



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 98

IV Sessão Legislativa

Horta, Quarta-feira, 12 de Abril de 2000

Presidente: Deputado Humberto Melo

Secretários: Deputados José Ramos e Aguiar e Natividade Luz

Sumário:

(Os trabalhos tiveram início pelas 15 horas e 15 minutos)

Período de Antes da Ordem do Dia

Depois de lido o expediente entrado na Mesa, passou-se ao período dedicado à emissão de votos que foi constituído por um único voto, ou seja, pelo **Voto de Saudação** referente à passagem do "**1º Centenário da Sociedade Filarmónica Nova Aliança da Vila das Velas**", cabendo a sua apresentação ao Sr. Deputado António Gomes *(PS)*.

O voto em apreço foi aprovado por unanimidade, não sem antes terem proferido intervenções os Srs. Deputados Mark Marques *(PSD)*, Paulo Valadão *(PCP)* e João Greves *(PP)*.

Encerrado este ponto, passou-se ao 3º ponto do PAOD, ou seja, às intervenções de interesse político relevante para a Região. Assim foram oradores em temáticas diversas os seguintes Srs. Deputados:

João Santos (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), João Greves (*PP*), Eugénio Leal (*PSD*), Guilherme Pinto (*PS*), Madruga da Costa (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), Sandra Bessa (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*), e ainda os Srs. Secretários Regionais da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*) e da Economia (*Duarte Ponte*).

Período da Ordem do Dia.

1º - Leitura dos Relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Usaram da palavra para proceder à sua apresentação os Srs. Deputados:

C.P.A.P.A.T - Sidónio Bettencourt

C.P.G. - Francisco Xavier

C.A.S - Fátima Sousa

C.E. - Élio Valadão

2º - Proposta de Resolução sobre "Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Feita a sua apresentação pelo Sr. Deputado António Loura (*PS*), foi a mesma aprovada por unanimidade.

3º - Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 3/2000 - "Regulamento de Protecção de Imóveis Classificados".

Usaram da palavra para proferir intervenções os Srs. Deputados João Carlos Macedo (*PS*), Manuel Azevedo (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Jorge Valadão (*PSD*), José Maria Bairos (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), Aurélio da Fonseca (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*), a quem coube a apresentação do referido diploma.

A proposta em apreço foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 56 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos início aos nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 15 minutos)

Tem a palavra a Sra. Secretária para proceder à chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Augusto António Rua **Elavai**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Couto de **Sousa**

Guilherme Marinho **Pinto** de Sousa

João Carlos do Couto **Macedo**

João Manuel Pereira **Forjaz de Sampaio**

José **Élio Valadão** Ventura

José Humberto de Medeiros **Chaves**

João Luis Sanchez dos **Santos**

Luis Machado **Resendes**

Manuel Goulart **Serpa**

Manuel **Herberto** da **Rosa**

Maria de **Fátima** Rocha Furtado Moniz **Sousa**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria da **Natividade** da **Luz**

Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**

Alberto Romão **Madruga da Costa**

Ana Carolina Gomes da **Silva**

António Manuel Silva **Almeida**

António Manuel Goulart Lemos de **Meneses**
Aurélio Henrique Silva Franco **da Fonseca**
Berta Maria Correia de Almeida Melo **Cabral**
Francisco Xavier Araújo Rodrigues
Humberto Trindade Borges de **Melo**
João Manuel Bettencourt **Cunha**
José Francisco Salvador **Fernandes**
José Manuel Cabral **Bolieiro** Dias
José Manuel Avelar **Nunes**
José Maria Bairos
José Ramos Aguiar
Jorge Manuel Leão Themudo **Valadão dos Santos**
Manuel Teixeira **Brasil**
Manuel da Silva **Azevedo**
Mark Silveira **Marques**
Sandra Maria Sousa Garcia **Bessa**
Sidónio Manuel Moniz **Bettencourt**
Victor do Couto **Cruz**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**
João Maria Fraga **Greves**
Nuno Barata **Almeida e Sousa**

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 44 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar à apresentação da correspondência entrada na Mesa.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Victor Cruz, Eugénio Leal, Jorge Valadão e Berta Cabral, cujo assunto é "Participação da Lotaçor no capital social da empresa COFACO, SA", e diz o seguinte:

"Entendeu o Governo Regional, por decisão recente do Conselho do Governo, participar no Capital Social da COFACO SA, através da empresa Pública LOTAÇOR.

Esta operação tem, de acordo com a informação veiculada, o objectivo de promover o saneamento financeiro da referida empresa.

Sem questionar o interesse sócio-económico da referida empresa e a necessidade de encontrar uma solução para os seus problemas financeiros, o PSD entende, porém, que o problema das empresas privadas não deve ser resolvido através de participação pública no respectivo capital.

Está em causa a gestão e a utilização de dinheiros públicos.

Considerando, porém, que foi esta a opção do Governo, importa garantir que a operação financeira em causa cumpra as indispensáveis regras de objectividade e transparência.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer o seguinte:

- Remessa do processo de avaliação da COFACO, SA, elaborado para efeitos de participação da LOTAÇOR no Capital Social daquela empresa.
- Informação sobre quem encomendou as avaliações e quem suportou os respectivos encargos, incluindo remessa de cópia das cartas ou ofícios trocados entre quem encomendou e quem realizou as avaliações.
- Envio do estudo onde se demonstra a viabilidade económica futura da COFACO, SA, decorrente da participação da LOTAÇOR no seu capital.

Horta, 22 de Março de 2000.

Os Deputados Regionais, *Victor Cruz, Eugénio Leal, Jorge Valadão e Berta Cabral.*"

Secretária (*Natividade Luz*): Do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, um requerimento sobre o "Instituto de Investimento e Privatizações dos Açores" do seguinte teor:

"Em Junho de 1996, ainda na anterior legislatura, por suspeita de irregularidades, foi instaurado um inquérito e apreendidos pela Polícia Judiciária, para averiguações, um conjunto de cerca de trezentos processos referentes ao funcionamento do IIPA (Instituto de Investimentos e Privatizações dos Açores). Esta instituição, não reconhecida tanto a nível nacional como comunitário, dependia directamente da Direcção Regional da Indústria e substituiu uma outra (o IAPMEI) na gestão e atribuição de fundos públicos e comunitários ao abrigo do SIBR (Sistema de Incentivos de Base Regional), consagrado e regulamentado em lei

Posteriormente o IIPA, ainda na anterior legislatura, foi abruptamente extinto sem que tenham sido divulgadas quaisquer conclusões do inquérito em curso ou outras razões objectivas.

Em Junho de 1998, já na actual legislatura, a Polícia Judiciária devolve os dossiers do IIPA ao Governo, o qual entretanto, no âmbito das suas competências, deveria ter procedido, de forma remissiva, pelo menos à fiscalização da aplicação física dos fundos públicos e comunitários envolvidos nos incentivos concedidos por aquela instituição, em particular as partes em que o Governo Regional era credor, como elementar medida de avaliação e eventual recuperação de ilícitos para o erário público, já que se tratavam de processos sob suspeita de irregularidades.

Encontrando-nos, entretanto, já no último ano da actual legislatura, não é do conhecimento público que o Governo Regional tenha tomado qualquer iniciativa nesse sentido. E se tomou, dados os precedentes públicos do processo, para sua própria defesa deveria ter dado disso conhecimento, bem como dos respectivos resultados, quaisquer que eles fossem.

Sabemos que recentemente a Polícia Judiciária retomou todos os dossiers para dar continuidade ao inquérito.

Sabemos também, e é do conhecimento público, que recentemente o Ministério Público se pronunciou sobre um dos processos do IIPA, por sobre ele ter decorrido uma tramitação paralela por iniciativa particular, considerando haver nele matéria

crime ofensiva do Regulamento do SIBR e relativa à apropriação indevida de fundos públicos, sendo o próprio Presidente do IIPA um dos acusados.

Face ao exposto, requeiro ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, com a maior urgência, resposta às seguintes questões:

1. Enquanto teve em mãos próprias os processos do IIPA, objectos de investigação judiciária, procedeu ou não o Governo Regional, de acordo com as suas competências à fiscalização remissiva dos mesmos?
2. Se o fez, de acordo com o Regulamento do SIBR, foram ou não detectadas irregularidades?
3. Se foram detectadas, quais foram? Foram ou não apuradas as verbas respeitantes a fundos públicos e comunitários atribuídos sob a forma de incentivos de que o Governo se devia ressarcir? Qual o seu montante e quais as iniciativas que o Governo tomou no sentido de as recuperar efectivamente?
4. Se não foram detectadas irregularidades (e já existe pelo menos um caso conhecido em que o Ministério Público considera terem sido cometidas), como explica o Governo o facto do inquérito judicial ter sido retomado pela Polícia Judiciária?

Assembleia Legislativa Regional, 30 de Março de 2000

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão"

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um requerimento sobre a "Sociedade de Teatro e Cinema Açores, SA", e diz:

"Em anúncio publicado na imprensa diária, a Cinaçor - Sociedade de Teatro e Cinema Açores, SA, invoca uma Assembleia Geral com vista a, entre outros assuntos, tratar do aumento do Capital Social de 4.000 contos para 24.000 contos, mediante a incorporação de 12.000 contos de reservas e emissão de novas acções no valor de 8.000 contos.

Refere ainda o citado anúncio que o reforço do Capital corresponde à emissão de 8.000 novas acções com o valor nominal de 1.000\$00 cada, "aberta apenas à

subscrição pela Região Autónoma dos Açores e mediante um ágio de Esc - 67.900.000\$00".

Mais uma vez o Governo opta por participar directamente no capital social de uma empresa privada, prossequindo uma política intervencionista, contrária ao Programa do Governo e às tendências económicas que atravessam a Europa e os países civilizados.

Mais uma vez está em causa a aplicação de dinheiro público, de todos os contribuintes.

Não cabe aos governos intervir directamente na economia privada e muito menos participar em operações financeiras especulativas, sem garantir a transparência e a objectividade das suas acções.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PSD requer o seguinte:

- 1 - Nome dos accionistas maioritários da Cinaçor;
- 2 - Razões que levaram o Governo a entrar no Capital Social da Cinaçor, sendo certo que para apoiar a recuperação do Teatro Micaelense não necessita de se tornar accionistada da empresa;
- 3 - Por que razão o Governo Regional aceita pagar 75 900 contos por 8.000 acções cujo valor nominal é de 1.000\$00 cada?
- 4 - Solicita-se a remessa dos seguintes elementos:
 - a) Cópia das avaliações efectuadas;
 - b) Processo de negociação entre o Governo Regional e a Cinaçor;
 - c) Projecto Técnico de adaptação e recuperação do Teatro Micaelense.

Ponta Delgada, 4 de Abril de 2000.

Os Deputados Regionais, Berta Cabral, António Almeida, José Manuel Bolieiro."

Secretária (Natividade Luz): Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um requerimento sobre "Decreto Legislativo Regional nº 6/98/A, de 13 de Abril - Protecção do Património Florestal da Região Autónoma dos Açores", e diz o seguinte:

"Foi publicado o Decreto Legislativo Regional nº. 6/98/A, de 13 de Abril - Protecção do Património Florestal da Região Autónoma dos Açores. No seu artigo 23º diz-se

"A regulamentação do presente diploma será feita pelo Governo Regional no prazo de 60 dias contados da data da sua publicação" - fim de citação.

O Governo Regional demorou 1 ano e meio a regulamentar o diploma em apreço.

A respectiva regulamentação efectuada através do Decreto Regulamentar Regional nº. 13/99/A, de 3 de Setembro, não foi objecto de quaisquer esclarecimentos públicos, na Ilha das Flores, junto dos nossos agricultores.

Todos sabemos, e o Governo Regional também devia saber que quem labuta diariamente nas terras, não tem acesso às leis e respectivos regulamentos que são publicados no Diário da República e no Jornal Oficial, e, mesmo que tivesse, o nosso povo não tem instrução suficiente para interpretar as normas e regulamentos que ali são publicados.

Impunha-se assim, que o Governo Regional fizesse chegar aos agricultores e à população em geral, os esclarecimentos que se impõem, no sentido do referido diploma ter uma boa aplicação prática.

Pelo contrário, o Governo Regional não esclareceu nada, nem ninguém e agora está com pressa e quer fazer aplicar este diploma a "ferro e fogo", segundo nos dizem os nossos agricultores.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requiero ao Governo Regional dos Açores, as seguintes informações:

1º. Quais as diligências e acções de sensibilização e esclarecimento que o Governo Regional efectuou, ou pretende efectuar junto dos agricultores e população em geral, para que estes estejam devidamente esclarecidos sobre os procedimentos que devem adoptar, nomeadamente, quando necessitarem de limpar os seus terrenos de plantas infestantes?

2º. Qual a interpretação que o Governo Regional faz do nº 2 do artigo 3º do DLR nº 6/98/A, de 13 de Abril, ou seja, o que se deve entender por "arbustos considerados invasores das pastagens"?

3º. Como interpreta o Governo Regional a aparente contradição do nº 1 do artigo 4º do DLR nº 13/99/A, de 3 de Setembro, ao não excluir da respectiva "autorização prévia", determinadas acções de limpeza de pastagens, tal como vem dito no artigo 3º do diploma acima mencionado?

4º. Está o Governo Regional sensível aos argumentos invocados pelos agricultores da Ilha das Flores que na maioria das vezes desconhecem a lei, e por isso mesmo a infringem, no sentido de, pelo menos, neste período inicial da aplicação dos diplomas acima mencionados, ser mais flexível e justo na aplicação das coimas sem, no entanto, abdicar de fazer cumprir as respectivas normas?

Santa Cruz das Flores, 10 de Abril de 2000.

O Deputado Regional, José Francisco Salvador Fernandes."

Secretário (José Ramos Aguiar): Do Gabinete do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Maria Bairos, do Partido Social Democrata, sobre "Morte de Coelhos na Ilha de Santa Maria", do seguinte teor:

"1. Em 1998, nas Ilhas de São Miguel, Terceira, Faial, São Jorge e Graciosa, os coelhos foram afectados pela virose hemorrágica RVHD, não tendo sido atingidas as ilhas de Santa Maria, Pico e Flores;

2. Em final de Dezembro de 1999, o surto epidémico surgiu na ilha de Santa Maria, dizimando algumas populações de coelhos, principalmente os indivíduos adultos;

3. Tendo tomado conhecimento da ocorrência, a DRRF, imediatamente, instruiu o Serviço de Florestas e Ambiente de Santa Maria para proceder a vistorias diárias às principais zonas contaminadas, contabilizando os animais mortos e enterrando-os, por forma a evitar eventuais focos de contaminação;

4. Algumas vistorias foram efectuadas em colaboração com o Serviço de Desenvolvimento Agrário, tendo sido recolhidas várias amostras de órgãos, as quais foram sujeitas a análise dos Laboratório Regional de Veterinária e Laboratório Nacional de Medicina Veterinária;

5. Recorde-se que de acordo com as informações técnicas, o vírus não é transmissível à espécie humana. Contudo, os serviços da DRRF alertaram os caçadores para não capturarem coelhos afectados.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral."

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento cujo primeiro subscritor é o Sr. Deputado Victor Cruz, sobre "Extinção das escolas de educação Especial", e diz:

"Em resposta ao Requerimento n.º. 352/VI, cujo primeiro subscritor é o Senhor Deputado Victor do Couto Cruz, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. que o assunto em causa foi amplamente discutido na sessão plenária de Fevereiro p.p., julgando que a posição de S. Exa. o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, sobre esta matéria, foi bem clara e ficou exarada no texto do respectivo diário.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Mark Marques, cujo assunto é "falta de pessoal auxiliar na Escola Básica/Jardim de Infância de Beira/Velas", e diz o seguinte:

"Em resposta ao Requerimento n.º. 290, apresentado pelo Senhor Deputado Mark Silveira Marques, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. Logo após a saída da Auxiliar de Acção Educativa que desempenhava funções na EB/JI de Beira, foi solicitada autorização para se proceder a uma contratação a termo certo;
2. Obtida a autorização, foram no imediato desencadeados os ulteriores trâmites, pelo que se prevê para breve a colocação de um contratado naquele serviço.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento cujo primeiro subscritor é o Sr. Deputado Victor Cruz, sobre "Transferências do estado ao abrigo da Lei de Finanças das Regiões Autónomas", do seguinte teor:

- "1. O total de transferências do Estado para a Região ao abrigo do artigo 30º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas foi de 23.103.868 contos;
2. O total de transferências ao abrigo do nº 3 do artigo 31º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas foi de 5.775.967 contos;
3. O total de transferências para a Região ao abrigo do nº 4 do artigo 5º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas foi de 5.000.000 contos;
4. Ao abrigo do nº 5 do artigo 5º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas não foi recebida qualquer transferência;
5. O total de transferências para a Região ao abrigo do nº 6 do artigo 5º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas foi de 40.161 contos.

Continua ainda pendente a questão dos investimentos efectuados no âmbito do FEOGA e IFOP que, porém, está em vias de solução na sequência de uma reunião havida no passado dia 3 de Março entre o Governo Regional dos Açores e Sua Excelência o Primeiro Ministro e outros membros do Governo da República;

6. O Conselho de Acompanhamento previsto no artigo 9º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas ainda não foi constituído. Igualmente, no seguimento da reunião referida no ponto anterior, aguarda-se que a sua constituição formal seja concretizada a breve prazo.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*"

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Eugénio Leal e Alberto Romão Madruga da Costa, cujo assunto é "Abastecimento de combustíveis na Região", e diz:

"Em resposta ao Requerimento nº 478, apresentado pelos Senhores Deputados Eugénio Manuel Pereira Leal e Alberto Romão Madruga da Costa, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. que o estudo adjudicado à TETRAPROJECTO - Serviços de Engenharia, Lda., precedido de Concurso Público, com vista à implantação de um parque de combustíveis na Praia da Vitória tem como objectivo a prestação dos seguintes serviços:

- a) Elaborar o Programa Base do Parque de Combustíveis da Praia da Vitória, devendo ser apresentados também os diversos cenários quanto à capacidade de armazenagem dos diversos combustíveis, e à capacidade de carga e descarga a ser instalada, de acordo com o Programa Preliminar;
- b) Proceder ao estudo técnico, económico e ambiental dos diversos cenários apontados na alínea anterior, por forma a seleccionar o que melhor satisfaça a distribuição de combustíveis na Região Autónoma dos Açores;
- c) Elaborar os relatórios, pareceres, e outros documentos técnicos decorrentes da prestação do serviço;
- d) Elaborar o Projecto para a construção de um Parque de Combustíveis na Praia da Vitória;
- e) Proceder à elaboração do estudo de impacto ambiental do Projecto do Parque de Combustíveis da Praia da Vitória;
- f) Elaborar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos para a execução da empreitada para a construção do Parque de Combustíveis da Praia da Vitória.

Deste modo, resulta que o estudo em fase de elaboração é que irá apresentar os vários cenários possíveis, não tendo o Governo Regional definido, à partida, qualquer cenário.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa, do Partido Popular, sobre "Transporte de compostos animais em sacas sintéticas e não degradáveis", e diz o seguinte:

"1. A utilização e dispersão de sacos sintéticos e não biodegradáveis para transporte de compostos animais, constitui uma preocupação para o Governo e em particular para a Secretaria Regional do Ambiente;

2. Nesse sentido, no dia 13 de Março do corrente ano, o Secretário Regional do Ambiente reuniu com a Federação Agrícola dos Açores, tendo esta questão sido abordada;

3. Assim, numa primeira fase, a recolha deste tipo de sacos irá passar pela elaboração de um protocolo com a F.A.A., passando-se posteriormente para um processo mais geral enquadrado no âmbito da gestão de embalagens e de resíduos de embalagens, no sentido do seu encaminhamento e destino final adequado, nomeadamente o seu enquadramento nos planos sectoriais de gestão de resíduos;

4. No que concerne à eventual adopção de medidas susceptíveis de promover a utilização de sacos fabricados com materiais biodegradáveis e recicláveis, nomeadamente sacos de papel, é uma questão que encerra algumas dificuldades de ordem prática.

Com efeito, sendo inquestionável que a preconizada utilização de embalagens de papel se afigura ambientalmente recomendável, na prática esta solução parece pouco viável do ponto de vista do utilizador, pelas razões que se enunciam:

a) Higroscopicidade elevada, quer do papel, quer do conteúdo, que tem por consequência directa o desenvolvimento de fungos (nas rações) extremamente perniciosos;

b) Fraca resistência do saco ou da embalagem.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral."

Secretário (José Ramos Aguiar): Do Gabinete do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados João Cunha e José Ramos Aguiar, sobre "apoio à habitação na Ilha Graciosa", do seguinte teor:

"Em resposta ao Requerimento n.º. 571, apresentado pelo Senhor Deputado José Ramos Aguiar, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, junto anexo o mapa com as verbas despendidas, no ano de 1999, na ilha Graciosa.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral."

(O referido mapa encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Victor Cruz, José Manuel Bolieiro e Ana Carolina Silva, do Partido Social Democrata, sobre "Apoios para a habitação" e diz o seguinte:

"1. Em anexo o mapa com os apoios concedidos;

2. A verba inscrita no Plano 2000 para a recuperação de habitação degradada é de 500.000 contos.

Nos termos do artigo 13º do DLR 4/2000, de 27 de Janeiro, a colaboração com as autarquias ao abrigo do DLR nº. 5/99/A, de 11 de Março, é de 20% da dotação inicial inscrita, ou seja, 100.000 contos;

Os apoios que o Governo destina à sua intervenção na recuperação de habitação degradada, terão que ser os suficientes para satisfazer os compromissos emergentes de subsídios autorizados em anos anteriores e ainda não concretizados por os particulares não terem executado as obras, ou estarem em fase de execução. Para além dos encargos dos compromissos das acções em curso, há ainda que assegurar a atribuição dos subsídios autorizados no ano em curso (acções novas), bem como os que emergem dos processos que se encontram em fase de instrução e os que são formalizados diariamente na Direcção Regional de Habitação e nas Delegações de Ilha da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

(O referido mapa encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão cujo assunto é "Contratação de Professores", do seguinte teor:

"Considerando que a legislação que vinha alterar os contratos dos docentes foi publicada tardiamente, decidiu S. Exa. o Secretário Regional da Educação e

Assuntos Sociais autorizar que, durante o presente ano lectivo, não se applicasse a referida alteração, pois a mesma iria ser prejudicial para os docentes.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, sobre "Instalações do Serviço Regional de Estatística em Angra do Heroísmo", do seguinte teor:

"Em resposta ao Requerimento n.º. 338/VI, apresentado pelo Senhor Deputado Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro, do Partido Popular, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. que o Serviço Regional de Estatística dos Açores já se encontra instalado no edifício dos C.T.T, em Angra do Heroísmo.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Sr. Presidente do Governo, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 30/99/A, de 25 de Agosto - Regime jurídico da concessão do exclusivo de exploração de jogos de fortuna ou azar na Região Autónoma dos Açores".

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Sr. Presidente do Governo, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 8/00 - "Aplicação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro (Regime de criação, organização e funcionamento de escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino não superior".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Sr. Presidente do Governo, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 10/00 - "Alteração ao artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/89/A, de 30 de Agosto (Regime Jurídico das Reservas Florestais de Recreio)."

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Sr. Presidente do Governo, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 9/00 - "Reserva Florestal de Recreio do Pinhal da Paz".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, uma Proposta de Resolução propondo ao Plenário, a aprovação do "Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano 2000", constando dos mapas que vêm em anexo.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de Governo próprio, envio do Projecto de Decreto-Lei que "Cria o Conselho Nacional da Droga e da Toxicodependência".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de Governo próprio, envio do Projecto de Decreto-Lei que "Altera a redacção do D.L nº 184/88, de 25 de Maio, que "aprova a Lei Orgânica da Inspeção Geral de Jogos".

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de Governo próprio, envio do Projecto de Decreto-Lei que "Transpõe para o ordenamento jurídico as Directivas do Conselho 89/397/CEE, de 14 de Junho, relativa ao contrato oficial dos géneros alimentícios, e 93/99/CEE, de 29 de Outubro, relativa a medidas adicionais respeitantes ao controlo oficial dos géneros alimentícios".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de Governo próprio, envio do Projecto de Decreto-Lei que "estabelece o novo regime dos limites máximos de produtos farmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas alimentares destinados à alimentação humana ou, ainda que ocasionalmente, à alimentação animal, transpondo a Directiva 97/41/CE, do Conselho, de 25 de Junho, e a Directiva 1999/65/CE, da Comissão, de 24 de Junho".

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, parecer sobre a Proposta de Resolução que aprova "Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores referente ao ano 2000".

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão Permanente de Política Geral, relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Comissão Permanente de Política Geral, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que "Aprova o Regulamento de Protecção dos Imóveis Classificados".

Secretária (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão Permanente de Política Geral, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que "Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro - Instrumentos de Gestão Territorial".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Comissão Permanente de Política Geral, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que "Adapta à Administração Regional o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública (Lei nº 49/99, de 22 de Junho)".

Secretária (*Natividade Luz*): Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Cria o Conselho Nacional da Droga e da Toxicoddependência"

Secretária (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Aprova o enquadramento para a Criação de um conjunto de instrumentos de política de acção económica a médio prazo para o período de 2000 a 2006".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional "Alteração do Decreto Legislativo Regional nº 17/94/A, de 18 de Maio, Rede de Portos na Região".

Secretária (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional nº 30/99/A, de 25 de Agosto, "Regime Jurídico da concessão do exclusivo da exploração de jogos de fortuna ou azar na Região Autónoma dos Açores".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Considera-se aprovada a Separata nº VI do Diário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Presidente: Concluída a leitura do expediente, vamos passar ao Voto de Saudação pela passagem do "1º Centenário da Sociedade Filarmónica Nova Aliança da Vila das Velas".

Para apresentar o Voto tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

"VOTO DE SAUDAÇÃO

1º Centenário da Sociedade Filarmónica Nova Aliança da Vila das Velas

A Sociedade Filarmónica Nova Aliança, da Vila das Velas, comemorou, no passado dia 3 do corrente mês de Abril, o seu centenário.

Neste sentido o Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Legislativa Regional dos Açores regista este acto, como forma de reconhecimento a todos quantos ao longo de um século, com dedicação e gosto pela música conseguiram doar aos Jorgenses e em particular aos Velenses tão valioso património.

A Sociedade Filarmónica de que falo tem a particularidade de ter sido fundada, exclusivamente, por músicos e a sua história não se resume só ao gosto pela arte dos sons mas completa-se com outras vertentes sócio-culturais, com destaque para o teatro.

Em São Jorge existem 15 filarmónicas num universo humano de 10.000 habitantes sensivelmente, que são importantíssimas escolas de formação, educação, convívio e saudável ocupação dos tempos livres da nossa Juventude.

Estas instituições continuam a ministrar conhecimentos de música a cerca de 10% da população Jorgense e uma filarmónica foi e será sempre uma resultante em que os seus vectores são o trabalho de muitos e o sentido do dever cívico de cada um.

Não será demais referir que só com muito sacrifício e horas de trabalho roubadas, em muitos casos, ao convívio familiar, é possível manter as nossas filarmónicas, facto que merece a nossa reconhecida homenagem a todos quantos hoje e ao longo dos tempos continuam a dar ou deram vida a estas instituições, sem esquecer aquelas ou aqueles que redobram ou redobraram o seu trabalho doméstico para possibilitar a entrega do seu parceiro a esta causa.

Para prestar homenagem à Sociedade Nova Aliança da Vila das Velas a Assembleia Legislativa Regional dos Açores nos termos Regimentais formula o presente Voto de Saudação na comemoração desta data centenária.

Horta, Sala das Sessões, 12 de Abril de 2000

Presidente: Está aberta a discussão sobre o voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata associa-se a este Voto de Saudação.

Efectivamente, 100 anos é uma bonita data para qualquer instituição e neste caso particular, para a Sociedade Filarmónica Nova Aliança.

Enquanto Deputado, tive o prazer e o privilégio de participar e assistir a 4 dias de comemoração deste centenário, onde participaram várias bandas filarmónicas da ilha, o que podemos dizer que foram 4 dias de intensa música.

Penso que seria difícil imaginar as nossas festas do Espírito Santo, os nossos arraiais, as nossas procissões, sem uma banda filarmónica.

Fui músico durante 18 anos e reconheço a tarefa difícil que é manter uma banda filarmónica. Existem cada vez mais aliciantes para a juventude e, de facto, é preciso haver um espírito de dedicação muito grande por parte dos dirigentes, por parte daqueles músicos — passe a expressão — mais velhos, para cativar a juventude a ir aos ensaios. Falo por experiência própria, porque também já fui mais jovem e na altura não existia tantos aliciantes.

Portanto, uma banda ao comemorar 100 anos, na minha opinião, é uma data bonita e por isso o Grupo Parlamentar do PSD associa-se a este voto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP associa-se a este Voto de Saudação pela "passagem do 1º Centenário da Sociedade Filarmónica Nova Aliança, da Vila das Velas".

Por toda a nossa Região, existem, com sacrifícios de muitos concidadãos nossos, muitas filarmónicas que, com tradição centenária dos Açores, mantêm viva a cultura que a todos nós diz respeito.

O facto desta Sociedade Filarmónica estar a comemorar o seu centenário, consideramos que é digno de aqui ser saudado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Greves.

Deputado João Greves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Felizmente, pelo menos durante esta Legislatura, tive a honra de presenciar aqui alguns votos, vindos de quase todas as bancadas, no sentido de agraciar de alguma maneira estas instituições.

Na nossa opinião, isto é o mínimo que podemos fazer por aquelas instituições. É um louvor bem merecido e como tal o PP naturalmente está associado a este voto.

Presidente: Concluído o debate, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao ponto seguinte do Período de Antes da Ordem do Dia, ou seja, às **intervenções de interesse político relevante para a Região.**

Tem a palavra o Sr. Deputado João Luís Santos.

Deputado João Luís Santos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

39... um número que por si só nada nos diz. E se o mesmo for considerado num conjunto de 246.000 elementos, para além de nada nos dizer, a sua expressão é quase insignificante, desde logo por só representar aproximadamente 0,01% do todo. Tudo isto seria assim não fosse o conjunto de aproximadamente 246.000 elementos a população dos Açores e 39 o número de vidas humanas que se perderam nas estradas da Região, só no último ano.

39 mortos. 173 feridos graves. 785 feridos ligeiros. 3.237 acidentes de viação.

Estes são os números negros de que não há memória e que constam da estatística da sinistralidade nas estradas dos Açores, no ano de 1999.

39 mortos... 39 vidas humanas... não são um mero número. São pessoas que, provavelmente, alguns dos presentes nesta Câmara conheciam melhor ou pior.

Várias são as causas desta tragédia; quase que é fastidioso enumerá-las, de tão conhecidas que são. Mas é importante que se repita até à exaustão, se necessário for, que a sinistralidade nas estradas da Região, como em outras, um pouco por todo o País e pelo mundo, não é uma fatalidade. Tem culpados, tem vítimas e, sobretudo, pode, pelo menos, ser minorada.

Todos sabemos que os relatórios semanais da Polícia de Segurança Pública indicam, invariavelmente, como causas dos acidentes, a desobediência à sinalização, o excesso de velocidade, as ultrapassagens irregulares e a condução sob o efeito do álcool... invariavelmente.

Por outro lado, os mesmos boletins da PSP indicam que a maioria das infracções detectadas nas já famosas e persistentes "operações STOP" estão relacionadas com presença de álcool no sangue acima dos limites impostos por lei ou com a condução sem habilitação, a maioria das vezes não porque o condutor não possua carta de condução, mas porque ela está, à data, apreendida, devido a uma penalização por excesso de álcool ou por excesso de velocidade... e entramos num ciclo vicioso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quanto ao conjunto de questões que se levantam, a partir do que atrás ficou dito, não há dúvida de que os condutores açorianos, tal como os de outras regiões do País, ainda têm uma longa caminhada cívica e de responsabilização a fazer. Há entre nós gente a conduzir, umas vezes consciente outras inconscientemente, de forma

irresponsavelmente perigosa, há falta de cultura rodoviária e cívica e há também, pessoas que, apesar de possuírem habilitação legal, têm grandes dificuldades em aplicar na prática, os conhecimentos que suposta e legalmente detêm.

Em suma, estamos perante um fenómeno complexo com que vivemos no dia-a-dia, que não se resolve só com repressão, um fenómeno que tem muitas outras variantes e variáveis e que implica um estudo e atenção permanente.

Crucificar umas dezenas, de entre muitas dezenas de milhar de condutores, não torna as nossas estradas mais seguras. E esconder a cabeça na areia de um aparente deserto de ideias também não é, obviamente, a solução.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Juventude Socialista/Açores elegeu, há já muito tempo, esta matéria como uma das prioridades da sua preocupação e acção. Porquê? Porque parece que por parte de quem de direito e de dever o tempo para estas questões tarda em chegar e porque a sociedade parece acomodada, na ilusão de que as desgraças só acontecem aos outros.

Mas são vidas humanas, são as vidas dos nossos vizinhos, dos nossos amigos, dos nossos familiares, que estão em jogo. As nossas próprias vidas.

A preocupação da Juventude Socialista ficou desde logo bem patente quando foi apresentada e aprovada por unanimidade, no seu IV Congresso Regional, uma moção sectorial sobre esta matéria.

A Juventude Socialista chegou mesmo a exigir, a criação de uma Comissão que elaborasse um Livro Branco da sinistralidade rodoviária na RAA, no qual se fizesse um diagnóstico pormenorizado da situação dos agentes e das infraestruturas, por forma a corrigir o que de errado foi feito, a iniciar um conjunto de iniciativas e a por em prática um conjunto de medidas que assegurem a melhoria da segurança nas estradas da Região.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A sinistralidade nas estradas dos Açores tem, para além das causas atrás identificadas, outros contornos que não podemos menosprezar.

Desde logo, talvez o menor de todos, actualmente: a segurança dos veículos. O parque automóvel tem vindo, nos últimos 3 ou 4 anos, a ser aceleradamente

renovado, em resultado da nítida melhoria do nível de vida dos açorianos e as inspeções periódicas garantem uma maior atenção ao estado de segurança dos veículos. Mas não tenhamos ilusões há ainda trabalho a fazer, também neste campo. Por outro lado, todos sabemos que o estado dos pisos das estradas bem como a sinalização vertical e horizontal são outros factores fundamentais para a segurança rodoviária; que um mau piso ou a deficiente sinalização podem potenciar a ocorrência de acidentes, creio ser uma ideia consensual. Como é consensual a constatação de que nos Açores, apesar do enorme esforço feito nos últimos anos, ainda existem muitas estradas em más condições para a circulação automóvel, assim como existem ainda estradas em que as sinalizações vertical e horizontal são manifestamente deficientes ou pura e simplesmente não existem.

Assim, em meu nome e em nome da Juventude Socialista, lanço o repto ao Governo e às Câmaras Municipais para que, o mais rapidamente possível, desenvolvam todos os esforços no sentido de colmatarem as deficiências da nossa rede de estradas, pois isso será prestar um grande serviço a favor da segurança rodoviária e conseqüentemente a favor dos açorianos.

Mas, estou plenamente convencido que antes e acima de tudo, o grande esforço a realizar em prol da segurança rodoviária passa pela informação e formação dos actuais e futuros condutores.

Investir fortemente em campanhas criativas junto dos mais novos, nomeadamente nas escolas, é um investimento que será, daqui a uns anos, de alta rentabilidade ao nível do civismo e da segurança na estrada. O mesmo investimento e a mesma criatividade que devem ser postos em campanhas investimento e a mesma criatividade que dirigidas aos condutores de hoje.

A esta matéria aplica-se na perfeição as palavras de Pitágoras: "Educai as crianças, para que mais tarde não seja necessário punir os adultos".

Em suma, há que, antes de mais, iniciar um processo persistente de formação rodoviária, com a colaboração das escolas, das autoridades, das autarquias, das escolas de condução, no fundo com a colaboração de todos nós.

Ao mesmo tempo, urge investir ainda mais na rede viária, quer na construção de novas estradas e conservação das já existentes, quer noutras condições físicas como

sejam as barreiras laterais, a iluminação e a sinalização horizontal e vertical. Por outro lado, há que encontrar uma solução segura para evitar a circulação anárquica de gado em algumas vias, como é o caso, por exemplo, da Via Rápida Angra/Praia da Vitória; estabelecer horários para a transferência dos animais e sensibilizar os proprietários para tomarem medidas que evitem o tresmalhar das suas manadas, sobretudo durante a noite, pode ser o princípio da solução

Em termos de fiscalização, creio que as forças policiais começam a estar devidamente equipadas e com pessoal suficiente para poderem ter uma presença visível e dissuasiva nas estradas da Região, sem prejuízo doutras tarefas também essenciais à segurança das populações. Ainda no passado mês de Março, o Ministro da Administração Interna anunciou, aqui na Horta, a colocação de mais 71 agentes, já em Julho, nas esquadras dos Açores.

Concluindo,

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Repito a minha convicção de que a sinistralidade rodoviária não é uma fatalidade. Tem culpados, tem vítimas e pode pelo menos ser minorada. Assim não nos falte vontade de encarar o problema de frente, com seriedade e responsabilidade.

As estradas dos Açores estão cada vez mais manchadas de sangue, como manchadas ficarão as mãos de todos aqueles que devendo e podendo, nada façam para que a situação pelo menos tenda a inverter-se.

(Aplausos dos deputados da bancada do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo:

Compete a este Parlamento a apreciação das propostas dos Planos, os quais, após aprovação são resoluções que devem ser exemplarmente seguidas e cumpridas pelo Governo Regional, qualquer que ele seja. Sempre esta Assembleia cumpriu o dever de dotar os diversos governos regionais do seu Plano Anual e também por muitas e diversas vezes muitos têm sido os deputados a levantar a sua voz no sentido de

exigir ao governo regional em funções o cumprimento do plano aprovado. Muitas vezes, mesmo aqueles que estando contra as propostas apresentadas, exigiram que elas fossem executadas, na medida em que tinham sido aprovadas pela Assembleia Regional, na compreensão que em democracia a proposta aprovada, após a sua aprovação deixa de ser pertença de quem a propõe ou aprova, e passa a fazer parte e a interessar ao órgão que a aprova, neste caso o Parlamento Regional, ou seja, passa a ser da Região e a merecer a aceitação e o respeito de todos.

Esta foi a nossa postura política no passado e continua a sê-lo no presente; no passado muitas vezes tiveram postura semelhante muitos e diversos deputados do Partido Socialista, exigindo que o governo regional, então do PSD, cumprisse o planeado para ser executado, de acordo com as aprovações feitas no principal órgão da Autonomia Regional. Aliás, consideramos que o respeito que merece o voto popular, elegendo directamente os seus representantes, para exercerem as funções de deputado regional, exigem da parte do poder executivo uma preocupação constante no sentido de efectivamente executarem o que é aprovado nesta Assembleia pela maioria dos deputados. Por isso mesmo, hoje queremos chamar a atenção do Governo Regional para a necessidade imperiosa de cumprir com empenho as deliberações aqui aprovadas executando dum modo especial o Plano Anual que submeteu a esta Assembleia e viu aprovado. E, fazêmo-lo porque considerámos a existência de falhas graves, mas queremos fazê-lo confirmando as afirmações que proferimos.

Sr. Presidente, Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo:

No Plano para 1997, no Programa 18, foi aprovada a seguinte acção:

Adaptação da Escola EB 2,3 S Padre Maurício de Freitas — preparação do processo de adaptação do edifício para a leccionação do ensino secundário.

No Plano para 1998, no Programa 18, por proposta do actual Governo Regional, foi aprovada a seguinte acção:

“Adaptação da Escola Secundária EB 2,3/S Padre Maurício de Freitas: Elaboração do projecto; início da empreitada de reparação das instalações escolares e criação dos espaços específicos necessários à leccionação do ensino secundário”.

No Plano para 1999, Programa 18, por proposta do actual Governo Regional, foi aprovada a seguinte acção:

“Adaptação da Escola Secundária EB 2,3 S Padre Maurício de Freitas: Conclusão e aprovação do Projecto de Execução. Início da Empreitada”.

No Plano para 2000 após se afirmar como intenção “a necessidade de adaptar as actuais escolas, introduzindo-lhes as instalações e equipamentos adequados aos graus de ensino que ministram, contemplava-se com 50.000 contos a seguinte acção:

“Adaptação ao Ensino Secundário a EB 2,3 S Padre Maurício de Freitas (Flores)”.

Até aqui fica claro e comprovado que nos Planos aprovados por esta Assembleia para os últimos 4 anos, estava e está prevista a adaptação da Escola Padre Maurício de Freitas ao Ensino Secundário.

E, há um ano, o Governo Regional fez a visita oficial às Flores e o comunicado emitido em 6 de Abril continha a deliberação que cito:

“Aprovar uma Resolução que autoriza a abertura do concurso público para adjudicação da empreitada de adaptação ao ensino secundário da Escola Básica 2,3 S Padre Maurício de Freitas, em Santa Cruz, pelo preço base de 350.000.000\$00 (trezentos e cinquenta milhões de escudos), acrescidos de IVA à taxa legal, com um prazo de execução de 18 meses” (fim de citação).

Tudo se parecia encaminhar para a adaptação da Escola das Flores ao Ensino Secundário, em curto prazo, mas passados que foram estes 12 meses após o comunicado do Governo Regional as obras não se iniciaram, nem o concurso público foi aberto. Afinal a Escola Secundária das Flores está exactamente igual àquilo que era antes deste governo tomar posse. Apesar dos Planos aqui aprovados e até das deliberações tomadas pelo Governo Regional e publicitadas no comunicado do Governo, que se saiba, nada se fez.

Sr. Presidente, Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo:

Este exemplo concreto merece a nossa atenção, mas também é digno duma explicação, por parte do Governo Regional, de um modo geral, e do Sr. Secretário Regional de um modo especial, no sentido de se poder saber se a adaptação da Escola Secundária das Flores ainda terá início na vigência do actual Plano.

Sr. Presidente, Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo:

Na Carta Escolar que o Governo Regional aprovou e fez publicar — Resolução nº 1/2000 — lá vem que a EB 2,3 S das Flores necessita de ampliação e adaptação ao ensino secundário. Embora considerando que esta resolução só vale aquilo que vale, a verdade é que não ficou esquecida a referida ampliação. Mas dizemos que a resolução só vale aquilo que vale na medida em que nos parece que o Governo Regional esqueceu que no Diário da República, de 14 de Setembro de 1999, foi publicada a Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, para valer como Lei Geral da República, cujo Art.º 19º estabelece que é da competência dos órgãos municipais elaborar a carta escolar a integrar nos planos directores municipais, pelo que a referida resolução do Governo Regional parece-nos ferida de ilegalidade. Mas, porque foi publicada e apesar de tudo, não aceitamos, no que diz respeito às Flores que se afirme categoricamente “dada a pequenez da população a servir e a sua dispersão, não se justifica a criação de uma EB 2,3 no concelho das Lajes das Flores”. Pelo contrário, dada a dispersão da população a servir e a tenra idade com que as crianças saem de casa dos pais para frequentarem a escola, são mais do que justificação para a criação no concelho das Lajes das Flores de uma escola onde as crianças e os jovens daquele concelho frequentem o ensino obrigatório. Estamos convencidos dessa necessidade absoluta e imperiosa, e essa escola e a escola já existente podem e devem conter a vertente profissional, como hoje já é possível através do Profij em vez de ser criada uma Escola Profissional conforme está indigitado na referida carta escolar.

Sr. Presidente, Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo:

Hoje, com a aquisição por parte da Câmara Municipal das Lajes dos terrenos e instalações da antiga Estação Loran, seria fácil implementar-se nas Lajes uma escola onde de leccionasse os 2º e 3º ciclos, permitindo nas Flores a existência de duas escolas, uma em cada concelho, que assim serviriam muito melhor a população escolar de toda a Ilha.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostava de prestar um conjunto de esclarecimentos ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

Começando pela parte final, o Sr. Deputado provavelmente sabe que o concelho das Lajes das Flores tinha em 1991, 1700 habitantes. Também deve saber que esse mesmo concelho é extremamente disperso.

Portanto, mesmo que se construísse na Vila das Lajes uma escola para leccionar os 2º e 3º ciclos, isso não dispensaria de forma alguma o transporte das crianças para essa escola.

Se fosse uma situação semelhante àquela que acontece no Topo, em São Jorge, em que duas freguesias — o Topo e Santo Antão — ficam extremamente próximas uma da outra e que têm uma população ligeiramente superior a esta, mas que é desta ordem de grandezas, justifica-se fazer uma escola que leccione esses dois anos de escolaridade, porque dispensa o transporte.

Porém, no caso da Ilha das Flores, infelizmente, a construção de uma escola nas Lajes, não dispensaria de forma alguma a rede de transportes e a distância de algumas das freguesias do concelho das Lajes, entre Santa Cruz e as Lajes, é semelhante. Portanto, nós não ganharíamos nada com isso.

Eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado que construir uma escola com o 2º e 3º ciclos é fácil, mas difícil é operá-la.

Com o número de alunos que existe no concelho das Lajes não é possível elaborar horários completos para os professores que lá fossem leccionar, ou seja, nós teríamos uma escola que estaria eternamente condenada a subutilizar o pessoal que lá ficaria colocado.

Do ponto de vista do funcionamento, a escola sairia extremamente penalizada e obviamente que nestas condições não se justifica construir a escola. Foi essa a decisão que foi tomada.

A decisão foi discutida com os autarcas da ilha aquando uma das visitas do Governo Regional, aliás, era uma das pretensões que existia na altura e esse assunto foi

devidamente esclarecido e creio que nesta altura já não restam dúvidas sobre a opção tomada.

Essa opção esteve na base da decisão de ampliar a escola de Santa Cruz.

Se se tivesse decidido fazer uma nova escola nas Lajes, então nesse caso, de maneira alguma se justificaria fazer a ampliação. A ampliação foi feita porque se decidiu concentrar o ensino básico e secundário na Vila de Santa Cruz.

O projecto desta obra foi adjudicado a uma empresa que apresentou um primeiro projecto na altura em que o Governo Regional visitou a ilha, ou seja, na última visita. Esse projecto não foi considerado bom, porque não tinha as condições necessárias, por isso foi mandado refazer o projecto.

Neste momento ele já está pronto, a breve trecho será apresentado e nós sem perdermos tempo, após a análise que está a ser feita, partiremos para o lançamento da empreitada.

Portanto, o atraso deve-se a uma questão de projecto e creio que é compreensível dadas as circunstâncias da obra em si.

Também gostaria de dizer ao Sr. Deputado que a escola não está igualzinha àquilo que ela era. Já foi feito um grande investimento nela e outros investimentos continuam a ser feitos.

A escola foi vedada, muitos dos problemas que a escola tinha de infiltrações, de pisos desfeitos e outros problemas já foram resolvidos e nesta altura está com condições muito melhores do que aquelas que tinha.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais:

Primeiro:

Nós consideramos que a existência de uma opção por uma escola nas Lajes, que nós defendemos e vamos continuar a defender, não é impeditivo da adaptação da Escola de Santa Cruz ao Ensino Secundário.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): A adaptação e ampliação!

O Orador: O grande problema que se põe, em nosso entender, à escola de Santa Cruz desde há alguns anos a esta parte, tem sido a adaptação ao ensino secundário.

V. Exa. sabe com certeza que o ensino secundário está a ser leccionado nas Flores há 5 ou 6 anos, se a memória não me falha.

Passado todo este tempo, ainda falta a criação dos laboratórios e o funcionamento devido do ensino secundário nas condições que todos nós desejamos.

Segundo:

O Sr. Secretário na Carta Escolar refere a possibilidade de uma escola profissional.

Se se reconhece que no concelho das Lajes seria útil, necessário e importante haver uma escola profissional, nós entendemos, pelo contrário, que o que faz falta no concelho das Lajes é uma escola que leccione o ensino obrigatório. Isso faz parte das particularidades da Região Autónoma dos Açores e dos seus pequenos concelhos.

O Sr. Secretário refere o problema de haver poucos alunos, mas gostaria de dizer que na Ilha do Corvo, durante muitos anos, houve a teimosia de não avançar com o ensino obrigatório. Foi necessário vir à Região Autónoma dos Açores uma Comissão da Assembleia da República, para que aos corvinos fosse reconhecido o direito de ter na sua ilha o ensino obrigatório.

O problema que se põe hoje em relação ao concelho das Lajes é muito semelhante.

É imperiosa a necessidade de existir todo o ensino obrigatório nesse concelho, uma vez que, ao contrário daquilo que o Sr. Secretário diz, isso iria facilitar muito a vida das crianças, porque uma coisa é terem que se deslocar de toda a ilha para Santa Cruz e outra coisa é, junto das 3 povoações com maior número de população das Lajes, concretamente Lomba, Fazenda e Lajes, haver uma escola que recebesse esses alunos que são, no fundo, uma grande parte dos alunos do ensino obrigatório no concelho das Lajes.

Se assim fosse, ficaria mais perto do que não fica hoje a escola de Santa Cruz.

Quanto ao problema que o Sr. Secretário menciona em relação ao projecto — todos nós sabemos que há esse atraso — na nossa opinião, achamos exagerado que, desde a altura em que o Governo Regional visitou as Flores e mandou elaborar o novo projecto, passado um ano, não tenha sido dada conclusão ao mesmo e lançada a obra.

De qualquer maneira, porque não percebi bem, gostaria, se fosse possível, que o Sr. Secretário esclarecesse se efectivamente o novo projecto já está concluído ou não.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação às questões de saber se deve ou não existir ensino básico no concelho das Lajes, creio que cada um de nós já apresentou a sua posição, não há mais argumentos a dirimir.

No entanto, gostava de dizer ao Sr. Deputado que uma escola profissional dirige-se a um público totalmente diverso, um público que normalmente são adultos que têm outras capacidades de mobilidade e de transporte e que não têm de maneira nenhuma as mesmas exigências, nem o mesmo tipo de funcionamento que tem uma escola do ensino básico, porque funciona com formadores que são pagos por cada hora leccionada e não propriamente com professores do quadro, porque as escolas profissionais não têm essa estrutura. Daí a diferenciação de uma ser possível e a outra não ser, mas isso são questões que pouco têm a ver com esta nossa discussão, já que se trata de uma opinião que tem a ver com outras razões que não aquela que estamos aqui a falar.

Em relação à questão concreta da Escola Padre Maurício de Freitas, o problema fundamental prende-se com os laboratórios. Eu não discuto essa questão e não estou de forma alguma a dizer que não é um assunto premente. É premente fazer isto na escola e é meu objectivo fazê-lo tanto depressa quanto seja viável.

Eu não estou de forma alguma a pôr em causa a urgência, nem a necessidade e razoabilidade daquilo que disse. Estou perfeitamente de acordo consigo.

Nós temos a intenção de fazer essa adaptação e ampliação o mais depressa possível.

Nesta altura, foi apresentado um novo projecto que está sendo analisado. Logo que a análise esteja concluída e haja aprovação do projecto, o mesmo será posto a concurso, uma vez que a parte burocrática necessária, em termos de resolução, está aprovada, está tudo pronto.

Logo que hajam condições técnicas para isso, prosseguiremos com o lançamento da empreitada.

É urgente e temos toda a vontade e interesse em fazer isso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Greves.

Deputado João Greves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda bem que este debate veio ao de cima, trazido e muito bem pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Um dos aspectos que o Sr. Deputado foca aqui é a grande teimosia que houve na implantação do ensino obrigatório no Corvo. Realmente é verdade, mas acontece que essa verdade continua a existir, pretendendo-se agora que vá para além do ensino obrigatório.

Hoje existe, infelizmente por parte do Governo, a mesma teimosia que houve anteriormente com a implantação do ensino obrigatório no Corvo.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Não é justo que o Sr. Deputado diga isso outra vez!

O Orador: Eu vou repetir quantas vezes for necessário, porque não é justo que em todas as ilhas da nossa Região e em vários concelhos se leccione para além do ensino obrigatório e os corvinos, infelizmente, têm visto sempre o ensino ser-lhes "vedado".

Hoje, é dado em boas condições aquilo que é dado por força de lei, porque se assim não fosse, eu tenho a certeza que nem sequer o ensino obrigatório ainda era ministrado no Corvo.

Eu julgo que é tempo deste Governo ir pensando, aproveitando o quadro de professores que existe naquela ilha, com mais aqueles que julgue necessário, ir para além do ensino obrigatório..

É uma aspiração dos corvinos, é uma aspiração dos alunos do Corvo.

Ontem, eu estive sentado com alguns alunos que já estão há anos aqui na Horta e o que eles me dizem é que realmente gostavam de ir para a sua terra continuar os seus estudos como os demais alunos das outras ilhas.

Embora digam que eles têm uma bolsa de estudo, na opinião de um aluno, essa bolsa que está a receber, praticamente não dá para alguns almoços e jantares.

Eu julgo que está na hora do Governo se debruçar sobre esta matéria, porque para nós o ensino é uma matéria importante e está na hora de reconhecer que o ensino no Corvo tem sido uma das grandes vedações que os corvinos têm tido.

Na minha opinião, o Governo tem que fazer um esforço nesse sentido, para que realmente a população do Corvo não se sinta marginalizada neste sector tão importante.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs. Membros do Governo:

Decorrido pouco mais de um ano, a Comissão eventual para o acompanhamento dos estragos do sismo, reuniu com os sinistrados das freguesias do Faial mais atingidas.

Foi de algumas centenas o número de pessoas que compareceram nos locais anunciados e que contactaram com os membros da Comissão que participaram na visita. A grande maioria entendeu por bem apresentar a sua situação, na esperança de virem a obter a prometida informação que lhes será comunicada pela Comissão, se o Governo cumprir com as suas obrigações, como espero venha a acontecer. Outros houve que certamente, por receio de possíveis retaliações, preferiram ficar-se pelo silêncio.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Oh Sr. Deputado, francamente!

O Orador: Infelizmente, o estado de espírito da grande maioria destas pessoas não é muito diferente do que havíamos constatado há um ano atrás. Porém, em diversos casos é muito pior!!!

Desânimo, falta de confiança e de credibilidade nos responsáveis, fartos de serem enganados, sentidos pela humilhação a que são sujeitos pelo CPR, irritados por não serem devidamente informados dos direitos a que têm, incrédulos no processo implementado, arrependidos e desgostosos por terem condescendido à chantagem a que foram submetidos; indignados pelo desrespeito aos critérios de prioridade

anunciados, são alguns dos muitos desabafos que os membros da Comissão ouviram da boca dos sinistrados.

"Nunca mais temos a nossa casinha" e "Já não acredito em nada do que nos dizem", foram as expressões mais repetidas.

Em suma, é o descontentamento geral.

E diga-se em boa verdade que, quase sempre, com razão!!!

Por aquilo que tenho acompanhado junto dos sinistrados, sinceramente que não constituiu para mim grande surpresa o que ouvi nas diversas reuniões.

Contudo, há situações que já no ano passado fizeram arrepiar. Inadmissivelmente continuam na mesma, ou ainda pior. Com toda a franqueza esperava que já tivessem sido resolvidas.

Como a que foi apresentada em Castelo Branco, onde numa garagem com 24 metros quadrados continuam a viver três agregados familiares num total de 10 pessoas, das quais duas crianças e três deficientes. Ou aquela, em que um casal vive numa atafona com filha, genro e uma neta com sete meses. É o cúmulo, como dizia esse sinistrado.

De facto, sinto desespero, não por ver situações resolvidas, mas sim por saber que ainda há muita gente sinistrada na minha ilha a viver em condições sub-humanas

.....

Por mais que o Secretário tente argumentar, não é justificável, e, muito menos, aceitável que passados quase dois anos, das 800 casas novas de raiz que é preciso construir, apenas 18 se encontrem concluídas, sendo que o início da construção de algumas delas é anterior à data da ocorrência do sismo.

É certo que estão em curso várias pequenas reparações e reabilitações, para além de algumas já concluídas. Mas mesmo assim, para todo este tempo que já passou, é pouco .

É mesmo muito pouco!!!

Garantiu o Secretário que os projectos das pequenas reparações e das reabilitações estariam concluídos no final deste ano; e que os das novas construções no final do 1º semestre de 2001. Oxalá que sim!! !

Recordo, porém, que em Julho do ano passado a previsão desse mesmo Secretário era de **"estarem concluídos até ao final do 1º trimestre do ano 2000, 400 projectos de novas construções, bem como todos os projectos de reabilitações."**

Constatamos assim, que **decorrido um ano após a contratualização com os Gabinetes** para a elaboração de **projectos, os referentes às reabilitações estão com um atraso de 9 meses**, em relação ao período previsto.

Quanto aos das novas construções ficamos a saber que nem sequer metade dos 400 estavam concluídos no prazo previsto. Ou melhor, especificando: até Setembro ficarão concluídos 160 dos 400 referidos.

Perante estes enormes desvios de planeamento, o Secretário não tem outra justificação que não seja a de dizer "que não há pressa na reconstrução".

Pobres sinistrados que tal responsável têm para a reconstrução das suas casas!!!

Por este andar, quantos anos serão necessários para fazer esta reconstrução?

Dos 4 anunciados pelo Presidente do Governo, já oiço falar entre 5 a 8 anos. Mas a manter-se este ritmo, duvido que tal objectivo seja atingido.

Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há cerca de um ano atrás, o Governo garantia estar concluído o processo de realojamento em pré-fabricados.

Contudo, assumia terem ficado 175 famílias por realojar, que tinham aceite manter-se nas condições em que se encontravam, com a promessa dos seus processos serem prioritários.

Hoje, tudo continua praticamente na mesma. Vivendo em garagens, arrecadações, atafonas, famílias inteiras em espaços exíguos, em situações insustentáveis, em ruínas, nalguns casos em eminente, enfim, numa situação deplorável e imprópria para seres humanos no limiar do século XXI.

Como é natural, a grande maioria dessas famílias, para além de se sentirem enganadas, mostra-se totalmente arrependida de ter aceite tal proposta. É que, para além de estarem na mesma, ou em alguns casos pior, verificam que afinal não está a ser dada prioridade aos seus casos.

A propósito, dos 10 casos prioritários de cada freguesia, sabem quantos já estão concluídos? Que tenha conhecimento, nem um único. Mas se houver, agradeço que

o Governo informe esta Câmara de qual a freguesia e, se possível, o nome do beneficiário.

Como corolário de todo este processo, ressalta a inadequação do CPR — quanto a mim o pecado original desta reconstrução — e uma grande descoordenação entre os diferentes departamentos nele envolvidos. A constituição de uma Comissão interdepartamental, como fora sugerido, poderia ter ajudado a resolver e acelerar muitos processos que hoje continuam emperrados, às vezes por razões de somenos importância.

Mas assim, não entendeu o Governo. E, por mais esta sua arrogância, infelizmente, uma vez mais, os grandes prejudicados são os sinistrados.

Como os que estão " pendurados " no IROA. E nos desentendimentos entre o CPR e a Câmara.

Como se pode aceitar que a uma sinistrada que já tem o seu projecto construção devidamente aprovado pela Câmara, o Governo não queira conceder os apoios a que tem direito porque, para o CPR, o terreno se situa numa zona de risco, junto de moradias habitadas e outras a serem beneficiadas com pequenas reparações apoiadas pelo próprio CPR.

Para além destes aspectos, casos há que são autênticas anedotas e que ainda mais ajudam a descredibilizar o sistema. Muitos exemplos poderiam ser apresentados; vou relatar apenas dois.

Técnico do CPR elabora projecto de pequena reparação para habilitação de sinistrado, que é entregue na Câmara Municipal conjuntamente com a documentação necessária ao respectivo licenciamento.

Porém, como essa moradia se localiza em área de imóvel classificado, a autarquia solicita o necessário parecer à Direcção Regional de Cultura, que responde:

"O projecto para além de não ter qualidade, propõe a utilização de materiais em desrespeito com a legislação em vigor e estar incompleto, terá de ser assinado por arquitecto.

Refiro que há vários casos semelhantes a este.

Outra situação:

Nas cláusulas técnicas especiais do caderno de encargos dos projectos elaborados pelo Gabinete encarregue pela freguesia dos Cedros, é exigido que as argamassas e outros trabalhos sejam realizados com areia do Vulcão ou da praia da Fajã.

Tudo estaria bem, não fosse proibida a extracção de areia daqueles locais,...

(Risos dos deputados da bancada do PSD)

...no vulcão por se tratar duma zona classificada e na praia da Fajã por razões de protecção ambiental. Ou será que, perante esta exigência, vai ser autorizada a extracção de areia naqueles dois locais referidos? Em caso afirmativo, gostaria de ser informado para quando está prevista a concessão dessa autorização?

Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs. Membros do Governo:

Três dias depois da Comissão ter concluído as reuniões programadas, o Governo Regional iniciou uma visita oficial à ilha do Faial. Por mais impensável e incompreensível que possa parecer, do programa de quase quatro dias, o Governo apenas dedicou uns escassos minutos à reconstrução nesta ilha martirizada pelo sismo de 9 de Julho, que atingiu uma grande maioria da sua população e destruiu uma parte muita significativa do seu parque habitacional.

O Governo foi à Praia do Almojarife para assinar com a Junta de Freguesia um protocolo para limpeza da zona balnear e não foi capaz de ocupar parte do tempo disponível para, localmente, se aperceber como vai a reconstrução e, sobretudo, em que condições estão a viver os desalojados naquela freguesia.

Mas mais.

O Governo chegou ao cúmulo de deslocar-se ao Capelo, fazendo mais de 40 quilómetros, para assinar um outro protocolo com o Clube de Caça, tendo passado por duas freguesias bastante atingidas — Feteira e Castelo Branco — onde há mais de duzentas famílias sinistradas, sem que tenha parado para se inteirar da situação daquela gente.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Eles iam com muita pressa!

O Orador: Certamente que não teria sido " inútil " e, muito menos, "marginal" o tempo que ocupasse nessas visitas.

Esta postura de total alheamento, indiferença e insensibilidade para com os sinistrados, é a demonstração inequívoca da importância que este Governo Socialista dá ao processo de reconstrução nesta ilha. Nisso foi coerente!!!

Só por esta atitude, julgo que o PS/Faial tem toda a razão em considerar esta visita do Governo como histórica! Mas infelizmente, bem pela negativa!!!

Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para terminar, não posso deixar de aqui protestar pelo tratamento que o ou a jornalista da RTP/Açores deu à notícia de acompanhamento dos trabalhos da Comissão.

Porque a mesma não era favorável ao Governo e apresentava declarações quer de sinistrados quer do Deputado Guilherme Pinto, a exercer as funções de Presidente, dando conta da desorganização e do descontentamento geral que reina entre os sinistrados, então, essa dita peça transmitida no Jornal da Tarde, foi alvo de censura e, por isso, já não passou no Telejornal.

Deputado Francisco Sousa (PS): Já não se lembra quando eles davam 20 segundos a mim e 10 minutos ao Secretário!

O Orador: Respeito os critérios jornalísticos, desde que democráticos mas não posso, de forma alguma, aceitar censuras desta natureza que fazem lembrar antes do 25 de Abril.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: As verdades custam a ouvir, mas é verdade!

Incontestavelmente no Telejornal daquele mesmo dia foram passadas notícias com muito menos importância e abrangência que a referida, como poderão confirmar com a visualização desse Telejornal.

O que se passou a semana passada com a cobertura da visita do Governo à ilha do Faial, onde os partidos da oposição foram nitidamente discriminados perante o executivo e o PS, é bem o exemplo do déficite democrático em que actualmente se vive nos Açores.

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: E que dizer do tempo de antena dado ao Partido Socialista no Telejornal da passada Segunda-feira, na cobertura das Jornadas parlamentares daquele partido?
Simplesmente escandaloso!!!

(Risos dos deputados da bancada do PS)

Tiveram mais tempo que todo o Telejornal do dia em que foi censurada a citada peça sobre as reuniões da Comissão de acompanhamento dos estragos do sismo.

Na última sessão desta Assembleia, através de um Deputado do PSD foi manifestada grande preocupação com o futuro da RTP/Açores, tendo sido defendida a sua valorização e manutenção como instrumento fundamental para o fortalecimento da nossa Autonomia.

Estou totalmente de acordo com essa posição de intransigente defesa da RTP Açores. Mas se a quiserem transformar na RTP do Partido Socialista, como parece...

Deputado Francisco Sousa (PS): Parece, mas não é! Isto não é o tempo do João Bosco!

Deputado Dionísio Sousa (PS): Diz *parece!* Nem sequer tem coragem de dizer que é!

O Orador: ...que está a acontecer, então também serei daqueles que terá uma posição totalmente oposta. Que haja bom senso e ponderação é o que se exige dos seus responsáveis e trabalhadores.

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Pinto.

Deputado Guilherme Pinto (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional visitou oficialmente o Faial entre 2 e 5 de Abril, naquela que é a sua 3ª visita estatutária a esta ilha.

Na qualidade de Deputado Regional eleito pelo círculo eleitoral do faial, congratulo-me com o resultado desta visita que se traduziu numa demonstração clara e inequívoca do empenhamento do Governo na resolução de muitos problemas, alguns de maior relevância para esta ilha, que constituíam antigas aspirações dos faialenses. A partir do dia 1 do próximo mês de Maio, todos os portos dos Açores passarão a cobrar a mesma taxa de reestruturação portuária para todo o tipo de mercadorias.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): *Muito bem!*

O Orador: Desde Julho de 1997, o Governo do Partido Socialista, fez baixar a taxa portuária de um máximo de 24.000\$00 para 3.500\$00 por contentor, enquanto a carga geral passará a ser taxada a 250\$00 por tonelada e os veículos a 500\$00 por unidade. Os novos preços que agora passam a vigorar representam uma diminuição de 28.000 contos de taxas portuárias cobradas no porto da Horta.

Acabam-se assim, definitivamente, as desigualdades até agora existentes entre os diversos portos da Região, colocando em pé de igualdade todos os empresários e consumidores dos Açores.

São medidas como esta que dão fundamento ao conceito de desenvolvimento harmónico do todo regional.

Ainda no que concerne ao Porto da Horta, o Sr. Secretário Regional da Economia, anunciou outras duas deliberações há muito identificadas como fundamentais para a revitalização desta estrutura portuária. Já foram dadas instruções ao Fundo Regional de Abastecimento para que o preço dos combustíveis para abastecimento da navegação praticado no Porto da Horta, passe a ser o mesmo do de Ponta Delgada.

O preço mais elevado dos combustíveis praticado até agora no nosso porto tem sido um factor impeditivo do seu desenvolvimento, fazendo com que muitos navios e até iates de maior tonelagem que nos visitam para descanso das suas tripulações, demandassem o Porto de Ponta Delgada para se abastecerem.

O próximo lançamento de um concurso internacional para aquisição de um rebocador para prestar serviço no Porto da Horta, é sem dúvida outra medida da maior importância e cujo investimento ronda os 500.000 contos.

A entrada em serviço desta unidade, permitirá a acostagem de navios de grande tonelagem, em condições de segurança, abrindo-se assim caminho para que o nosso

porto, se possa tornar cada vez mais, um ponto de escala dos cruzeiros turísticos, actividade que tem conhecido nos últimos anos um crescimento notável. Para o corrente ano, estão previstas 13 escalas, que trarão à ilha do Faial alguns milhares de turistas.

No domínio do recreio náutico, salienta-se a assinatura do Auto de Consignação à Empresa Tecnovia da empreitada de ampliação da Marina da Horta, que permitirá aumentar a capacidade de atracação de 130 para 250 iates, empreendimento que ultrapassa os 600 mil contos. Esta obra, há muito justificada, devido ao crescente aumento dos iates que procuram o nosso porto, vem permitir albergar cerca de 1000 pessoas por dia, no período da época alta, transformando a Marina da Horta no maior hotel flutuando dos Açores. Numa 2ª fase, cujos estudos estão já a decorrer, serão contemplados os arranjos das zonas envolventes da Marina, bem como, a necessária ampliação do Clube Naval da Horta.

No domínio da Saúde e Segurança Social, salientamos, pela sua importância a aprovação de uma Resolução que autoriza a celebração de um acordo entre a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais e a Santa Casa da Misericórdia da Horta com o objectivo de assegurar a construção do Centro de Cuidados Geriátricos no montante de 600 mil contos, bem como a Resolução que autoriza a Concessão de um apoio financeiro à Casa de Infância de Stº António, no valor de 225 mil contos, destinados à construção de moradias para o internato, remodelação e ampliação da creche e respectivos equipamentos. Após a conclusão desta obra, as jovens internas desta Instituição, passarão a dispôr de instalações com a dignidade que merecem. Entretanto, já no próximo mês de Agosto entrará em funcionamento o novo bloco do Hospital da Horta, onde ficarão instalados os serviços de Hemodiálise e Hemato-Oncologia. Estas novas valências aumentarão significativamente o leque dos serviços prestados por esta unidade de Saúde e permitirão que muitos doentes passem a ser tratados na sua ilha, junto das suas famílias.

No campo da Educação, o Governo Regional optou, e em nossa opinião correctamente, pela renovação do parque escolar do 1º ciclo do Ensino Básico, que se encontrava em adiantado estado de degradação, criando assim, condições

adequadas ao desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem para os alunos mais jovens .

O início das obras da Escola Básica J/I da Matriz, Conceição, com uma área total de cerca de 1000 m² cujo valor atinge os 233 mil contos, vem colmatar uma grave carência há muito sentida nesta área. Em simultâneo, está a decorrer a ampliação da Escola Básica J/I dos Flamengos.

No domínio das Obras Públicas, salientamos a reabilitação da Estrada Regional do troço compreendido entre a Freguesia da Ribeirinha e o local de Trupes no Capelo; Lançamento a concurso no segundo semestre do corrente ano do projecto de execução da variante à cidade da Horta, incluindo a estrada alternativa à zona da Lajinha;

Correcção da Estrada Regional no lugar do Ribeiro Seco, no montante de 120 mil contos e a reconstrução do muro de suporte da Ribeira dos Flamengos, junto à Igreja, no valor de 100 mil contos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Caem por terra as críticas da oposição que acusam o Governo de esquecer o Faial. Os números falam por si. Nesta sua visita oficial, o Governo Regional verificou *in loco* o andamento de um conjunto de investimentos públicos em curso, que ultrapassam os dez milhões de contos.

O conjunto de deliberações agora tomadas em relação à ilha do Faial, demonstram que o Governo Regional presidido por Carlos César, está com o Faial e com os faialenses.

Disse.

(Aplausos dos deputados da bancada do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois da intervenção do Sr. Deputado Guilherme Pinto, queria continuar a reafirmar que, na minha opinião, esta visita que o Governo fez, se é histórica é pela negativa.

O Sr. Deputado referiu alguns dos aspectos que constam do comunicado do Governo.

Alguns deles, são decisões já tomadas e outros já estão em curso. O maior investimento nesta ilha sem dúvida alguma, e considerado como o grande investimento no final do século, início de um novo, é o investimento relacionado com o porto.

É bom que se diga que este investimento foi lançado pelos Governos do PSD — o início da sua construção — as grandes decisões foram tomadas pelo PSD e, felizmente, o PS está a cumprir.

Gostaria de lembrar ao Sr. Deputado Guilherme Pinto, duas ou três questões relacionadas com o porto, sendo a primeira a marina.

O Governo devia ter vindo este ano inaugurar a marina.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Temos a desgraça em casa, outra vez!

O Orador: Faço-lhe só lembrar que a abertura das propostas do concurso público teve lugar em Junho de 1998.

Deputado Jorge Valadão (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Estão decorridos praticamente dois anos após a abertura das propostas.

O prazo de construção é de um ano.

O Governo tinha um ano para decidir sobre a adjudicação e se ela não estivesse pronta, estava quase.

É indiscutível que a ampliação da marina é um elemento fundamental para esta ilha, como já tinha ficado decidido pelo Governo do PSD.

Ainda relativamente ao porto, gostaria de clarificar que a questão da baixa da taxa portuária, não é nenhum favor que o Governo está a fazer.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Fernando Lopes): Porque já estava decidido!

O Orador: Não é porque já estava decidido!

O Sr. Secretário talvez não saiba porque é, mas eu explico.

É porque a taxa de reestruturação portuária quando foi implementada, foi para fazer face aos encargos com um empréstimo que foi contraído junto da banca para pagar indemnizações aos trabalhadores da estiva.

De acordo com a resolução, ficou decidido um período — previa-se na altura que fosse de 7 anos — para amortização desse empréstimo e depois disso as taxas seriam unificadas.

O que aconteceu foi que, por um lado, as taxas de juro baixaram e, por outro lado, houve um maior movimento do que estava previsto no estudo. Assim, o empréstimo foi amortizado mais cedo.

Não há nada de especial. Aliás, a Câmara de Comércio e Indústria já vinha reivindicando e denunciando esta situação, ou seja, que o Governo já estava a arrecadar taxas quando o empréstimo já estava amortizado e já não tinha razão de ser.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Ainda faltam 2 anos!

O Orador: Portanto, nada disto é benesse, nada disto é uma situação que mereça essa classificação histórica.

Em relação à questão dos combustíveis e ainda dentro do âmbito do porto, não havia solução tomada e não vejo isso em resolução.

Espero que essa solução venha a ser cumprida, mas o que o Sr. Secretário disse, se bem me recordo, foi que iria diligenciar ou já tinha iniciado diligências, no sentido da empresa responsável pelo abastecimento de combustíveis, efectuar isso ao mesmo preço de Ponta Delgada.

Logicamente que isso como tem um custo adicional — já agora convém aqui referir porque é que tem um custo adicional, ou seja, porque o combustível não vem directamente de Lisboa para a Horta — vai ser suportado pelo Fundo Regional de Abastecimento, presumo eu.

Esta é uma situação na qual se confia por aquilo que o Sr. Secretário disse quando frisou as suas diligências, mas espera-se que sejam resolvidas efectivamente o mais rápido possível e que fique, sobretudo, escrito em resolução.

Para terminar, gostaria de mencionar alguns projectos, esses sim, de grande importância para a Ilha do Faial, que são compromissos do Partido Socialista e deste

Governo e não são referidos no comunicado, como o complexo desportivo, a escola secundária, a biblioteca e arquivo que já terminou a primeira fase das obras e já deveria estar lançado o concurso para a segunda fase, mas pelos vistos, uma vez que não consta no comunicado do Conselho do Governo, presume-se que vai haver agora uma paragem sobre a segunda fase, e muitos outros investimentos que são fundamentais para esta ilha.

Se por um lado, as medidas tomadas (mas que não são!), como é o caso da marina, da diminuição das taxas de reestruturação portuárias e a taxa dos combustíveis, são medidas importantes, quero aqui dizer que algumas medidas, como a marina, já deviam ter sido tomadas há mais tempo e as outras resultam perfeitamente da situação das condições existentes, como seja o caso da taxa de reestruturação portuária.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para participar neste debate e juntar duas ou três questões, porque as mais relevantes já foram postas pelo meu colega de bancada Deputado Eugénio Leal.

Efectivamente, algumas coisas que sobressaem do comunicado do Governo são boas. São, inegavelmente, apортаções positivas para a nossa vida comunitária no Faial, alguns apoios que se fazem a diversas associações de escuteiros, desportivas, a paróquias, clubes desportivos, filarmónicas, se bem que algumas destas situações parece que ficam ao arrepio da legislação que em tempos foi votada nesta Casa e que obrigaria a que essas associações e essas agremiações, periodicamente, apresentassem os seus projectos, que deveriam ser analisados por uma comissão nomeada para o efeito, mas agora dão-se sem indicar qual o fundamento legal que está na base dessas participações, mas tudo o que vem para o positivo creio que é bom e nesse aspecto não sou propriamente "slope".

Mas há coisas que não podem deixar de ser referidas.

Uma delas é aquela que me parece mais importante, prende-se com as questões que foram postas pela Câmara Municipal e sobre as quais o conselho municipal, pelo que tive conhecimento, deu o seu apoio.

O Governo não disse nada!

Sobre a questão da Cooperativa não disse nada.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Mas reuniu com ela!

O Orador: Apenas reuniu, mas não acrescentou nem resolveu nenhum problema e o que se pôde ler no jornal foi que teria sido mandada uma carta para Bruxelas a pedir uma derrogação do regulamento para servir a Cooperativa.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): E que o Sr. Presidente demissionário estava satisfeitíssimo. Também estava lá escrito!

O Orador: Também havemos de falar nesse assunto, Sr. Deputado. Não vale a pena precipitar-se.

Segundo:

Sobre a escola secundária, o Governo não disse nada!

Sobre as estradas, o Governo não disse nada!

Ao fim de 4 anos e depois de várias vezes anunciado, o Governo diz que vai encomendar ou pôr a concurso o projecto da variante à estrada regional no troço Horta - Feteira.

Há aqui uma série de coisas que julgo que deveriam ter tido um outro cuidado e merecido uma outra resposta.

As respostas que se dão, são estas que aludi.

Algumas questões que emergem da própria realização do Plano que foi aprovado nesta Casa e que não são achega nenhuma àquilo que já estava feito.

O Governo, ao fim e ao cabo, acabou por, nesta visita, anunciar o que já estava anunciado.

Tudo isto já foi anunciado nesta Sala aquando da realização do debate do Plano para o ano 2000.

Tudo isto já foi salientado, encumeado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pelos deputados da Ilha do Faial, para esta ilha.

Não há aqui nada de novo. Efectivamente, o que há são coisas que se anunciam, actos que se anunciam, realizações que se anunciam e que já estavam consideradas.

Esta minha intervenção não tem outro intuito senão pôr alguma "água na fervura"...

Deputado Francisco Sousa (PS): Só se for no PSD do Faial!

O Orador: ... porque parece que é a primeira vez que se fazem coisas na ilha do Faial e parece que é a primeira vez que se realizam grandes investimentos e grandes empreendimentos nesta ilha.

Convenhamos que ontem vimos visitar as obras de ampliação de uma escola cujo projecto remonta ao VI Governo, o Governo visitou o porto que é um projecto lançado pelo VI Governo, a questão da redução das tarifas do porto foi lançada, começada e inclusivamente realizada em grande parte pelo VI Governo...

Deputado Francisco Sousa (PS): Ah! É daquelas que foram lançadas ilegalmente!

O Orador: ... a questão da marina da Horta é uma decisão que vem do VI Governo. Mais. Não está em funções.

É bom que a memória não seja curta.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Para os dois lados!

O Orador: Srs. Deputados, não se excitem! Não vale a pena.

"O seu a seu dono!"

Os Srs. Deputados daqui a 4 ou 5 anos terão que falar das coisas que fizeram. No entanto, não retirem a nós que até somos modestos.

(Risos dos deputados da bancada do PS)

Até aceitamos que quando se negocia a nossa marina, ou o prolongamento da marina da Horta, não se diga que é a maior marina do mundo. Nem sequer de Portugal, dos Açores ou de nenhuma ilha. Aceitamos que é apenas e tão só uma marina!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Já percebi!

O Orador: Ainda bem!

Nestas coisas vale-nos sempre a modéstia, vale-nos o rigor e o conhecimento que temos delas.

É fácil prometer e dizer que se vai abrir um concurso para aquisição do rebocador — óptimo! Mas é preciso que essa verba esteja transferida para a Junta Autónoma do Porto da Horta, senão não há rebocador.

É fácil ordenar à Junta que abra o concurso, mas depois do concurso realizado acontece tal qual como aconteceu com o concurso da marina que terminou em 98, as

propostas foram abertas nesse mesmo ano e estivemos à espera até ao ano 2000, para que se pudesse concentrar na Junta da Horta a verba necessária para cabimentar a obra.

Os Srs. Deputados sabem perfeitamente que é assim, ou seja, dois anos além do concurso e 4 além daquilo que poderia ter sido.

Aos Srs. Deputados do Partido Socialista cabe entusiasmarem-se com a visita do seu Governo e ninguém põe isso em causa.

Porém, não podem de modo algum negar aos deputados do PSD, aos deputados da oposição, que também possam situar a verdadeira dimensão disso que foi considerada uma visita histórica.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Claro que não. Pelo amor de Deus, Sr. Deputado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de fazer um pequeno esclarecimento ao Sr. Deputado Eugénio Leal.

O que está em causa no caso das taxas de reestruturação portuária, não é a amortização. A amortização vai continuar até ao dia 1 de Novembro do ano 2002, porque ainda não pagámos o empréstimo.

O que está em causa é a filosofia das taxas.

O que se passou no anterior Governo, foi que as ilhas do Grupo Central, e no caso as Flores, pagavam 24 contos por cada contentor, enquanto que em São Miguel paga-se apenas 3.500\$00 e a Praia da Vitória 9.800\$00.

Nós achámos, quando entrámos para o Governo e depois de se ter feito isso, que não se poderia deixar de tomar uma medida que fosse igual para todos, baixando os preços mais elevados. Fizemos isso de uma forma progressiva, sempre que pudemos. Primeiro baixámos de 24 contos para 18 contos, depois de 18 para 12 e posteriormente de 12 para 3 mil e 500 escudos para todas as ilhas.

A filosofia é que está aqui em causa, porque o empréstimo tem que ser pago.

A diferença entre este Governo e o anterior, é que se fosse o Governo anterior baixaria todos por igual, e neste caso o Faial estaria a pagar provavelmente os 18 contos, tal como as Ilhas de São Jorge e São Miguel estariam a pagar 2 contos.

Nós achámos que todas as ilhas deveriam ter acesso aos mesmos serviços, pelo mesmo preço. Essa é a nossa filosofia.

Em relação à marina da Horta, é verdade que alguns projectos já vinham detrás, mas o projecto feito, ou seja, aquele que tem uma dimensão muito superior ao que tinha anteriormente, foi feito por este Governo.

Não quero tirar o mérito do Governo anterior. O Governo anterior também tinha ideias, mas nós também temos.

Eu penso que o actual projecto de ampliação da marina, é um projecto consensual com a Horta vai ficar muito enriquecida, vai ficar com uma das melhores marinas da Região Autónoma dos Açores.

Quanto ao rebocador, Sr. Deputado Madruga da Costa, o rebocador da Junta Autónoma de Ponta Delgada, não estava inscrito no Plano.

Foi com verbas da própria Junta que se fez o concurso, candidatou-se directamente ao II Quadro Comunitário de Apoio, e conseguiu-se adquirir. O mesmo vai acontecer para a Junta Autónoma da Horta e para a Junta Autónoma de Angra do Heroísmo.

O rebocador está calculado à volta dos 500 mil contos. Pode ser mais ou pode ser menos, mas andarà à volta de meio milhão de contos, por isso é que as duas Juntas vão encomendar os dois rebocadores em conjunto, para que haja uma baixa no preço. Isto significa que 15% deste valor, cerca de 90 mil contos, serão da responsabilidade própria Junta Autónoma.

Nós estamos a envidar esforços, e acho que isso é possível, para que esse concurso se faça ainda este ano e que no próximo ano esse rebocador já possa estar cá, mas será dentro do III Quadro Comunitário de Apoio.

Antes não havia possibilidade de o fazer, mas agora já que a Junta Autónoma pode fazê-lo, há que elencar algumas prioridades.

Penso que o Porto da Horta, com o rebocador, com a marina que vai ser construída e com novos projectos que ainda são precisos no domínio das pescas, ficará extremamente operativo, dinâmico, competitivo, trazendo uma mais valia importante para esta ilha.

É isso que nós pretendemos e estamos a fazer a nossa parte, tal como os senhores fizeram quando estiveram no governo e como todos terão que fazer quando estiverem aqui.

Quem estiver aqui terá que fazer sempre pelo melhor.

O que é importante é perceber que aquilo que estamos a fazer, está a ser feito com uma filosofia diferente que é a nossa.

Os senhores tiveram a sua filosofia quando aqui estiveram.

Basicamente, é a filosofia que deve estar em jogo.

Quanto ao resto, todos sabem gastar dinheiro, basta que ele esteja no plano.

Muito obrigado.

Deputado Eugénio Leal (PSD): É preciso é gastar bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho estado calado, mas a verdade é que estas questões e estes debates parlamentares são tão interessantes que é difícil resistir, por mais esforço que se faça para se estar calado.

Sr. Deputado Eugénio Leal:

Quando V. Exa. falou, nessa altura já me apeteceu intervir, mas não o fiz. Porém, faço-o agora relativamente à intervenção do Sr. Deputado Madruga da Costa.

Há coisas que estão assentes entre nós.

Vs. Exas. valorizam naturalmente aquilo que é vosso e nós valorizamos o que é nosso.

Eu costumo dizer que para dizer mal basta a oposição. Nós só dizemos bem.

Deputado Mark Marques (PSD): A nossa escola é outra!

Deputada Berta Cabral (PSD): Está bem visto!

O Orador: Já ficam a saber que do ponto de vista do Grupo Parlamentar do PS — do PS/Faial — só vamos dizer bem até às eleições. O mal fica com V. Exa.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): *Muito bem!*

O Orador: Está bem visto. Isto é claro e não há nenhum segredo. Aqui não há segredos, meus senhores, é tudo preto no branco.

É verdade que há coisas que ainda não estão feitas, também é verdade que lamentamos que elas ainda não estejam realizadas, mas cá estaremos em Outubro para fazer o que falta. Repito: nós estaremos aqui depois de Outubro para fazer o que falta.

De qualquer forma, era bom relevar aqui algumas coisas — se bem que o Sr. Deputado Madruga da Costa diga gentilmente e quase como concessão, que algumas coisas foram feitas referindo-as também como positivas, embora este positivo seja sempre mitigado para não se pensar que há aqui qualquer elogio, como aquelas medidas que o Sr. Secretário falou que são notáveis em relação à Horta e ao seu porto — e é bom que da nossa parte se diga que é também obra do PSD o Centro Geriátrico do Faial, tal como o polivalente da Ribeirinha, as obras que estão a decorrer na Casa de Infância de Santo António, o polivalente da Praia do Norte, a lota que está a ser construída de novo, o pontão para a pesca...

Deputado Madruga da Costa (PSD): Não está ainda, Sr. Deputado!

O Orador: Meus caros amigos:

Como dizia o Sr. Deputado Francisco Sousa, são tudo ideias do PPD.

O que é certo é que o Governo do Partido Socialista está a fazê-las e, embora existam muitas obras que vêm detrás, há muitas que já são da responsabilidade deste Governo.

Elas fazem-se, como todos sabem, num quadro de recursos que é nosso, um quadro de recursos difícil, que tem sido agravado pelas calamidades, pelo sismo e sobretudo por outras coisas que se têm passado aqui dentro que, de alguma forma, têm dificultado a acção do Governo e o cumprimento de tudo aquilo que nós pretendíamos fazer.

Relativamente à intervenção feita há pouco pelo Sr. Deputado Eugénio Leal, também é bom que se diga alguma coisa.

Eu estou só de acordo com V. Exa. apenas num aspecto, ou seja, quando diz que não se trata de benesses. Nesse campo, estamos de acordo. Não há benesses!

O Governo tem a obrigação de fazer a reconstrução. Portanto, não há benesses para ninguém.

Quanto ao resto, Sr. Deputado, não lhe parece excessivo vir dizer que as pessoas estão fartas de ser enganadas, humilhadas e chantagiadas?!

Não lhe parece excessivo dizer frases como:

"Nunca mais temos a nossa casinha!"

O que é que V. Exa. responde a quem diz isto?

Eu digo a essa pessoa que ela vai ter a sua casa, porque há uma lei feita na Assembleia que é para cumprir. Há projectos aprovados e há sobretudo intenção de fazer essa casa.

Provavelmente o Sr. Deputado diz:

"Pois é, coitadinha, vais morrer sem casa!"

Esta diferença é fundamental, porque enquanto eu digo isto, eu alimento a esperança, dou esperança aquela gente.

Dizer o contrário é alimentar a desgraça.

Vir para aqui dizer uma coisa destas, é alimentar a desgraça, Sr. Deputado!

A lei foi feita nesta Casa!

Foi aprovada pelos senhores e por nós!

Nós temos que a fazer cumprir e ela vai ser cumprida!

Os sinistrados vão ter a sua casa e eu não tenho dúvidas disso.

No entanto, temos que ter presente um outro quadro, ou seja, foi aprovado nesta Casa um orçamento e esse orçamento dedicava à reconstrução "x" milhões de contos.

Agora o que é que se faz?

Deputada Berta Cabral (PSD): Agora?!

O Orador: São esses os limites que temos, Srs. Deputados.

Foi adoptada aqui uma metodologia que eu já disse centenas de vezes que é difícil.

O Sr. Deputado sabe tão bem quanto eu que só agora é que temos as cartas de zonamento definidas, só agora é que temos algumas das regras definidas e só agora é que se sabe quais são as zonas mais perigosas e as zonas menos perigosas.

Ignorar isto, Sr. Deputado, e vir para aqui numa espécie de *provedoria de insatisfação* trazer permanentemente insatisfação, não ajuda nada. Há o outro lado da moeda, como o Sr. Deputado sabe, como eu sei e todos nós sabemos. Há o lado

daqueles que já têm as suas casas prontas, que estão bem realojados e há o lado daqueles que estão provisoriamente realojados como nunca estiveram quando tinham a sua habitação, uma vez que dispõem de melhores condições.

O Sr. Deputado, a partir de um ou dois exemplos, generaliza e as pessoas ficam a pensar que isto é tudo uma desgraça. Não é, Sr. Deputado!

Há casos que o Sr. Deputado está a enunciar, está a exemplificar que eu estou a vê-los, estou a ver o nome das pessoas. Eu não o menciono aqui porque o senhor também não o diz.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Alguns pedem para dizer!

O Orador: O Sr. Deputado citou aqui um caso de uma família com 3 deficientes.

Provavelmente, conhece a história desse caso tão bem quanto eu.

O Sr. Deputado sabe que já houve uma casa de dimensões adequadas adquirida ou negociada para realojar essa família e também sabe, como eu sei, que o proprietário dessa casa, à última da hora, disse que já não queria vender!

Este exemplo é trazido para aqui para depois ser generalizado, para dizer que isto é tudo uma desgraça.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): O mal é esse!

Deputado Duarte Freitas (PSD): Os números falam por si!

O Orador: Srs. Deputados, este é um esforço muito grande.

A reconstrução está a ser feita. Tem havido aperfeiçoamentos Há erros, mas também há anedotas.

Esta coisa da areia é uma perfeita anedota!

O Sr. Deputado acha que algum responsável governamental terá dito uma coisa dessas?!

Deputado Eugénio Leal (PSD): Está aqui

O Orador: Não pode ser, Sr. Deputado. Pelo amor de Deus!

Deputado Eugénio Leal (PSD): Espere aí um bocadinho que eu já lhe vou ler!

O Orador: Esta história da areia é uma perfeita anedota.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Eu já lhe leio a anedota!

O Orador: Pode lê-la porque não me preocupa nada!

Eu vou já terminar dizendo que se falou aqui de um outro assunto que é muito importante para o Faial, eu até diria que é vital para o Faial.

Todos sabem nesta Casa, ou pelo menos as pessoas directamente interessadas nisso, das dificuldades no que se refere à questão da Cooperativa Agrícola, da sua fábrica!

Todos sabem as dificuldades que existem em termos da União Europeia!

Todos sabem as dificuldades que existem em relação às regras do III Quadro Comunitário de Apoio!

Quanto a isto eu gostaria de dizer o seguinte:

Há questões políticas que devem ser trazidas para a praça pública, mas há questões políticas que devem ter um tratamento mais cuidadoso para não se criarem problemas.

Vs. Exas. sabem, tal como eu sei, que Bruxelas não brinca.

Deputado António Almeida (PSD): O Governo é que brinca!

O Orador: Bruxelas está cada vez mais exigente. As regras do III Quadro Comunitário e Apoio são tremendas.

Meus senhores:

Por vezes é melhor não vir para a praça pública com determinadas bandeiras e resolver o problema, do que agitar bandeiras e o problema ficar por resolver.

E sobre esta matéria, eu não digo mais nada!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu começo por dizer aquilo que disse o Sr. Deputado Fernando Menezes:

Às vezes fazemos uma força para estar calados, mas não se consegue.

(Risos dos deputados da bancada do PSD)

O Sr. Deputado Fernando Menezes que tinha ficado no seu lugar com alguma calma depois da intervenção do Sr. Deputado Eugénio Leal, não resistiu.

Eu vou começar pelo fim.

O problema, Sr. Deputado Fernando Menezes, é que este advérbio de exclusão e o advérbio de tempo que o senhor utiliza, o "só agora", é que é o mal.

"Só agora é que se tem isto!"

"Só agora é que se fez aquilo!"

Deputado João Cunha (PSD): Um ano e tal depois!

O Orador: "Só agora é que se projectou o outro!"

"Só agora é que se dá atenção às coisas!!"

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): É verdade!

O Orador: Sr. Deputado, a Comissão que acompanha a reconstrução do sismo, andou pelas freguesias sinistradas e pôde constatar, com toda a imparcialidade, deixando falar as pessoas, o modo como está a ser conduzido este processo.

Aquilo que é transmitido pelas pessoas ao Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, ao Sr. Deputado Guilherme Pinto, a si próprio que também já esteve presente numa dessas ocasiões, aos Srs. Deputados Duarte Freitas, Eugénio Leal e a mim próprio, é a expressão do mais profundo desconforto, da mais profunda tristeza, do mais profundo desalento. Todos nós o reconhecemos.

Não vale a pena "tapar o sol com a peneira".

O Governo entrou, assumiu um projecto, um tipo de reconstrução, um processo de reconstrução, que não está a correr bem — ponto final.

Deputado Francisco Sousa (PS): Isso é na sua opinião!

O Orador: Não é admissível que numa freguesia que está completamente destruída, passados quase 2 anos sobre o sismo, haja duas casas a serem construídas, sendo uma por conta do próprio dono e a outra o dono foi buscar um projecto e está a construir a casa.

O Sr. Deputado sabe que isto é verdade.

Ninguém está a dizer isto, Sr. Deputado, para provocar o desânimo, o desalento, ou a desesperança.

O que não se pode, Sr. Deputado, é calar!

O que não se pode é optar por não dizer as coisas!

O que não se pode é optar por não denunciar as coisas!

É isso que o Sr. Deputado nos quer convidar a fazer.

Eu não me calo!

Eu hei-de denunciar aquilo que acho que está mal!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Está como o Manuel Alegre. "Eu não me calo!"

O Orador: Eu procuro estar sempre de acordo com as pessoas importante e com os grandes poetas da língua portuguesa.

Este assunto da reconstrução, Sr. Deputado, claramente, temos que olhá-lo com calma, clarividência e com a ponderação que ele merece.

Quem neste momento não tem olhado para isto convenientemente, tem sido o Governo, tem sido os organismos que ele criou para levar a cabo a reconstrução.

Não é de estranhar, Sr. Deputado, que numa ilha que está completamente destruída, cujo principal problema e aquele que é evidenciado pela Câmara seja o da reconstrução, numa visita de 4 dias, o Governo disponha de meia hora? Não lhe causa estranheza, Sr. Deputado?

Deputado Fernando Menezes (PS): O Governo vem cá dezenas de vezes!

O Orador: Se vem só para "repicar os sinos do baptizado", tudo bem!

Quando é para repicar sinos para outra coisa, ou então se é para dobrar sinos, as coisas são piores.

Sobre a reconstrução, de momento, não me vou alargar mais, mas penso que seria bom que isto fosse considerado, porque é um assunto que não pode ser esquecido.

Não vou ser portador de desalento para ninguém, porque não é o meu estilo nem o meu hábito, mas também não posso estar na via pública dando vivas ao Governo sobre esta matéria.

Sobre algumas coisas que o Sr. Deputado chamou à colacção para identificar obras deste Governo, no que se refere ao polivalente da Ribeirinha, é verdade. Eu estive na inauguração feita pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, embora na placa estivesse que foi inaugurado pelo Sr. Presidente do Governo, mas, enfim, estava em sua representação, tudo bem.

É uma obra que fica a testar o compromisso deste Governo em fazer o polivalente da Ribeirinha.

Agora, o da Praia do Norte, Sr. Deputado?! Não, está. Está longe.

A primeira pedra nem sequer foi lançada. Está apenas no papel.

O pontão? O pontão há-de ser suportado pelo IFOP quando o houver no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio.

Sobre a lota, há muito tempo que se sabe que ela está adjudicada e até se sabe qual foi a empresa.

O Sr. Deputado sabe que é assim, assim como o anúncio que foi feito da reparação da estrada da Rua da Igreja nos Flamengos e do Ribeiro Seco, na Ribeirinha, que nos foi anunciado a nós como sendo um trabalho, e muito bem, no âmbito da reconstrução, 3 semanas antes do Governo cá estar, ou seja, quando estávamos aqui nas reuniões da Comissão e o Sr. Coordenador do CPR anunciou-nos, após eu lhe ter colocado a questão, que essas obras iam começar em breve, porque já estavam adjudicadas, contratadas ou o que quer que seja.

Isto vem reforçar o que disse e o Sr. Deputado estava presente nessa reunião e por isso não o pode negar. Estas coisas têm que ser postas como elas são.

O Governo está no seu direito, no seu pleníssimo direito, de fazer o comunicado que quer e entende.

O que não pode é em certa altura, com um comunicado habilidosamente feito, querer espantar toda a gente, porque não espanta.

Se ao Sr. Deputado cabe dizer bem do seu partido, que o faça e que tenha muito bom proveito com isso. Fico muito satisfeito com o seu proveito nessa matéria. Porém, não pode de maneira nenhuma evitar que nós falemos dos assuntos nesta Casa.

Mais, e agora vamos a Bruxelas, Sr. Deputado, à Cooperativa.

A responsabilidade da Cooperativa tem nome. A Cooperativa não está incluída no II Quadro Comunitário de Apoio, porque alguém é responsável.

Nessa altura, esse alguém devia ter assumido a responsabilidade. Não é andar para a frente. É como as quotas leiteiras.

Depois, então tenta-se assustar as pessoas dizendo que tenham cuidado porque Bruxelas não brinca.

Bruxelas não brinca hoje, como não brincava ontem, nem anteontem.

Bruxelas não brinca com coisíssima nenhuma.

Os senhores sabem muito bem que quando estavam neste lado, não se cansavam de "desancar" em quem tinha a responsabilidade governativa, pelo que fazia e pelo que não fazia.

Portanto, não têm que se admirar.

A questão da Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial, constitui uma situação injusta para com a própria instituição que há muito vem trabalhando e o Sr. Deputado sabe muito melhor do que ninguém.

Ela saíu de uma situação extremamente difícil pela mão desta direcção que tem constituído fundos com os dinheiros que poderia distribuir pelos seus lavradores mas não o faz, porque constitui um fundo para essa construção. Foi por se protelar sistematicamente a solução sobre este assunto, que agora cai no III Quadro Comunitário de Apoio — o Sr. Deputado sabe que isto é verdade! — por se tentar encontrar outro tipo de engenharias que não corresponde à vontade da Cooperativa, porque na altura própria, quando foi apresentado o projecto se se tivesse dito "sim ou sopas" e não se andasse a empurrar para soluções que se calhar não têm a ver com aquilo que eram os desejos da direcção da Cooperativa, nada disso tinha acontecido.

Vozes dos deputados António Almeida e Berta Cabral (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: O Sr. Deputado sabe que é assim e sabe melhor do que ninguém, até melhor do que eu!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Perdoem-me o entusiasmo, mas é rigorosamente o chamado "entusiasmo parlamentar".

Muito obrigado.

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Greves.

Deputado João Greves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

V. Exa. realmente criou aqui um caminho propício para ninguém ficar calado. Eu também não era para intervir neste debate acerca da reconstrução, mas como o Sr.

Deputado abriu o caminho, eu não ficava bem com a minha consciência se não deixasse aqui uma pequena reflexão nesta Câmara.

Numa passagem por Castelo Branco, mas não no âmbito da Comissão, um casal idoso chamou-me e convidou-me a ver a sua casa e eu fui com muito gosto.

O senhor disse-me: "— Sabe João, com a idade que temos, eu já não vejo a minha casa feita, eu vou morrer aqui dentro. Veja as condições que eu tenho: a cama da minha filha em frente à porta de entrada, porque não posso tê-la noutra lugar e tenho aqui o meu quarto de cama, mas o que me aflige é que se calhar nós vamos morrer aqui dentro."

Isto deixou-me preocupado.

Depois desta Casa ter criado legislação para que essas pessoas tenham as suas casas e estarmos com um atraso destes, deixa-me preocupado.

Mas houve outro assunto que me deixou ainda mais preocupado e é por causa dele que eu me levanto aqui.

Houve um sinistrado que me disse: " — João, se puderes fazer alguma coisa neste sentido, eu agradecia, mas gostaria que não referisses o meu nome, porque se calhar fico pior do que aquilo que estava!"

Isto revoltou-me e faz-me pensar que Estado de direito é este? Que democracia existe nesta Região? Será que ela está ameaça com coisas destas?

Realmente isto deixa muito a desejar.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso é confusão na cabeça das pessoas. São muitos anos a viver assim!

(Aparte inaudíveis dos deputados da bancada do PS)

O Orador: Isto é verdade!

Há poucos anos que ando na política, mas gostaria de dizer-vos que nunca ouvi uma expressão deste tipo na nossa Região, ou seja, que se falar fica ainda pior. Pode já ter acontecido, mas eu nunca tinha ouvido, esta foi a primeira vez que ouvi e isso mexeu um bocado comigo.

Espero que situações destas não voltem a acontecer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que as frases que aqui relatei não são da minha cabeça. Foi aquilo que nós ouvimos da boca dos sinistrados. Eu não inventei nada!

Julgo que o papel da Comissão Eventual de Acompanhamento desta Assembleia, é trazer ao plenário os problemas que constatou durante o decurso das reuniões. Eu julgo que não infringi o Regimento, nem tão pouco fui para além da resolução que aprovou a constituição dessa comissão.

Eu limitei-me a dizer aquilo que as pessoas dizem.

Infelizmente, Sr. Deputado Fernando Menezes, é lamentável o que as pessoas dizem, mas é a situação real.

Quero aqui dizer que sempre que achar oportuno trarei esses problemas que serão aqui transmitidos, seja na qualidade de membro da Comissão, seja como Deputado eleito por esta ilha.

Não quero alimentar desgraça!

Agora, Sr. Deputado, eu não vou dizer às pessoas que vão ter a sua casa daqui a 3 meses, 6 meses, daqui a 1 ano ou 5 anos, porque não tenho informações para isso, e depois verificar-se o que está a acontecer.

Os responsáveis dizem às pessoas que no próximo mês vão começar ou que já está tudo combinado, tudo assente e no mês de Janeiro vão começar. Dizem estas coisas, mas as pessoas já não acreditam porque nada disso acontece — faltam muito à verdade! — ou não acontece aquilo que estava previsto.

Depois, não vão explicar às pessoas por que é que isso não aconteceu. A situação é essa.

O Sr. Deputado Fernando Menezes acompanhou-nos em parte da visita, em substituição de um outro colega de Comissão, mas os restantes colegas, como o Sr. Deputado Madruga da Costa aqui referiu, certamente que não vão negar aquilo que nós ouvimos.

Digo-lhe mais: nós ouvimos coisas bem piores!

Relativamente às benesses, Sr. Deputado, eu não falei nelas.

No entanto, gostaria de lhe dizer que há pouco feito, mas já há benesses.

Vai-se chegar lá, deixe arrancar a outra fase, que se vai chegar às benesses, porque já há algumas.

Para uns a leitura é de uma forma e para outros a leitura é de outra forma. Vai-se chegar lá!

Ainda no que se refere a esta situação, porque é que o Governo nesta visita não foi ouvir os sinistrados?

Deputado Fernando Menezes (PS): Ouve sempre, todos os dias!

O Orador: Tivesse feito reuniões como a Comissão faz!

Eu gostaria depois de saber o que é que vinha para aqui dizer.

No que se refere à questão anedótica da areia, de facto é uma anedota.

Está aqui um gabinete ao qual são pagas dezenas de milhares de contos por ano e que é responsável pela feitura de projectos, pelo menos numa freguesia, julgo até que é mais do que uma. Passo a ler o que se refere à parte das paredes:

"Sempre que a alvenaria for aberta, ou que permite o escorrimento, deverá ser revestido no seu coroamento uma deitada de cimento e de areia de vulcão".

Depois, na parte do caderno de encargos, nas cláusulas gerais — julgo que estas são genéricas a todos os projectos daquela área e, aliás, isso foi-nos transmitido e o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila estava lá e ouviu isso — diz assim:

"Materiais

1.4. Argamassas

Realizadas com inertes locais, areia da Praia da Fajã e areia do Vulcão.

Devem estar limpos e isentos de matéria orgânica e de sal".

Os sinistrados na freguesia dos Cedros colocaram esta pergunta:

"— Afinal podemos ir à Praia da Fajã ou à Praia do Vulcão buscar areia ou não?"

Aqui, ninguém me respondeu!

Eu coloquei a questão que lá foi posta.

Para além de ser anedótica — é anedótica Sr. Deputado, eu também a classifiquei como tal! — é preciso saber se os sinistrados podem ou não ir buscar areia ao Vulcão e à Praia da Fajã para cumprir o que está aqui?

Este caderno de encargos diz que é para ser cumprido com rigor.

Alguma alteração que aqui está a ser feita, tem que ser autorizada.

(Risos dos deputados da bancada do PSD)

São situações desta natureza que é preciso saber.

Existe uma descoordenação entre o CPR, a Câmara e as várias entidades.

Ainda há pouco referiu a questão da Direcção da Cultura. Eu não critico o que a Direcção Regional da Cultura responde aos vários sinistrados.

Porém, não percebo como é que o CPR que tem técnicos, tem gabinetes, faz projectos que depois vão para a Direcção Regional da Cultura e esta detecta que não cumprem com a legislação, porque não estão assinados por um arquitecto, não têm qualidade e que os materiais utilizados desrespeitam o que está previsto no Decreto Legislativo.

Sr. Deputado, esta é apenas uma situação, mas existem várias situações desta natureza.

Como é que o sistema — o processo — pode ter credibilidade com os atrasos que existem, com as incongruências verificadas, com todas essas situações, se depois "preto no branco" ainda aparecem situações destas?

Esta situação leva as pessoas a dizerem aquilo que já vamos ouvindo, ou seja, que não acreditam em nada disto e dizem bem pior.

São estas algumas das questões que aqui trago e que merecem reflexão.

Por que é que por exemplo o Governo não aceitou a proposta de ser criada uma comissão interdepartamental para resolver estes problemas?

Há situações que estão presas, pelo que os sinistrados dizem, por coisinhas de somenos importância. Esta é a realidade "nua e crua"!

São situações destas que julgo que é da competência da Comissão e dos seus membros, serem aqui trazidas.

No que se refere à questão de generalizar casos de pessoas que vivem em situações deploráveis, Sr. Deputado, eu não quis generalizar, mas há muitos casos.

Eu dei dois exemplos, mas gostaria de lhe dizer que tive alguma dificuldade em escolher entre os vários que tinha.

O caso que o Sr. Deputado refere dessa tal dita família que tem 10 pessoas e tem deficientes, é verdade.

Também é verdade que já houve tentativa de resolver o problema, mas é ou não é verdade que elas continuam ainda a viver na garagem?

Esta é a realidade!

Nós já vamos a caminho dos dois anos e esta é a verdade "nua e crua".

Eu sei que custa ouvir, Sr. Deputado, mas custa mais aos sinistrados que estão sentindo na pele estes problemas.

A esses é que custa e sentem-no muito.

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para dizer 3 ou 4 coisas.

Na minha intervenção ou nas intervenções que tenho feito jamais disse que não havia qualquer legitimidade da vossa parte em me colocar essas questões. Que isto fique claro.

Eu acho muito bem que as coloquem, é salutar e ainda bem que os senhores as trazem, porque eu também fico preocupado e vou procurar esclarecer.

A democracia é esta e não há nenhum problema em relação a esta matéria.

Uma nota muito rápida em relação à Cooperativa Agrícola:

O Sr. Deputado Madruga da Costa diz que eu sabia. Eu sei, como o senhor também sabe.

O responsável tem um nome, só que acontece que o nome que eu tenho pode ser um e o Sr. Deputado ter um outro. Presumo que é isso que acontece.

Realmente no II Quadro Comunitário de Apoio, quando o PS chegou ao Governo, já não havia assim tantas verbas para fazer tantas fábricas. Depois, teve que se começar por uma questão mais complicada de prioridades.

Uma nota também muito breve em relação ao caso que o Sr. Deputado referiu da freguesia de Castelo Branco e que eu também referi.

Digo-lhe mais:

A solução que foi encontrada, ultrapassava uma série de exigências legais. Agora, a situação pode complicar-se mais, porque nem o senhor sabe nem eu sei, a quem é que se deve dar o apoio da reconstrução, considerando as pessoas doentes mentais que ali estão.

Isso levanta um problema de tutela jurídica nos tribunais que eu não sei como é que pode acabar. Por isso a solução que se encontrou talvez resolvia isso sem perdas de tempo, mas vai ser complicadíssimo determinar o apoio para cada uma daquelas pessoas.

Relativamente à questão anedótica da areia, eu continuo a dizer que ela é anedótica.

Isso é a posição de um gabinete, tanto quanto sei. Há um gabinete que faz um caderno de encargos referindo isso.

É preciso dizer agora a esse gabinete que isso não pode ser assim, porque trata-se de uma zona protegida num caso e de uma zona onde não é permitida a extracção.

A partir daí, gostaria de dizer que haver uma directiva do CPR ou do responsável, do Secretário Regional, não há. Há um gabinete que faz essa proposta, mas é evidente que não se pode tirar areia daí.

Finalmente, Sr. Deputado João Greves, eu não queria deixar de lhe dizer alguma coisa, porque V. Exa. merece-me todo o respeito e consideração e queria dizer isto muito seriamente.

Essa frase do "não digas o meu nome", eu nunca a ouvi, mas digo-lhe sinceramente que eu não a quero ouvir, porque o 25 de Abril foi há muitos anos, há muitos anos que a gente se bate por algumas coisas, por alguns valores. Eu nunca ouvi nem sequer quero ouvir uma coisa dessas.

Sinceramente, parece-me que não há razões para terem medo.

Aliás, de acordo com as informações que eu tenho das reuniões da Comissão Eventual deste Parlamento e dos relatórios que nos são presentes, parece-me que as pessoas dizem o que querem. Pelo menos está ali escrito.

Portanto, eu espero nunca ouvir uma coisa dessas, porque isso é grave e estão em causa valores que a gente nem sequer pode pôr em causa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os Srs. Deputados Eugénio Leal e Fernando Menezes acabam por trazer à discussão deste período de trabalhos, aquilo que podemos considerar que foi o trabalho que a Comissão esteve a fazer no Faial em relação ao sismo.

Ainda bem que é trazida essa discussão, porque penso que devemos, com alguma frieza, procurar analisar aquilo que nos foi dito nessas reuniões e aquilo que nos é dito, muitas vezes, pelas pessoas com nos cruzamos no nosso dia-a-dia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se não houvesse problemas graves em relação à reconstrução, as pessoas não enchiam salas como encheram quando a Comissão visitou as diversas freguesias e a cidade da Horta. Esta é uma realidade.

Passaram-se quase dois anos!

Hoje, nós ouvimos afirmações, afirmações públicas e sem medo, como aliás todos ouvimos, exactamente iguais àquelas que ouvimos há um ano e isto para mim é confrangedor. Isto é sinal de que algo está mal e que há muitos problemas.

Aliás, corro o risco de dizer aqui aquilo que disse há um ano, como tenho ouvido muitos dos senhores deputados dizerem aqui aquilo que disseram há um ano. Uma das afirmações que ouvimos é que vão ao CPR e não sabem como é que o seu processo está.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As pessoas têm um cartão, um número de processo, um número mecanográfico e dirigem-se a um organismo que tem não sei quantos funcionários especificamente para aquele trabalho e esses funcionários não as informam.

O senhor responsável pelo CPR diz que tem um dia e um outro senhor tem outro dia para receber toda a gente.

Nós ouvimos, não me recordo em que freguesia, um cidadão dizer-nos que foi para lá de manhã, passou lá o dia e nunca foi recebido, nem nunca teve informação nenhuma.

Este corte de diálogo, esta falta de diálogo em relação àquilo que se está a passar, é lamentável.

Deputado Francisco Sousa (PS): É um!

O Orador: O Sr. Deputado Francisco Sousa diz que é um. Pois é Sr. Deputado, eu não queria dar razão ao Sr. Deputado João Greves, mas esse um será aquele que o senhor entende que não deve ser recebido?!

Eu não quero acreditar nisto, Sr. Deputado!

Deputado Francisco Sousa (PS): É um que foi no dia errado!

O Orador: Quando esta pessoa me diz isto, eu tenho que pensar que ele tem razão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há determinadas promessas que foram feitas às pessoas, que as deixam frustradas porque não foram cumpridas.

Um outro caso concreto em que nos foi referido, foi o seguinte:

"— Disseram-me que se eu me "amanhasse" com a minha casa — foi o termo utilizado — se desse uma oportunidade de ficar lá, seria das primeiras pessoas a ter o processo desenvolvido. Hoje, continuo sem saber como é que o meu processo está!"

Isto foi afirmado na Comissão.

Se se disse às pessoas que elas improvisando, não exigissem o realojamento — elas não exigiram o realojamento — o seu processo ia-se desenvolver, passados 2 anos continuam resumidamente a viver num quartinho, possuem uma pequena cozinha e o resto da casa está igual, não sabem como é que o processo está e vão ao CPR e não têm resposta, é sinal que alguma coisa está a funcionar mal. Esta é a conclusão lógica que penso que devemos imediatamente tirar.

Outro aspecto que nos surge é o seguinte:

Nós aprovámos aqui determinada legislação.

Era importante — até porque o Sr. Deputado Fernando Menezes já discutiu estas matérias muitas vezes connosco — que o Sr. Deputado garantisse aqui se depois das

eleições, aquela legislação vai-se manter ou se entende que a mesma deve ser alterada.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Pode ser melhorada!

O Orador: Não, Sr. Deputado, se for alterada é para piorar!

As pessoas dizem-me que pelo facto de serem um, têm direito a um T1; que vivem com uma filha, têm direito a um T2 e aparece-nos uma pessoa que nos diz que tem um familiar, que necessitaria de ter instalações, tinha uma casa maior e agora limitam-lhe a casa.

Isto é desviar aquilo que aqui foi aprovado.

Estes são aspectos que temos todos que pensar, mas não no sentido de desencorajar as pessoas, no sentido de procurar criar fantasmas, mas sim no sentido de contribuir para que efectivamente o serviço que foi encarregado de resolver o problema da reconstrução tome isto a sério, a peito, como um encargo urgente para resolver.

É urgente resolver os problemas das pessoas.

Há outros problemas que surgem, como o problema do litígio entre a Câmara Municipal e o CPR, em que uma pessoa nos diz que a Câmara Municipal licenciou e o CPR diz que se fizer naquele sítio não apoia. Como é que isto é possível?!

Os problemas que nos surgem em relação à reserva agrícola, não são resolvidos. É evidente que pode haver falhas administrativas das pessoas e eu admito a existência dessas falhas administrativas, mas os serviços públicos também têm o dever de contribuir para resolver algumas falhas administrativas.

Da informação que recolhemos, ficamos com a impressão de que não tem havido da parte dos serviços que tinham o dever de contribuir para resolver esses problemas, boa vontade no sentido de dar o seu contributo nessa resolução.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Finalmente um outro aspecto que também foi trazido à colacção e que tem a ver com a fábrica da Cooperativa.

Nós não vamos entrar em pormenor sobre a matéria.

O Sr. Deputado Fernando Menezes pode entender que o responsável é um elemento do PSD e o Sr. Deputado Madruga da Costa entender que o responsável é do Partido Socialista.

Para mim, a realidade ainda é diferente, ou seja, nem o PSD nem o PS tiveram vontade política de resolver esta situação. A verdade é que não resolveram a situação e esta é a realidade.

Neste momento, era importante que a situação fosse resolvida, porque promessas sobre essa matéria ouvimos aqui do Sr. Dr. Adolfo Lima, como Secretário Regional da Agricultura e do Sr. Prof. Fernando Lopes que actualmente também é Secretário Regional da Agricultura. Nós ouvimos promessas de resolução da parte dos dois, mas a realidade é que todos sabemos que a solução não foi encontrada nem pelo anterior Governo, nem pelo actual Governo.

Aquilo que é urgente, fundamental e importante é que se resolva o problema da Fábrica da Cooperativa de Lacticínios do Faial.

Aliás, há pouco vi entrar o Sr. Secretário Regional da Agricultura e lembrei-me de um aspecto, ou seja, o Governo Regional encontrou solução — e muito bem, em nosso entender — para a COFACO Açores. Ainda bem que a encontrou.

Neste momento, o Governo também tem a possibilidade de encontrar uma solução para o problema da Fábrica de Lacticínios do Faial.

O que é importante e urgente é que o problema seja resolvido e que não se continue a ouvir aqui as boas intenções que os senhores possam ter.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não pensava voltar a intervir, mas esta observação feita pelo Sr. Deputado Paulo Valadão leva-me a precisar aqui algumas coisas, para que não fiquem dúvidas.

Durante a vigência dos Governos do PSD, a Cooperativa viu claramente beneficiada a sua situação. Com o apoio dos Governos do PSD foi possível reformular toda a rede de recolha à volta da Ilha do Faial.

Esse foi um primeiro momento e uma primeira fase de um investimento que se projectava ser maior e que incluía a fábrica, para a qual, durante os Governos do PSD e nomeadamente com o seu termo no âmbito do VI Governo Regional, a própria Secretaria teve oportunidade de liderar o processo de elaboração do projecto para a nova fábrica.

Esse projecto na altura, depois de ser apreciado já na vigência do VII Governo, foi considerado que estava com necessidades de ajustamento, por isso voltou à Cooperativa, mas o projecto vem do tempo do VI Governo e correspondia rigorosamente aos compromissos que estavam assumidos pela Cooperativa e que começaram a ser cumpridos com a reformulação de toda a rede de recolha e a sua modernização, e depois com a elaboração numa primeira fase do projecto da nova fábrica.

Não se trata de não ter vontade política para fazer. A situação tinha a sua evolução normal.

Naturalmente que se o PSD tivesse sido Governo na Região após 1996, esse assunto estaria resolvido, como estava combinado.

Não foi por responsabilidade do PSD e o que o PSD tem feito neste momento é reclamar e reclama, para que seja assumida a responsabilidade por parte do Governo Regional, de garantir à Cooperativa as condições que tinha no âmbito do II Quadro Comunitário de Apoio.

É só isto e mais nada do que isto.

Presidente: Srs. Deputados, vamos fazer o nosso intervalo de 30 minutos.

Peço aos Srs. Líderes Parlamentares, à Representação Parlamentar do PCP para nos reunirmos às 18.45 horas.

(Eram 17 horas e 25 minutos)

Presidente: Srs. Deputado, agradecia que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 15 minutos)

Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Sandra Bessa.

Deputada Sandra Bessa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos sabemos que vivemos numa era mediática, em que a imagem vale muito. Isto é válido em termos económicos — em que a embalagem é meio caminho andado para a venda do produto — em termos culturais - em que o talento, a voz, a mística vão sendo sacrificados a favor dos corpos esculturais e das roupas sensuais — e é válido também em termos políticos. Um sinal dos tempos sem dúvida.

Assim os símbolos, os slogans, o sorriso atempado, o vestuário e, principalmente, a publicidade e a divulgação orquestrada deste embrulho, tudo contribui para a "venda" da imagem política.

E como tal, e porque os fins para muitos ainda justificam os meios, se a doutrina, os princípios e os símbolos não vendem, então mude-se tudo; sacrifiquem-se pois as ideias e os conceitos ideológicos, substitua-se o punho fechado pela rosa, faça-se ouvir os Vangelis, arrume-se o socialismo na gaveta, mas conquiste-se o poder.

Resultou a nível nacional, resultou também nos Açores.

É uma abordagem.

Para nós, e sem repudiarmos de forma alguma a importância da imagem, há valores de que não prescindimos, e quando o culto da imagem ultrapassa os limites do razoável, e a aparência se instala para disfarçar a falta de governação temos o direito e o dever de o denunciarmos.

Este é um governo que apregoa o diálogo mas que não o pratica,...

Deputado Francisco Sousa (PS): Não pratica?! O que é que querem mais?!

A Oradora: ... não somos nós apenas que o afirmamos, mas os professores, os encarregados de educação, os profissionais de saúde, os agricultores, os empresários e a lista continua a engrossar.

É um governo que se diz solidário mas cujo partido que o suporta vota contra o aumento das pensões, o acréscimo ao salário mínimo e o abaixamento do IRS, e não satisfeito com isso protela incompreensivelmente a entrada em vigor destas medidas.

É um Governo que se auto-proclamou de eficiente, que tudo faria melhor com menos gastos, menos gente, menos Secretarias, mas que tem vindo progressivamente a engrossar as suas fileiras para tentar colmatar as imensas lacunas que não pôde nem soube dar resposta.

É um governo que prometeu de tudo um pouco e que não podendo cumprir nos empata com sucessivos estudos, planos, grupos de trabalho e reflexão vários, seguidos de mais estudos e projectos, como é bem flagrante a questão do Parque de Combustíveis da Ilha Terceira.

Entretanto tudo sabe a tão pouco. As novas escolas prometidas à Terceira não se construíram; a rede de abate tão apregoada não se concretizou, as respostas no âmbito da saúde são adiadas e mistificadas com mais paliativos em forma de novas promessas e, claro, mais estudos, e a melhoria da rede viária é reduzida aos chamados projectos provisórios com o "alindamento" das estradas com uma camada de asfalto para "Inglês ver".

Deputado João Luís Santos (PS): "Alindamento?!"

A Oradora: É pouco, é muito pouco; principalmente numa conjuntura económica favorável como a que vivemos, e num quadro político que reputaram de idílico.

Não admira pois que façam a apologia da imagem, é só já o que vos resta.

Toquem pois as trombetas, o velho lema "pão e circo" ainda vai rendendo, então façam soar um pouco mais de Vangelis, ponham um pouco mais de rosa, um pouco mais de sorrisos, um pouco mais de pequenos retoques aqui e além.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): É o perfume da rosa!

A Oradora: Em termos de imagem e publicidade nada é descurado: o passeio dos notáveis do PS nacional à Região fica bem, os elogios chovem sem pudor e qualquer nuvem no horizonte é solucionada com um telefonema oportuno, afinal seria uma maçada que o Ministro da Solidariedade tivesse de assistir a uma marcha de mães a reclamar precisamente a falta desta.

Uma coisa permanece contudo inegável, imagem e aparência só não bastam!

Deputado Vasco Cordeiro (PS): A senhora lá sabe...!

A Oradora: À medida que a falta de conteúdo, de competência e de isenção for sendo mais evidente, denunciada não só pela oposição, mas pelo Tribunal de Contas, pelo Provedor de Justiça, pelos Parceiros Sociais e pelas forças vivas da sociedade, mais difícil será fazer crer aos açorianos de que não puderam fazer mais porque a oposição, que até viabilizou todos os vossos Planos e Orçamentos, vos vitimizou.

Deputado Francisco Sousa (PS): Não deixou. É verdade!

A Oradora: Só para dar um exemplo dos mais recentes sobre a falta de isenção do Governo, registo aqui o aparecer da Provedoria da Justiça quanto ao co-financiamento do festival "Angra Jazz", cujo o processo não tinha sustentação jurídica ficando ferido de nulidade, dando razão ao PSD e inviabilizando o contrato. Por cada vez que aludem ao passado torna-se mais evidente que não têm soluções para o presente e não sabem programar o futuro; por cada tentativa de desresponsabilização, atribuindo as culpas a tudo e a todos, vai-se enraizando a convicção de que não têm mão no leme!

De facto o "hábito não faz o monge", cá estamos para o provar! É muito o que nos move: os Açores e os Açorianos.

Disse.

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros Governo:

Apenas para esclarecer aqui uma pequena referência feita pela Sra. Deputada a uma questão de mãos e manifestação, que não ficaria bem na presença do Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade.

Como se trata de uma matéria que creio que tem alguma importância, porque teve um tratamento mediático que não foi muito claro, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para esclarecer a Câmara sobre esta matéria.

O que aconteceu na realidade, foi que há cerca de 2 anos os serviços do Instituto de Acção Social começaram a apontar, àquela instituição, que o local e o modo de funcionamento da valência de atendimento a crianças, não era o mais satisfatório e que deveriam ser feitas obras de adaptação.

Para esse fim, foram colocados à disposição os fundos necessários.

Decorreu esse tempo, sem que isso tivesse sido feito e foi na sequência disso que o Instituto de Acção Social comunicou à Instituição que, uma vez que não havia uma melhoria das condições de funcionamento das instalações, seria melhor encerrá-las.

Mesmo assim, foi dado um prazo relativamente alargado e foi o próprio Instituto de Acção Social que se encarregou de encontrar locais alternativos para que todas as crianças que estavam naquela valência ficassem noutra sítio.

Apesar disto, o Instituto comunicou, mais uma vez, que mantém toda a abertura e todo o interesse, em colaboração com a instituição em causa, em resolver os problemas que existem nas instalações e na reabertura com outras condições.

Na verdade, felizmente, nós na Região não precisamos de ter instituições a funcionar em situações deficientes.

Temos os meios e a vontade necessária para resolver os problemas que surgem em termos de instalações.

Já se resolveram com outras instituições, uma delas vizinha daquela que aliás foi referida pelo responsável dela, fazendo a comparação, e estamos disponíveis para fazer o mesmo naquela instituição. É preciso que haja da parte da instituição a vontade e a colaboração para tal.

Também gostava de dizer que da minha parte e da parte de todos os responsáveis nesta matéria, nunca houve, de maneira nenhuma, nenhum interesse em que o Sr. Ministro não soubesse disso, primeiro, porque não se trata de matéria da competência do Sr. Ministro, trata-se de matéria da competência da Região e que a Região resolveria e, segundo, porque inclusivamente quem contou a história ao Sr. Ministro e quem passou pela porta do sítio acompanhado do Sr. Ministro fui eu.

Não havia nem há qualquer interesse em relação a isso, antes pelo contrário, nós não temos nada que esconder particularmente quando são matérias que nos competem a nós resolver.

Eu gostava de voltar a reafirmar aqui a vontade da parte da Secretaria no sentido de, com aquela instituição, resolver o problema, tanto mais que nós na área de Ponta Delgada, continuamos a ter carências em instalações daquele tipo.

Portanto, estamos disponíveis para construir aquilo que é preciso construir e resolver o que tem que ser resolvido.

Agora, crianças a serem atendidas em condições deficientes na nossa Região, felizmente não precisamos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"AFINAL PARA O PICO VALEU A PENA UM GOVERNO DO P.S."

Há alturas em que é fácil ser-se Deputado.

Representando a Região dum modo geral e sendo porta-voz das gentes da ilha que o elegeu, o Deputado é obrigado a estar atento a tudo o que possa significar matéria de intervenção política, seja na procura de soluções para situações não equacionadas, seja na constatação de resoluções tomadas pelo Governo que mereçam ser postas em relevo, na medida em que vem cumprir promessas políticas feitas ou resolver velhas aspirações dos nossos concidadãos.

Mas também outras iniciativas se podem aqui referir e louvar, já que sempre foi o nosso lema, no desempenho dum serviço público em prol das populações que nos elegeram, manter na actividade política uma postura pela positiva.

Neste aspecto salientamos a conclusão e inauguração do projecto dos Municípios picoenses — o Aterro Controlado da Ilha do Pico — que contou com a presença do Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Perante a reivindicação de apoio financeiro requerida através do discurso do Sr. Presidente da Associação de Municípios da Ilha do Pico, o Dr. Ricardo Rodrigues respondeu de imediato que, para além da candidatura deste empreendimento ao Fundo de Coesão da União Europeia, o que aliás este Governo sempre prometeu, o Governo assegurava o pagamento dos encargos dos empréstimos que os Municípios da ilha tiveram de contrair junto da banca para levar a bom termo este importante empreendimento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo esteve no Pico. Sendo a última visita estatutária desta legislatura, é natural que tenha feito o balanço da sua actividade e que também se tenha sujeitado à opinião dos executivos camarários da ilha, em reunião conjunta realizada em S. Roque no passado dia 6 de Abril.

Que diferença de análise entre o que se passou nessa reunião, onde os elogios à governação socialista foram mais que muitos, se comparada à opinião expendida para a comunicação social já então como agentes de oposição ao governo, no final da visita. Parece cada vez mais um acto de "desobriga", que perpassa por todas as ilhas no fim das visitas deste Governo, a maneira como a oposição se refere às possíveis omissões da governação, sem nunca relevar, uma única que seja, boa medida tomada pelo Governo. Nunca fizemos política assim.

(Risos dos deputados da bancada do PSD)

Vozes dos deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Não é esta política de *terra queimada* e do simples *bota abaixo*, que os nossos concidadãos esperam dos agentes políticos.

Vejamos então, do balanço sério da acção do Governo em relação ao Pico, alguns aspectos mais significativos.

Aprovar o projecto de ampliação para 1800 metros por 45 metros, da pista do Aeroporto e proceder ao lançamento do concurso público internacional para adjudicação da respectiva empreitada. O Governo anterior tinha concluído que não era viável esta obra...

Lançou-se a última empreitada de 25 Kms. que abrange os troços: Terra Alta (8 Kms), Monte - S. Mateus (10 Kms), Cabeço Chão - Ramal Aeroporto (4,5 Kms) e Ramal Areia Larga (2,5 Kms) reabilitando-se assim os últimos troços da velha estrada regional mais degradados, conforme se prometeu. Mas no âmbito da conservação corrente, também será reabilitado o troço Terras - Santa Bárbara (5 Kms) do *novo/velho* piso da estrada Lajes - Piedade...

Foi autorizado o concurso público para a empreitada da remodelação do Matadouro e não Casa de Matança.

O Governo confirmou a sua opção de proceder à obra de consolidação do molhe do Porto Comercial de São Roque e o Secretário Regional da Economia já proporcionou a ida a Lisboa do Sr. Presidente daquele Município ao L.N.E.C., para uma avaliação conjunta dos resultados dos ensaios que estão em fase de conclusão, sobre o tipo de obra a realizar para este fim... Mas, no entanto, nesta visita, foram já visionados os primeiros ensaios da solução clássica que se revelou bastante eficaz.

Ainda nesta área, o Porto da Madalena terá a curto prazo um Plano Geral de Ordenamento, não sem que desde já receba pequenas intervenções.

Este Governo proporcionou consultas de especialidade na ilha três vezes mais do que antes acontecia...

Este Governo inaugurou um moderno habitáculo no Cruzeiro do Canal, *humanizando* assim o transporte de doentes entre o Pico e o Faial...

Porque só no fim de Março foi entregue a versão final, o Governo entregou à Câmara das Lajes para análise em articulação com o Governo e posterior discussão pública, o estudo de impacto ambiental sobre o projecto da protecção da orla costeira da Vila...

As obras de desassoreamento da Lagoa e caneiro das Lajes estão a decorrer, tal como se tinha prometido e, mesmo sem ter sido compromisso eleitoral, mas porque o Governo percebeu quão importante era para o desenvolvimento da actividade recreio-turística do porto das Lajes, seguir-se-à a empreitada de ampliação do acesso à placa do porto e de outros arranjos interiores.

Deliberou ainda o Governo, aprovar a localização da nova Escola das Lajes, nos terrenos anexos à ermida de Santa Catarina e cujo anteprojecto está em fase adiantada.

No âmbito de infraestruturas sociais, depois da Casa do Povo da Ribeirinha, esperamos que na Piedade e Santo Amaro se dêem desenvolvimentos importantes, no curto prazo, quanto ao tipo de empreendimento a levar a efeito. Não é por falta de empenhamento do Governo que ainda não se avançou nestas duas freguesias. Que fique bem claro e uma vez por todas.

Avançou-se para a descentralização de infraestruturas para idosos em S. Roque, Lajes, Piedade e ampliação na Madalena e alargou-se qualitativamente o âmbito da execução de políticas de apoio a crianças e aos portadores de deficiência.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Região Autónoma, ou o Governo, não tem quaisquer atrasos com as Câmaras do Pico, em transferências de fundos comunitários, como acontecia quando tomou posse...

Como referíamos no início desta intervenção, é fácil ser-se Deputado quando se apoia um Governo que cumpriu no essencial porque soube delinear ou equacionar todas as grandes metas que tinha prometido para a nossa ilha e que adiante resumimos:

- melhoria das acessibilidades, inovando no transporte marítimo de passageiros e viaturas, lançando a ampliação do Aeroporto e consolidando as infraestruturas dos portos;
- o fim do pesadelo que era a travessia automobilística dos troços mais degradados das estradas regionais, com o lançamento de empreitadas de reabilitação de mais de metade da estrada litoral da ilha;
- a estabilização do sector agro-pecuário, com a construção da nova fábrica de lacticínios e saneamentos financeiros da Lacto-Pico, da Associação Agrícola e dum significativa ajuda financeira aos credores da Lacticínios Miragaia, bem como a empreitada de remodelação do Matadouro;
- reclassificação do porto das Lajes na sua vocação de turismo especializado;
- grandes investimentos na educação, animação cultural e turística (museus) e nas áreas sociais;

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Valeu a pena para os Açorianos e para os Picoenses, ter acontecido esta mudança de Governo na Região Autónoma dos Açores, por livre escolha dos Açorianos.

Mesmo que alguns teimem em não o reconhecer, a verdade é que o nosso Povo sabe e sente que, apesar de todas as calamidades e catástrofes, este Governo e o seu Presidente souberam enfrentar tudo isso, com determinação e com um sentimento de solidariedade a que o nosso povo não estava habituado.

Por tudo isso, que é muito, o Governo do Partido Socialista merece que lhe seja renovada a confiança dos Açorianos nas eleições regionais de Outubro, para um novo mandato, porque é preciso continuar a obra iniciada, no Pico e nas outras ilhas. Disse.

Vozes dos deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos deputados da bancada do PS e dos Membros Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Sousa.

Deputada Fátima Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De acordo com os dados divulgados em Genebra, no início deste mês, pelos responsáveis das nações Unidas pelo Programa para o desenvolvimento, o número de pessoas a viver na privação de recursos mínimos de sobrevivência é impressionante:

- Cerca de 1 200 milhões de pessoas não têm acesso a água potável;
- Um quinto da população dos países em vias de desenvolvimento não tem expectativa de vida para além dos 40 anos de idade, quando a média actual da esperança de vida nos países desenvolvidos ronda os 70 anos;
- 160 milhões de crianças são moderadamente ou severamente subnutridas e 110 milhões delas não recebem educação básica;
- Nos países industrializados mais de 5 milhões não têm abrigo e 37 milhões são desempregados;
- Um terço da população mundial sustenta-se com menos de dois dólares por dia (cerca de 410\$00) enquanto que as três pessoas mais ricas têm rendimentos mais elevados que o PIB cumulativo dos 48 países menos desenvolvidos e os seus 600 milhões de habitantes.
- Só na Europa cerca de 20 milhões de pessoas são pobres e 2 milhões delas são portuguesas.

Tal realidade revela que desde o fim da 2ª. Guerra Mundial, nem o crescimento económico, nem as políticas de protecção social implementadas foram capazes de

erradicar a pobreza e a exclusão social, e de alterar os processos sócio-económicos que as geram.

Já foi um grande avanço reconhecer-se que a pobreza existe.

No entanto, em alguns estratos da população, ainda persiste a ideia de que a pobreza é uma excepção e, mais grave ainda, que quem é pobre é incapaz por culpa própria.

Mesmo que assim fosse teríamos de procurar a causa social pela qual tantas famílias, em todo o mundo, estariam afectadas por tal inércia e irresponsabilidade.

É evidente que a pobreza estende-se à escala mundial, pelo que deve ser entendida, antes de mais, como o resultado do modelo económico da sociedade em que vivemos e não como excepção ou incapacidade localizada.

O actual modelo de desenvolvimento - excessivamente economista, quantitativo e etnocêntrico - é, em si mesmo, gerador de pobreza e de exclusão social.

O importante para este modelo é produzir muito e a custos cada vez mais baixos, provocando por um lado o baixo nível do salário médio e conseqüentemente fazendo emergir uma repartição cada vez mais desigual dos rendimentos do trabalho e do capital.

Acentua-se assim a insuficiência global do poder de compra disponível e por outro a concentração exagerada da riqueza num reduzido número de pessoas.

gera-se uma sociedade dual, moralmente inaceitável e que está a tornar-se difícil de suportar pelos milhares de vítimas que gerou e gera em todo o mundo, ainda mais quando coabita lado a lado com imensas riquezas.

é um modelo de desenvolvimento que privilegia sobretudo os que têm capacidade económica, acesso à informação, e aos poderes de decisão, desvalorizando os considerados "não produtivos" como são os desempregados, as domésticas, as crianças, os deficientes, os doentes e os reformados.

Não proporciona a todos o acesso ao trabalho e a um salário que lhes permite viver com o mínimo de dignidade.

É um modelo de desenvolvimento incapaz de olhar para a diferença, pois marginaliza de modo particular os que têm reduzida auto-estima por ausência de amor, de afecto, de expectativas positivas de vida, o que por vezes conduz a comportamentos sociais desviantes tal como mostra a experiência dos sem abrigo,

dos toxicodependentes, da prostituição, etc., situações de pobreza e exclusão social que infelizmente todos conhecemos.

E, por último, é um modelo de desenvolvimento que está a construir uma sociedade que não satisfaz a humanidade porque não tem em conta o Homem como um todo bio-psico-social.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Considero que o nosso futuro, enquanto espécie humana, não pode ser verdadeiramente assegurado se se perpetuar ou agravar a inadmissível coexistência de situações económicas e sociais tão desiguais.

O mundo rico não pode continuar a estar tranquilo tendo à sua porta uma pobreza crescente, a actualidade demonstra-nos todos os dias que a privatização de uns acaba sempre por ameaçar a segurança dos outros.

Persistir nesta série de erros será pôr em risco a coesão social em termos, cuja gravidade ainda ninguém pode mensurar.

Concluindo:

Sendo a pobreza e a exclusão social consequências do modelo de desenvolvimento dominante, logo são da responsabilidade colectiva, pelo que a minimização destas situações, ou a sua erradicação, passa inevitavelmente pela implementação de um novo modelo de desenvolvimento sócio-económico que gere simbiose entre o social e o económico.

É imperativo saber encontrar, renovar e reforçar a noção de solidariedade, para chegarmos a uma partilha do trabalho que seja também uma partilha dos rendimentos. A partilha dos rendimentos é, ainda mais do que a do trabalho, uma questão de justiça social, e, portanto um problema pelo menos tão político como económico.

O novo modelo de organização sócio-económico mundial tem de ter em conta as três dimensões do Homem - individual, comunitária e ambiental - e assentes nos princípios da participação, autonomia, solidariedade e respeito pela diferença. Só com base nestes princípios é que será possível a criação de dinâmicas de reacção e resposta, baseados nas capacidades próprias, tendo em conta uma visão integrada e sistémica da realidade.

É preciso dar a todos a oportunidade de Ter acesso às coisas, a capacidade de Fazer coisas e conseqüentemente a potencialidade de Serem Pessoas.

No fundo, Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, é o Ter , o Fazer, o Ser Pessoa.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS e dos Membros do Governo).

Presidente: Vamos dar início à nossa **Ordem do Dia** com a leitura dos Relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt, para apresentar o relatório da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(Ante-Período Legislativo de Abril de 2000)

Capítulo I

Generalidades

1 - Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes senhores deputados:

a) Partido Socialista (PS)

António José Loura

António Silva Melo

Guilherme Pinto

José Nascimento de Ávila

Herberto Rosa

b) Partido Social Democrata (PSD)

António Meneses

José Manuel Nunes

Manuel Brasil

Jorge Manuel Valadão

Sidónio Bettencourt

c) Partido Popular (PP)

Alvarino Pinheiro

2 - Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes senhores deputados:

Presidente – António Meneses (PSD)

Relator – Sidónio Bettencourt (PSD)

Secretário – José Nascimento de Ávila (PS)

Capítulo II

Reuniões efectuadas

1 - A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu no dia 27 de Março de 2000 na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada.

Os deputados José Nascimento de Ávila (PS), Jorge Manuel Valadão (PSD) e Alvarino Pinheiro (PP) foram substituídos respectivamente pelos deputados Luís Resendes (PS), Berta Cabral (PSD) e Nuno Barata (PP).

Os deputados José Manuel Nunes (PSD) e Manuel Brasil (PSD) faltaram justificadamente.

2 - A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu nos dias 5 e 6 de Abril de 2000 na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo.

Os deputados Guilherme Pinto (PS), Herberto Rosa (PS) e José Manuel Nunes (PSD) foram substituídos respectivamente pelos deputados Augusto Elavai (PS), João Santos (PS) e Sandra Bessa (PSD).

O deputado José Nascimento de Ávila (PS) faltou justificadamente.

3 - A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu no na sede da Assembleia dos Açores na cidade da Horta, no dia 12 de Abril de 2000, para discutir e votar o relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento.

Capítulo III

Trabalho realizado

Durante o ante-período legislativo de Abril a Comissão analisou e deu parecer sobre os seguintes assuntos e diplomas:

- a) Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores referente ao ano 2000;
- b) Proposta de regulamento para a atribuição de prémios de jornalismo parlamentar;
- c) Avaliação da necessidade e do interesse da criação de um canal televisivo parlamentar;
- d) Procedimentos e regras protocolares na Região Autónoma dos Açores;
- e) A Comissão reuniu com o deputado da Assembleia da República Mota Amaral, relator para a proposta da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, e discutiu o aperfeiçoamento na especialidade de alguns pontos do diploma.

Capítulo IV

Trabalhos pendentes

Na Comissão encontram-se pendentes, os seguintes diplomas:

a) Proposta de Resolução que - "Recomenda ao Governo Regional que promova diligências no sentido da RTP-Açores voltar a ter correspondentes nas ilhas onde não existem delegações, tome medidas que assegurem o melhor funcionamento da RTP-Açores e iniciativas quanto ao acesso, em circunstâncias idênticas às do restante território nacional, às emissões de todos os canais generalistas de televisão".

Sobre esta matéria a Comissão aguarda oportunidade para efectuar uma audição com o Secretário Regional Adjunto da Presidência.

b) Um pedido de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no sentido da Comissão emitir parecer sobre a clarificação a dar à "disposição inovatória do número 1 do artigo 5.º do Estatuto Político Administrativo da Região", aguardando-se parecer do jurista da A.L.R.A.;

c) Elaboração de um decreto legislativo regional sobre "Procedimentos e regras protocolares na Região Autónoma dos Açores";

d) Um documento que subscreva a avaliação da necessidade e interesse na criação de um canal de televisão - Parlamento.

Capítulo V

Programação de trabalhos

A Comissão está encarregada de promover, em data oportuna, um colóquio sobre questões que envolvem o "jornalismo parlamentar" e cuja concretização está em estudo".

Horta, 12 de Abril de 2000.

O Relator, Sidónio Bettencourt

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, António Meneses

ANEXO

Reunião com o deputado da Assembleia da República, Mota Amaral, relator para a proposta de Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu no dia 27 de Março de 2000, pelas 15 Horas, na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada, com o deputado, Mota Amaral, relator encarregado de apreciar na especialidade a proposta de Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

A reunião que se efectuou a pedido do deputado Mota Amaral, serviu para trocar impressões de enquadramento genérico e aperfeiçoamento de alguns conceitos técnico-jurídicos, antes de serem abordados em sede de Comissão Especializada da Assembleia da República.

O deputado Mota Amaral defendeu que a Lei Eleitoral deve ser clara, acessível, de fácil consulta, e consubstanciar o princípio da transparência democrática.

Referenciou de forma positiva a proposta aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores e sublinhou alguns pormenores tendentes a melhorar a redacção do diploma;

a) Excessivas referências a "presidentes das comissões administrativas municipais" que poderão subentender que o poder autárquico nos Açores não é exercido normal e legitimamente, em resultado de eleições livres e democráticas e, enquanto tal, não respeitadas pelos cidadãos;

b) Sendo uma Lei Geral da República, não deveria ficar especificada a designação do membro do Governo "Secretário Regional Adjunto da Presidência" pois de futuro qualquer outro Governo Regional poderá alterar a orgânica actual e neste particular a designação da Secretaria com a área, entre outras, de "assuntos eleitorais", o que provocaria um desnecessário desajustamento, perfeitamente evitável.

Foi, então, sugerido que na Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, onde se escreve "Secretário Adjunto da Presidência" se deve substituir por "membro do governo com competência em matéria de assuntos eleitorais";

c) À semelhança do que acontece com os militares, agentes de forças e serviços de segurança, trabalhadores de transportes, doentes internados e presos, o deputado Mota

Amaral, sugeriu que os cidadãos recenseados no arquipélago dos Açores, mas a viverem temporariamente no exterior ou que vivendo nos Açores se encontrem fora do seu círculo eleitoral, possam votar, já para as eleições regionais de Outubro próximo, exercendo assim o seu direito junto das câmaras municipais do concelho onde residem, mediante a apresentação de documentos comprovativos.

Este mecanismo ou outro semelhante proporcionaria que muitos jovens estudantes, professores, emigrantes recenseados e outros deslocados, exercessem o seu direito de cidadania.

Apesar das dúvidas quanto à praticabilidade de algumas destas e outras medidas sugeridas, designadamente a utilização do correio electrónico, a verdade é que a Comissão entende que é preciso encontrar soluções que permitam uma maior aproximação dos eleitores dos actos eleitorais, particularmente, daqueles que estando em idade de iniciar o seu direito de voto se sentem, indirectamente,

impedidos e afastados, geográfica e legalmente, de participar activamente nas decisões políticas da sua terra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier para apresentar o relatório da Comissão Permanente de Política Geral.

Deputado Francisco Xavier (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente de Política Geral a que se refere a artigo 125º do Regimento da da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Ante-Período Legislativo de Abril de 2000

Capítulo I

Generalidades

1. A Comissão de Política Geral é constituída pelos seguintes deputados:

Do Partido Social Democrata (PSD)

- Manuel da Silva Azevedo (Presidente)
- Francisco Xavier Araújo Rodrigues (Relator)
- João Manuel Bettencourt Cunha
- José Maria Bairos

Do Partido Socialista (PS)

- Maria da Natividade Medeiros da Luz (Secretária)
- João Carlos Couto Macedo
- José Humberto de Medeiros Chaves
- Rui Pedro Lopes Machado Ávila

Do Partido Popular (PP)

- João Maria Fraga Greves
- Nuno Almeida e Sousa

Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo António de Freitas Valadão

2. Os deputados do PS, José Humberto Chaves, e do PP, Nuno Almeida e Sousa, faltaram, justificadamente, aos trabalhos da Comissão, nos dias 3 e 4 de Abril de 2000.

Capítulo II

Trabalhos realizados

1. A 3 e 4 de Abril, a Comissão reuniu na sede da Assembleia Legislativa Regional, a fim de:

1.1. Emitir parecer às propostas de Decreto Legislativo Regional:

a) Que adapta à Região o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, e que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;

b) Que aprova o Regulamento de Protecção aos Imóveis Classificados;

c) Que adapta à Administração Regional o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública.

1.2. Realizar audições, designadamente:

- Ao Secretário Regional Adjunto da Presidência, sobre as matérias constantes dos diplomas referidos nas alíneas a) e c);

- Ao Director Regional da Cultura, em relação ao diploma citado na alínea b);

- Ao Assessor da Presidência, Doutor Luís Andrade, em substituição do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, sobre a temática relacionada com a execução e revisão do actual Acordo de Cooperação e Defesa entre os Estados Unidos e Portugal.

1.3. Aprovar o relatório da audição realizada à Comissão Representativa dos Trabalhadores da Base das Lajes, a 14 de Fevereiro.

1.4. Aprovar o presente relatório, elaborado ao abrigo do artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo III

Trabalhos Pendentes

Relatório final sobre a aplicação e renegociação do Acordo de Cooperação e Defesa entre os Estados Unidos e Portugal.

Horta, 4 de Abril de 2000.

O Relator, Francisco Xavier Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Manuel da Silva Azevedo

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Sousa, para apresentar o relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.

Deputada Fátima Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-período Legislativo de Abril de 2000)

Capítulo I

Introdução

1. A Comissão Permanente de Assuntos Sociais, é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista (PS)

- João Santos
- Maria de Fátima Sousa
- Maria Fernanda Mendes
- Vasco Cordeiro

b) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Ana Carolina da Silva
- Aurélio da Fonseca
- José Manuel Bolieiro
- Sandra Bessa

c) Do Partido Popular (CDS)/PP)

- João Greves
- Nuno Almeida e Sousa

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

Presidente - Maria Fernanda da Silva Mendes (PS)

Relatora - Maria de Fátima Sousa (PS)

Secretário - Aurélio da Fonseca (PSD).

Capítulo II

Reuniões efectuadas

1. A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu nos dias 30 e 31 de Março de 2000, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo.

2. Nas reuniões dos dias 30 e 31 de Março de 2000, estiveram presentes os Deputados que constituem a Comissão Permanente de Assuntos Sociais, com excepção do Deputado Vasco Cordeiro (P.S.) foi substituído pelo Deputado Hélio Valadão (P.S.) e João Greves (P.P.) pelo Deputado Alvarino Pinheiro (P.P.), respectivamente.

Os Deputados Ana Gomes Silva (P.S.D.), José Manuel Bolieiro (P.S.D.) e Nuno Almeida e Sousa (P.P.), faltaram justificadamente.

Capítulo III

Trabalhos realizados

1. A Comissão, a 30 e 31 de Março de 2000, reuniu a fim de:

- a) Apreciar e emitir parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que "cria o Conselho Nacional da Droga e de Toxicodependência";
- b) Analisar a organização das actividades programadas nomeadamente do "Colóquio Educação Sexual na Escola" a realizar no próximo dia 29 de Abril de 2000, no auditório das C.T.T.;
- c) Proceder à audição do representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional de Educação;
- d) Aprovar o presente relatório elaborado ao abrigo do 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

Encontra-se pendente na Comissão o seguinte:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional "Planeamento Familiar e Educação Sexual";
- Relatório da audição efectuada ao representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional de Educação.

Angra do Heroísmo, 31 de Março de 2000.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda da Silva Mendes*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão para apresentar o relatório da Comissão de Economia.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Economia a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa regional dos Açores

(Ante-período legislativo de Abril de 2000)

Capítulo I

Generalidades

1. Constituição da Comissão

A Comissão Permanente de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

A) Partido Socialista (PS)

- Augusto Elavai
- Élio Valadão
- Francisco Oliveira
- João Forjaz Sampaio
- Luís Resendes

B) Partido Social Democrata (PSD)

- António Almeida
- Berta Cabral
- Duarte Freitas
- Eugénio Leal
- Mark Marques

C) Partido Popular (PP)

- Alvarino Pinheiro

2. Mesa da Comissão

A mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

Presidente - Augusto Elavai (PS)

Relator - Élio Valadão (PS)

Secretário - Duarte Freitas (PSD)

Capítulo II

Reuniões e visitas efectuadas

A Comissão de Economia reuniu no dia 27 de Março, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Angra do Heroísmo, para dar continuidade o processo de audição de diversas entidades, com vista à elaboração do relatório sobre as condições de segurança e de operacionalidade dos aeroportos e aeródromos da Região, na sequência da Resolução aprovada na ALRA, no Plenário de Janeiro. Os deputados Luís Resendes, Berta Cabral e Eugénio Leal foram substituídos respectivamente pelos deputados Dionísio de Sousa, António Meneses e Jorge Valadão. Faltaram justificadamente os deputados Duarte Freitas, Mark Marques, António Almeida e Alvarino Pinheiro.

Capítulo III

Trabalhos realizados

Durante este ante-período legislativo de Abril, e no âmbito das audições dos órgãos de governo próprio da região, a Comissão de Economia analisou, debateu e deu parecer sobre o Projecto de Decreto –Lei que isenta de quaisquer taxas ou emolumentos todos os actos notariais e registrais consequentes de deliberações relativas a aumentos e reduções de capital e alterações do pacto social da EDA – Electricidade dos Açores, S.A..

Na reunião realizada no dia 27 de Março, a Comissão concluiu a análise e o debate do projecto de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional nº 17/94/A, de 18 de Maio, relativo à rede de portos na Região e da proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional nº 30/99/A, de 25 de Agosto, relativo ao regime jurídico da concessão do exclusivo de exploração de jogos de fortuna ou azar na Região Autónoma dos Açores.

A Comissão ouviu também recentemente os representantes da Região no Conselho Económico e Social, designadamente o Professor Dr. Monteiro da Silva e o Dr. José Maria Matias, os quais referiram terem participado nas discussões das matérias tratadas pelo Conselho, acompanhando com maior pormenor as directamente relacionadas com as Regiões Autónomas.

Em anexo ao presente relatório seguem elementos entregues à Comissão de Economia pelos conselheiros, relativos a relatórios de actividades, intervenções, propostas, etc.

CAPÍTULO IV

Trabalhos pendentes

Encontra-se na Comissão:

- A aguardar parecer do Tribunal de Contas, a Conta da Região para o ano de 1998;
- E, em fase de pedido de parecer a Proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime de licenciamento de exploração e registo de máquinas de diversão;

Angra do Heroísmo, 6 de Abril de 2000

O Relator, Élio Valadão

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Augusto Elavai

Presidente: Concluída a apresentação dos relatórios ao abrigo do artigo 125º do nosso Regimento, vamos passar ao ponto seguinte, ou seja, à **Proposta de Resolução — "Orçamento Suplementar da ALRA"**.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Loura.

Deputado António Loura (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A presente Proposta de Resolução tem em vista dar enquadramento legal ao saldo apurado nas contas relativas ao exercício do ano de 1999, que foi no montante de 329 milhões, 939 mil, 788 escudos e 70 centavos.

Com a aprovação do Decreto Legislativo Regional 5/2000/A, de 2 de Março, "Orgânica dos Serviços da Assembleia", as transferências dos saldos de anos findos, constituem, ao abrigo do nº 2 do artigo 32º, receita da Assembleia a considerar no primeiro orçamento suplementar.

O valor apurado reforçará as dotações iniciais, possibilitará o cumprimento dos novos encargos por força da aplicação do Decreto Legislativo Regional nº 5/2000/A, financiará a conclusão da empreitada de recuperação do edifício sede da Assembleia Legislativa Regional e a execução da empreitada de recuperação da delegação da Assembleia Legislativa Regional, na Ilha de São Miguel.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, votará favoravelmente esta resolução.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vou pôr à votação a Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos ao ponto seguinte, ou seja, à **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 3/2000 - "Regulamento de Protecção de Imóveis Classificados"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desde 1979 que está em vigor na Região um diploma que visa criar algumas regras que disciplinem a aparência exterior dos imóveis e a sua volumetria.

Contudo, ao longo destes anos, uma parte daquele diploma foi revogado e foi sendo posta em vigor legislação que transfere para as autarquias a maior parte das competências que estavam ali acauteladas.

Em relação aos imóveis classificados, imóveis esses que têm uma zona de protecção de 100 metros em seu redor e do conjunto dos classificados que nalguns casos tem uma zona de protecção explicitamente definida e aplica-se os 100 metros, não havia legislação que disciplinasse a actuação da administração nestas áreas.

Com este diploma, pretende-se, por um lado, revogar o diploma de 79 eliminando a matéria que estava derogada, juntando-a a este novo regime e, por outro lado, clarificar a actuação da Direcção Regional da Cultura, entidade que tem competência para emissão do parecer que é vinculativo para licenciamento municipal de obras nessas zonas de protecção a imóveis classificados, criando um regime jurídico mais claro e com maior facilidade de aplicação.

A Comissão entendeu introduzir algumas alterações e o Governo está perfeitamente de acordo com as mesmas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Macedo.

Deputado João Carlos Macedo (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Esta ilustre Assembleia, órgão por excelência do governo próprio dos Açores, vai hoje apreciar uma proposta de diploma que, perante a inexistência de planos de pormenor ou de salvaguarda, visa "criar um determinado número de regras genéricas que permitam salvaguardar com eficácia os aspectos característicos das áreas de protecção aos imóveis classificados ou em vias de classificação, garantindo desta forma a clarificação das regras a que ficam sujeitas as intervenções nessas áreas."

Por se tratar de uma das minhas causas, e mesmo não sendo esta a primeira vez que falo do assunto, aqui trago algumas reflexões, sem outro intuito que não seja o de

aguçar a nossa sensibilidade para a importância desta matéria, que tem muito que ver com a defesa da nossa identidade e da singularidade com que nos afirmamos no amplo contexto da nação portuguesa e do povo de que fazemos parte.

Não me canso de trazer a memória, e bom será que nunca se perca de vista, que um dos pressupostos e fundamentos da autonomia, no plano constitucional, é mesmo o da identidade cultural, a par das características geográficas, económicas e sociais e das "históricas aspirações autonómicas das populações insulares".

O diploma que vamos apreciar constitui, pois, uma medida política de transcendente alcance, mais pelo seu significado e pelo objectivo que o anima do que pela seca e descolorida sequência do seu articulado, onde se fala de telhas, cantarias, cornijas, platibandas e outros detalhes morfológicos de uma arquitectura que é originária da nossa condição de comunidade estabelecida, neste espaço atlântico, há vários séculos, com as marcas do tempo deixadas e ainda patentes, de forma iniludível, na soberba qualidade e nobreza das formas e dos materiais.

Vai deixar de haver desculpa, se é que alguma vez a houve, para o laxismo, o novo-riquismo e a improvisação com que, aqui e ali, temos deixado encher de infortúnio estético as áreas mais preciosas do nosso espaço colectivo, por onde ainda passam, através do afecto e da memória, os espectros das vidas passadas e da história que moldou o nosso insubstituível carácter.

Como escreve Alexandre Pastor, em texto recente: "O homem não é apenas resultado de genes programados, os quais lhe dão uma certa fisionomia, lhe proporcionam uma saúde boa ou doenças, lhe consagram determinados talentos ou incapacidades e muitas características intrínsecas. Ele é igualmente, e muito, um produto daquela forte herança invisível constituída pelas tradições do seu país, os costumes do seu lugar, a mentalidade e os preconceitos nele prevalecentes. Numa palavra, cada indivíduo é sempre um herdeiro único não só dos seus progenitores, como ainda do "entourage" a que se deixou permeabilizar e que, inequivocamente, faz parte desse complexo conceito a que chamamos cultura".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Passar todos os dias pelos lugares onde decorre a nossa vida e onde se processa toda a actividade humana, qualquer que ela seja, pode, às vezes, converter estes valores

em trivialidades e embotar a nossa atenção e o sentido de descoberta constante que deve nortear a nossa atitude perante a imensa beleza, natural ou monumental, da terra onde nos foi dado nascer.

Assim se explicam muitas actuações espontâneas ou mesmo medidas administrativas em que são feitas perigosas e condenáveis cedências ao mau gosto, ao "pastiche" e às passageiras modas que o tempo, inexoravelmente, se encarrega de lançar para o lixo.

Não é sem razão que, a este respeito, observa Thomas Moore: "Demolimos graciosos edifícios antigos sem que o menor conflito de consciência nos detenha, a fim de reflectirmos no que estamos a fazer. Reconstruímos a arquitectura do passado, mas não somos bons na preservação de ruínas".

E ainda: "Os architectos estão entre os mais importantes curadores do encantamento. Se eles não souberem apreciar um lugar de ruínas e preservar algo do passado que um incêndio possa configurar, então continuaremos a sofrer uma perda (...) que torna a alma árida".

Mas não só de ruínas se trata, pois, por razões fúteis ou fundadas em interesses meramente economicistas, muitos locais das nossas povoações sofreram alterações injustificáveis e marcadas por uma enorme ausência de preocupação pela qualidade e pela salvaguarda da memória.

Muñoz Molina, colunista de "El País" e da revista "Visão", nota contristado que: "Entre nós, nada dura. Passo todos os dias pela esquina antipática de um banco onde outrora havia um café frequentado por António Machado. Nem existe sequer uma placa a recordar o grande poeta. Toda a alma dessa época foi extirpada. Perguntei, uma vez, a Fernando Fernan Gomez o que sentia ao caminhar pelas ruas da Madrid da sua infância. Respondeu-me: "Nada. Não sinto nada porque não resta nada delas." "Uma viagem por pequenas cidades, ou aldeias, sobretudo se existem perto das grandes capitais, torna-se aterradora. E o mais triste é que as grandes barbaridades não são só as herdadas da impunidade e do obscurantismo da ditadura. São também as construídas por municípios democráticos, que continuam a espoliar o passado e a agredir a paisagem. As autonomias — naturalmente que fala das autonomias espanholas — provocaram a continuação do desastre: quase tudo é igual de feio ao

que era - só muito poucos espaços (de respeito e beleza) escapam a negligência incívica ou à cobiça canibal dos poderes e dos construtores".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entre nós, apesar dos muitos casos de incúria e de aviltamento propositado ou inconsciente, ainda se vai a tempo de salvar, com saber e audácia, o muito que nos resta e que pode ser causa do nosso orgulho e contentamento e factor estimulante do nosso sentido de auto-estima.

Impõe-se, já a seguir, uma acção pedagógica e formativa, primeiro junto dos decisores camarários, responsáveis pelo licenciamento e fiscalização das obras, e das juntas de freguesia, enquanto guardiãs dos interesses locais, e, depois, junto das próprias populações, através de conferências, colóquios, mini-cursos, exposições fotográficas e documentais e, sobretudo, através desse poderosíssimo meio que é a televisão, como, de resto, já foi feito, com resultados surpreendentes e altamente positivos.

A preservação do património edificado, não pode confinar-se a natureza de tarefa burocrática, mas tem de ser, isso sim, uma atitude de espírito, uma exigência do amor à Pátria, "incompatível com a destruição metódica e sistemática dos seus tesouros, provocada pelo passar dos séculos".

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é imperioso que a própria construção de novos edificios constitua uma preocupação de "criar património", não à medida e com as características que marcaram os tempos idos, mas à nossa medida e à medida do nosso tempo e com a marca de qualidade exigível para todas as coisas que contornam a nossa vida.

Este aspecto já mereceu, de resto, algumas observações do Prof. Arq. José Lamas, que não resisto a reproduzir, tão evidentes são a sua pertinência e oportunidade.

"Por um lado", escreve, "proliferam construções de má qualidade, tanto estética como construtiva e até funcional. Por outro, proliferam as imitações caricaturais do passado."

"Da habitação aos edificios urbanos, aos complexos turísticos e, finalmente, até aos equipamentos públicos, predomina a incapacidade de realizar obras modernas e contemporâneas, sendo desoladora a proliferação de edificios imitando as

construções do passado, copiando-as e até caricaturando-as com frontões, janelas com vidrinhos e cantarias, arcos abatidos, torreões e colunas. Generaliza-se a imitação do passado — ainda por cima, falsa imitação — esquecendo-se as possibilidades tecnológicas e construtivas dos materiais contemporâneos, a começar pelo aço, o betão armado, o vidro..."

Porque: "A época em que vivemos tem-se exprimido através de obras de arquitectura e urbanismo, por vezes arrojadas e como tal polémicas, mas de inegável qualidade.

"Há também que legar para o futuro o património que fomos capazes de construir — as obras contemporâneas — na cidade e seus espaços urbanos e na arquitectura dos edifícios.

"Para tal é necessário que os programas de construção se abram à colaboração de arquitectos de qualidade, cujas obras serão também o património do futuro".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como escreve Thomas Moore, que volto a citar como encerramento desta despreziosa intervenção: "As coisas fabricadas também são dotadas de alma. Podemos ligar-nos a elas e encontrar significado, acompanhado por valores intensos e profundos e por memórias calorosas. (...) Conhecemos bem estes sentimentos de afecto por determinadas coisas, mas temos tendência para não lhes atribuir a importância devida e a não permitir a sua inclusão na nossa visão do mundo."

Por isso, acrescento que, sendo necessário crescer, é preciso que se cresça com equilíbrio e bom senso, que o mesmo é dizer: "em sabedoria e em graça".

Tenho dito.

Muito obrigado.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tão só para relevar alguns aspectos deste diploma que entrou na Assembleia e na Comissão em termos, sobretudo, processuais e para salientar que foram pedidos pareceres às Câmaras Municipais dos Açores e à Associação de Municípios.

Algumas das Câmaras deram os seus pareceres que, na especialidade, foram quase todos recolhidos pela Comissão e estão referidos no relatório que será objecto de discussão e votação.

A Comissão entendeu dar uma nova arrumação ao diploma, propondo um anexo com o regulamento e o importante do Decreto Legislativo Regional, ou seja, o objecto do diploma, ficar saliente bem como a sua entrada em vigor.

Após isso e já durante o dia de hoje, apareceram algumas pequenas propostas de alteração vindas, sobretudo, do Partido Socialista e uma do PSD, e foi possível consensualizar, à excepção de uma que está apresentada apenas pelo Partido Socialista, por todos os partidos e vêm naturalmente melhorar a redacção deste diploma.

Esperemos que com ele, este seja mais um contributo que todos nós damos para que se torne cada vez melhor viver nos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a estabelecer um regulamento relativo a todos os imóveis classificados e conjuntos classificados existentes na nossa Região Autónoma.

Foi feito um trabalho positivo na Comissão, como já foi referido pelo Sr. Presidente da Comissão.

A matéria é importante, em nosso entender, a mesma foi brilhantemente analisada pelo Sr. Deputado João Carlos Macedo.

Esta matéria, na nossa opinião, mereceria que procurássemos pensar um pouco sobre aquela que é hoje a nossa realidade, na nossa Região, em relação aos imóveis e em relação a conjunto de imóveis que para muitos deveriam ser classificados, mas que na realidade não são.

À excepção da cidade património de Angra do Heroísmo, sobre a qual há muitos anos se fala, eu poria as seguintes questões:

— Quantos imóveis, por todas estas ilhas da nossa Região, neste momento, estão classificados?

— Quantos deveriam estar classificados e não estão?

— Quantos conjuntos poderiam estar classificados e efectivamente não estão?

— O que é que tem sido feito nesta matéria? Se foi feita alguma coisa, como é que se poderá cumprir aquilo que aqui estamos a aprovar?

Sobre esta matéria poder-se-ia lembrar, por exemplo, que há anos que uma parte importante das ruas ou ruelas de Vila Nova do Corvo foram cimentadas. Segundo creio, continuam na mesma.

Vemos todos os dias, em todas as ilhas, edificios que talvez pudessem ter sido classificados e são demolidos, porque é muito mais fácil, até muito mais económico, fazer essa demolição e construir um novo edificio que nada tem a ver com o conjunto onde ele está implantado e com as próprias características urbanísticas desse conjunto.

É evidente que este regulamento procura pôr fim a tais atitudes, mas em relação aos edificios classificados, aos conjuntos classificados ou àqueles que estejam para ser classificados.

Isto vem a propósito de uma afirmação que foi dita por alturas do sismo na Ilha do Faial, em que algumas das Igrejas que na altura sofreram danos, não tinham qualquer classificação architectónica.

Nós temos que pensar um pouco na realidade das nossas ilhas e hoje existem várias ilhas da nossa Região onde será impossível, na própria ilha, termos projectos devidamente apresentados por architectos, porque na realidade não os há. Uma das obrigadoriedades destes conjuntos é que esses projectos sejam assinados por architectos.

As deficiências em muitas das nossas ilhas de técnicos na área de engenharia e de arquitectura é uma realidade que vem desde sempre e tem consequências na manutenção dos próprios edificios, dos próprios conjuntos que nós temos espalhados por todo o arquipélago.

Consideramos que este regulamento é um pequeno passo, no sentido de respeitarmos tudo aquilo que temos, de procurar não destruir o que foi construído, manter para os vindouros aquilo que deve ser efectivamente preservado. No entanto, é apenas um passo porque esta realidade, em nosso entender, não se resolve apenas com legislação, resolve-se com um conjunto muito grande de acções, inclusive a possibilidade de por estas ilhas, esta matéria poder ser abordada na própria ilha por técnicos com competência para a poder analisar e apresentar soluções.

Em relação a esta matéria vamos votar favoravelmente, quer na generalidade, quer depois na especialidade sabendo, no entanto, que muito há a fazer neste capítulo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para prestar aqui um pequeno esclarecimento na sequência da intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, com a qual eu estou perfeitamente de acordo e subscrevo.

Em relação à quantidade de imóveis classificados, eu não lhe posso dar aqui essa informação, porque não tenho comigo informação circunstanciada. Dir-lhe-ia que será provavelmente pouco mais que uma centena.

Em relação a conjuntos classificados, além de Angra temos Vila do Porto, Santa Cruz da Graciosa e a Vila do Corvo que estão classificadas como tal.

Também gostaria de dizer ao Sr. Deputado que toda esta matéria, inevitavelmente terá que ser revista a curto prazo por duas ordens de razões:

Primeira: a elaboração de um inventário exaustivo do património arquitectónico da Região, de todos os imóveis com interesse em todos os concelhos, que está em curso. Uma vez concluído esse inventário, nós temos necessariamente que rever — porque vamos ficar com uma lista de todos os imóveis que são apontados como tendo interesse — de uma forma global a lista de imóveis classificados incluindo aqueles que devam ser incluídos.

Gostaria também de dizer que, infelizmente, nalguns casos, excluimos alguns que entretanto já foram destruídos ou de alguma forma adulterados e não faz sentido mantê-los nessa lista. Nós temos algumas situações dessas na Região.

Toda esta listagem de imóveis e conjuntos classificados, será, num futuro relativamente próximo, objecto de uma revisão profunda.

Segunda: aplicação na Região de legislação que será aprovada a nível nacional sobre o património cultural. Caso se verifique que a mesma não seja aplicável, ou não seja aprovada a nível nacional, proceder-se-á à revisão do Decreto 13/79, que estabelece as normas do património cultural na Região e que neste momento está totalmente ultrapassado.

Era intenção do Governo propor a revisão desta matéria.

Resolveu-se esperar, já que existia a nível nacional uma movimentação no sentido de alterar a legislação nacional sobre esta matéria.

De qualquer forma, inevitavelmente ou pela via da aplicação de legislação nacional ou por iniciativa desta Casa ou do Governo, será necessário, a breve trecho, rever tudo isto. Daí que este diploma tenha um carácter iminentemente cautelar e destina-se essencialmente a preservar os imóveis que devam ser preservados e melhorar o atendimento que é dado às zonas de protecção dos imóveis que este Governo regulamentou.

Por decreto regulamentar regional de 97, foi criada uma zona de protecção de 100 metros e é sobre essa zona de 100 metros e sobre as zonas que nalguns casos foram estabelecidos pela via da própria legislação que classificou, que nós agora queremos criar e alargar à acção do Governo e da Administração, a fim de garantir que não haja atentados ao património classificado, quer pela via directa, quer pela via da construção nas suas mediações de algo que alguma forma o modifique.

De qualquer forma, num prazo relativamente curto, nós temos que voltar a esta discussão e então num âmbito mais generalizado, face à necessidade urgente de rever o Decreto Regional 13/79.

Muito obrigado.

Presidente: Concluído o debate na generalidade vou pôr o diploma à votação.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade, na generalidade.

Presidente: Passemos agora à discussão na especialidade.

Para o artigo 1º existe uma proposta de alteração apresentada por todos os grupos parlamentares.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à discussão dos artigos 2º e 3º, cujas epígrafes são "norma revogatória" e "entrada em vigor".

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os artigos 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos agora ao regulamento propriamente dito.

Está aberta a discussão sobre o artigo 1º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao artigo 1º do Regulamento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração com a qual o partido Social Democrata discorda e por isso coloca algumas questões.

Desde logo, a proposta fala nos regulamentos a que se refere o nº 1.

Que eu saiba, o nº 1 não fala em regulamentos, mas num único regulamento que é este que estamos aqui a discutir e a aprovar. Eu fico sem compreender o que é que

quer dizer essa proposta de alteração do Partido Socialista, na medida em que apenas e tão só o único regulamento que está previsto nesse número é o presente regulamento que está sendo objecto de discussão e posterior votação.

O que o nº 1 desse artigo prevê são imóveis classificados e áreas de protecção que podem ser objecto de regulamentação própria, mas não são regulamentos. O que está aqui em causa é, desde logo, essa proposta de alteração, porque está mal formulada.

Mesmo que a intenção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista fosse os imóveis classificados e as respectivas áreas de protecção a ser objecto de regulamentação própria, serem aprovadas por Decreto Legislativo Regional, nós não nos instamos contra essa proposta.

Mas essa não é a intenção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e nós estamos contra, na medida em que era preciso apontar desde já quais são os imóveis classificados e quais são as áreas de protecção que são objecto de regulamentação própria; em segundo lugar, porque isso iria contrariar tudo aquilo que nós estamos aqui a discutir, isto é, este diploma passava a ter um carácter residual e o Governo regulamentava as zonas e os imóveis que quisesse e aqueles que não quisesse aplicava este diploma. Isto era inverter a lógica do processo legislativo.

Nós temos um diploma que é aprovado pela Assembleia Legislativa Regional, que tem um carácter genérico e abrangente.

Nós, ao aprovarmos esta proposta, daríamos a possibilidade ao Governo de para determinados imóveis ou áreas de protecção pudesse regulamentar, e os que não quisesse sujeitava-se a este diploma que aqui aprovamos.

Isto não tem a mínima lógica, não tem a mínima consistência, mas eu coloco a questão desde já ao Grupo Parlamentar para esclarecer qual é a intenção dessa proposta de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Macedo.

Deputado João Carlos Macedo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu admito que a reformulação aos regulamentos não seja das mais felizes, mas o que se pretendia dizer aqui era o seguinte:

O âmbito de aplicação do diploma são as zonas que não estão providas de planos de salvaguarda ou de pormenor.

O que este nº 3 quer dizer é que quando houver planos de salvaguarda ou de pormenor, os regulamentos respectivos são aprovados por decreto regulamentar regional, naturalmente com a audição das respectivas câmaras. No fundo, são as câmaras que fazem as propostas de planos de pormenor e de salvaguarda.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A operacionalização da aplicação deste diploma levanta algumas questões, nomeadamente quanto à aplicação dos artigos 10º e 11º que dizem respeito à publicidade e ao mobiliário urbano.

Eu gostava de lembrar que, por exemplo, a cidade de Ponta Delgada já tem vários imóveis classificados e uma vez que cada imóvel classificado abrange um raio de 100 metros em seu torno, a zona central da cidade fica praticamente toda ela abrangida por este diploma.

Quem diz Ponta Delgada refere a generalidade das outras cidades e povoações mais importantes do arquipélago, já que sempre que haja um imóvel classificado, há uma zona de 100 metros em torno dela que é abrangida.

Posso, por exemplo, dizer-vos que a Rua Machado dos Santos e as ruas envolventes, ficam abrangidas na sua totalidade pelo disposto neste diploma.

Nós ao dizermos no artigo 11º que sempre que alguém queira pôr alguma publicidade em Ponta Delgada, a mesma terá que ser aprovada pelo Secretário Regional, ou sempre que alguém queira alterar algum equipamento urbano, ou ter uma cabine telefónica, também terá que ter isso aprovado pelo Secretário Regional, vamos fazer com que a eficácia da aprovação e todo o trabalho que tem que ser feito do ponto de vista operacional, seja extremamente difícil para dar respostas atempadas.

Então o que é que se pretendia com esta alteração?

Pretendíamos que fosse possível, através da criação de regulamentos próprios — que terão que ser aprovados a maior parte deles na sequência dos planos de salvaguarda e uma vez aprovados, poderão ser anexos aos mesmos regulamentos sobre publicidade ou outras matérias — que os mesmos fossem aprovados e, por essa via, exceptuássemos a aplicação directa deste decreto na sua totalidade.

Caso contrário, isto vai levantar, do ponto de vista prático, do dia-a-dia dos municípios de Ponta Delgada, da Praia da Vitória, — Angra já tem o sistema montado — e de todas as outras povoações mais importantes da Região, problemas práticos e de resolução difícil.

Nós não queremos, com este diploma, cair numa situação semelhante àquela que durante muito tempo afectou a zona classificada de Angra do Heroísmo e creio que essa experiência justifica que se crie este mecanismo, de forma a salvaguardar particularmente os interesses dos comerciantes, já que são esses que têm uma maior necessidade de, com rapidez, proceder a alterações das suas lojas.

É esta a razão fundamental e aquilo que se pretende é dar ao Governo a possibilidade de, uma vez aprovados os planos de salvaguarda, criar regulamentos específicos para resolver estes problemas.

Caso contrário, nós estamos a replicar os problemas da Zona Classificada de Angra em vários sítios por via, particularmente, dos artigos 10º e 11º do regulamento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Após a exposição que o Sr. Secretário acabou de fazer, percebi melhor a razão de ser da apresentação desta proposta de alteração.

Queria pôr aqui duas ou três questões para clarificar algumas dúvidas que tenho.

Para começar, o plano de salvaguarda contém um regulamento próprio.

Julgo que em termos de eficácia própria da sua aplicação, é superior a qualquer regulamento ou decreto regulamentar.

Em segundo lugar, há legislação nacional neste momento, decretos-lei se não estou em erro, que impõe restrições em todas as zonas que vão até 100 metros nos edifícios classificados.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): E regional!

O Orador: E julgo que também nacional e há uma aplicação em termos regionais.

Nós estamos a discutir um regulamento, neste momento, que vem dar poder à Direcção Regional da Cultura a fim de dar pareceres vinculativos em várias áreas, como seja a substituição de uma janela, cores e também volumetria, demolição, ou seja, em coisas de grande dimensão e também de pormenor.

A proposta que se apresenta, neste momento, pretende que fique dentro destes pormenores que estão na própria proposta, alguns que sejam regulamentados mais tarde.

Isto depois não vai colidir com o próprio Decreto Legislativo Regional que estamos a criar neste momento, uma vez que mais tarde vamos criar uma legislação que julgo de valor inferior, mas que cria um regulamento para uma situação específica quando há uma série de questões da mesma dimensão que são regulamentadas de uma forma e outras que vão ser regulamentadas de outra forma? Isto pode levar a alguma confusão na própria leitura da legislação que for publicada.

Por que é que o problema que se põe aqui é apenas em termos de publicidade, de cabines telefónicas e do mobiliário urbano, quando temos outras questões de fundo que se prendem de certa forma com os históricos, com caixas exteriores ou aparelhos de ar condicionado?

Todas estas questões vão colidir. Terá que haver um regulamento que venha desmontar aquele que estamos criando e que crie uma regulamentação, à parte, para as questões que estão dentro da própria regulamentação que vamos aprovar agora.

Eu acho que se vai gerar aqui alguma confusão em termos da aplicação futura deste regulamento que é criado por Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que estamos a analisar leva-me a uma conclusão talvez abusiva, mas vou trazê-la para cima da mesa.

Tenho a impressão que o Sr. Secretário Regional, sob o aspecto cultural, acha muito bem que se valorize o património. Todos nós estamos de acordo com isso.

Porém, dá-me a impressão que o Sr. Secretário Regional acha que, politicamente, é melhor fazer excepções desvalorizando o património.

Quando alguém da rua Machado dos Santos quiser pôr um grande painel luminoso, contrariando esta legislação, o Sr. Secretário diz que autoriza se a câmara municipal autorizar. A meu ver isto é um grande perigo.

Aliás, não foi por acaso que na primeira intervenção disse que há anos uma câmara municipal do Corvo cimentou as ruas da Vila do Corvo.

Efectivamente, são essas tais excepções que a mim me afligem, porque ou queremos ter um regulamento que vá de encontro à valorização do nosso património, ou então estamos a perder tempo e não se faz o regulamento.

Todos nós sabemos que estes regulamentos e a concepção de valorização do património vai agradar a muitos, mas também vai desagradar a alguns. Nós temos o exemplo do património da cidade de Angra do Heroísmo.

Eu já disse aqui no passado recente e posso voltar a afirmar que estou de acordo com a valorização do património, com a valorização da cidade de Angra como património municipal, mas ao fazer esta afirmação tenho que assumir que isto poderá desagradar quem queira ter, por exemplo, as suas portas e janelas de qualquer maneira e feitio, mas terá que cumprir o regulamento.

Este problema que se coloca hoje, a meu ver, é exactamente igual. Ou queremos um regulamento para cumprir a sério, para valorizar o nosso património, ou então queremos um regulamento para figurar teoricamente, para ficar no diário das sessões, para ficar no Jornal Oficial e fazemos excepção a tudo e a mais alguma coisa.

Isto confrange-me, preocupa-me e preocupa-me não pelo facto de termos ou não regulamento ou aprovarmos ou não aprovarmos, mas sim pelo facto de efectivamente poderem surgir muitas dúvidas no futuro realtivamente ao modo como vamos gerir este património que temos.

É esta a preocupação que eu gostaria de manifestar aqui.

No meu entender, ou vamos valorizar o património e aprovar este regulamento, mantendo-o e fazendo-o cumprir, ou então corremos o risco daqui a 20 ou 30 anos termos o nosso património totalmente desrespeitado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação àquilo que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão, começando do princípio para o fim, não há qualquer intenção de desvalorizar o regulamento ou de alguma forma não cumpri-lo.

Em situações específicas, poderá haver interesse em criar regulamentos específicos que tenham que ser cumpridos dizendo, por exemplo, qual a dimensão máxima e qual a tipologia dos anúncios que se vão fazer ou outras matérias deste tipo, que terão que ser cumpridos.

Em vez de se partir para a avaliação casuística, caso a caso, podemos fazer regulamentos que de alguma forma possam estabelecer isso, embora se calhar do ponto de vista jurídico o que eu estou a dizer não tem qualquer importância, porque é sempre possível regulamentar o diploma.

Se calhar nem sequer vale a pena estarmos aqui a fazer a discussão, mas de qualquer forma a intenção não é de maneira nenhuma criar regimes de excepção, mas sim criar regulamentos específicos para situações específicas que permitam fazer uma avaliação uniforme e não cairmos nas situações de análise, caso a caso, situação a situação.

É apenas isso que está em causa, não está em causa mais nada, porque com este regulamento ou outro, será sempre para cumprir.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que o Sr. Secretário pode regulamentar este diploma de acordo com aquilo que aprovarmos.

O Sr. Secretário Regional pode dizer mil e uma coisas em qualquer regulamento, só que se nós aprovarmos aqui que o conjunto de elementos não pode ser montado na zona património, o seu regulamento não pode contradizer isso.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*):
Estamos de acordo quanto a isso. Não há nenhum problema!

O Orador: Por outro lado, este regulamento que aqui temos, em nosso entender, é o mínimo exigível se se quer preservar o património. Tudo o que seja ultrapassar aquilo que aqui está proposto, é a meu ver um desrespeito para com o património. É o legislar no vazio, é não conseguir-se respeito pelo património.

A situação, a meu ver, é perfeitamente clara. Regulamentação sim, de acordo com o que aqui está e não há razões para haver um artigo, onde se diga que se regulamenta coisíssima nenhuma, porque o Governo Regional tem o poder de regulamentar o qual está perfeitamente definido.

No entanto, esse regulamento — note-se! — para ter valor legal, tem que respeitar pura e simplesmente aquilo que aqui estamos a legislar.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*):
Estamos perfeitamente de acordo, Sr. Deputado. Não tenho mais nada a dizer!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A dúvida que eu coloquei foi esclarecida pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e era o que nós já esperávamos, ou seja, uma coisa é o Governo ficar confinado a este regulamento e regulamentar respeitando as normas que aqui estão, outra coisa é ficar com o poder de elaborar os regulamentos conforme entender, sem estar sujeito a quaisquer normas.

O Sr. Secretário sabe muito bem que quando fosse naquelas situações em que o diploma foi feito ou elaborado na perspectiva, pensamos nós, de ser exigente, valorizar o património, quando fosse para situações desagradáveis aos utentes,

aplicava-se o regulamento e as situações que fossem menos penalizantes, o Governo, através de decreto regulamentar regional, iria legislar sobre essa matéria. É nesse sentido que nós entendemos que ao valorizar, vamos valorizar sujeitando-nos a este regulamento, ou seja, o Governo vai regulamentar dentro destas normas, ou então vamos criar um diploma exigente, que tenha uma determinada filosofia, mas deixamos uma porta aberta para determinados casos onde, pontualmente, o Governo seja ele qual for, possa ter liberdade de poder alterar as regras do próprio regulamento que aqui aprovamos.

É nesse sentido que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata não concorda com a alteração proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista vai retirar imediatamente a proposta, não sem antes dizer que os senhores continuam a ver fantasmas onde eles não existem.

Afirmações como aquelas que produziram aqui de que o Sr. Secretário queria fazer uma coisa quando era outra, maliciosamente, é mera especulação.

Isso só estava na cabeça do Sr. Deputado Paulo Valadão, depois passou para a cabeça do meu amigo Jorge Valadão. Não sei se é uma questão de "Valadões", mas isso só está na vossa cabeça e não está em mais lado nenhum.

Muito obrigado.

(Risos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Em primeiro lugar, Sr. Deputado diz que vem retirar a proposta, mas não diz por que razão é que a retirou. Apenas diz que eu tenho *mioquices* na cabeça.

O Sr. Deputado tem que ser mentalmente sério. Se o senhor é mentalmente sério, tem que dizer que mantém a sua proposta, tem razão para a manter, justificá-la e esperar pela nossa votação.

Desde já, posso dizer-lhe que voto contra esta proposta, porque das duas uma: ou o Sr. Secretário quer ficar com uma autorização desta Assembleia, o que até é ilegal, para fazer o regulamento que quer fora daquilo que aprovamos, ou então não precisa de coisíssima nenhuma, porque pode regulamentar.

O Sr. Deputado sabe perfeitamente que quando assinou esta proposta o Sr. Secretário, como membro do Governo, teve que a regulamentar — é evidente.

Sr. Deputado, o problema aqui é claro.

Se o Sr. Deputado tem razão, mantenha a proposta.

Se quer retirá-la, justifique por que razão é que a retira. Quando justificar por que razão a retira, então vamos discutir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Não é só na cabeça dos "Valadões" que surgem estes problemas. Eles surgem na cabeça de muitas mais pessoas nesta Casa.

Como o nosso povo costuma dizer "gato escaldado de água fria tem medo!"

O Sr. Deputado levantou aqui um problema pertinente, colocando a devida salvaguarda, que eu também subscrevo.

Ninguém duvida que o Sr. Secretário Regional tem interesse em salvaguardar o património arquitectónico da Região, mas a pátria leva-nos a ter estes receios e leva-nos a estas tomadas de posição, no sentido de salvaguardar todos os factos menos positivos que entretanto na legislação existente tem-se vindo a verificar.

Eu passo a dar exemplos:

O Sr. Secretário Regional não pode, de maneira nenhuma, — é louvável a sua intenção de querer descentralizar nomeadamente para as autarquias — naquilo que é matéria da sua competência específica, ou seja, o património classificado ou as áreas de protecção, querer à luz de regulamentos ou de outros quaisquer instrumentos, continuar a descentralizar, porque na prática o que o Sr. Secretário não quer de

forma nenhuma, politicamente, é ficar com o ónus de dizer que não nessas tais coisas que penalizam.

Todos estamos bem cientes, e lembram-se com certeza, que quando foi da aprovação do diploma da Zona Classificada de Angra, a tentativa da proposta do Partido Socialista foi passar para o Vice-Presidente do Partido Socialista, Dr. Sérgio Ávila, o ónus da reclassificação de edifício a edifício, para os processos irem devidamente ordenados para o Sr. Secretário Regional, mas ele é que reclassificava os edifícios e é que reconhecia se estavam ou não dentro do património. O Sr. Secretário recebia a "papinha" pronta sem o ónus de dizer que não.

Isto não pode acontecer. O Sr. Secretário tem que dizer não quando efectivamente tiver que o dizer.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Eu digo muitas vezes, Sr. Deputado!

O Orador: Repare: o problema que se põe é que esta matéria que aqui foi focada, tem que ficar devidamente salvaguardada com tudo escrito "preto no branco", se queremos continuar a ter património em condições e não para nos hiatos, como está acontecendo em Angra que se aprovou legislação, enquanto o plano de salvaguarda não for aprovado, permite-se uma série de coisas num entretanto, como por exemplo os quartos andares do Hotel de Angra e outras coisas que só são possíveis porque outro instrumento não está aprovado.

Entretanto "enquanto o pau vai e vem, as costas folgam!"

Depois, temos respostas do género de : "Quem é que diz que isto não virá contemplado no plano de salvaguarda?"

Pode vir contemplado, mas também pode não vir e entretanto autorizam-se coisas que desrespeitam o que foi aprovado nesta Casa, à pala de alguns argumentos mais ou menos válidos.

Não se pode aprovar algo nesta Casa e à revelia da mesma, quando expressamente se diz que em nenhuma circunstância se pode construir um quarto andar, vir autorizar isso à pala daquilo que foi invocado.

É disso que nós temos medo!

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Os "Valadões" não têm nenhum fantasma na cabeça! O que pode acontecer é que os "Valadões" não sabem o que vai na cabeça dos "Menezes" antes de abrímos o debate.

(Risos e aplausos dos deputados da bancada do PSD)

O Orador: A retirada da proposta significa que o próprio Grupo Parlamentar não tem convicção naquilo que apresentou. Se tivesse tinha submetido à votação, o que não fez.

O Governo não pense que pelo facto de ter retirado este documento, dá-lhe a possibilidade de vir tentar regulamentar essa matéria, porque vai ter que cumprir com aquilo que nós vamos aqui aprovar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PS retira a proposta, porque acha que não vale a pena estarmos aqui numa luta inglória sobre isso. Não havia nada escondido nem na minha cabeça, nem em parte nenhuma.

Havia aqui um princípio de descentralizar esta responsabilidade. É uma espécie, se quiserem, do princípio da subsidiariedade. Essa era a nossa intenção.

(Risos dos deputados das bancadas do PS e do PSD)

Os senhores não querem, tudo bem!

Eu só faço lembrar que nestas questões do património, nós somos defensores do património como os senhores são e muito mais nas nossas ilhas, onde sabemos todos que é uma mais valia nossa, ou seja, o nosso património, quer paisagístico, quer arquitectónico.

Realmente estas coisas têm que ser vistas com cuidado e eu lembrei-me agora de uma história que se passou comigo, bem perto da minha casa.

Aqui há uns anos bem bons, não deixaram uma pessoa pôr uma determinada telha numa casa, porque ficava na zona protegida do Amor da Pátria. Portanto, tinha que pôr telha lusa ou de canudo.

O Amor da Pátria tem telha de fibrocimento. Isto é uma coisa incrível, ou seja, a pessoa tinha que pôr telha lusa por causa do Amor da Pátria e o Amor da Pátria tinha telha de fibrocimento.

Posteriormente, mandaram pôr telha lusa no Amor da Pátria, mas em seguida mandaram parar, porque o que estava certo era a de fibrocimento.

Isto passou-se há uns anos na nossa simpática Região.

É necessário e fundamental que estas coisas não se passem, porque isto é o descrédito total.

Isto passou-se assim devido aos regulamentos que existiam.

Eu espero que a partir deste diploma, as coisas fiquem muito mais clarificadas e os senhores convençam-se de que não havia aqui "gato escondido". Era apenas a aplicação do tal princípio que eu referi da subsidiariedade que está a fazer moda. Mais nada!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aurélio da Fonseca:

Em relação a esta regulamentação, gostaria de lhe dizer que não há aqui, de maneira nenhuma, qualquer forma de fugir a responsabilidades.

Quando é preciso dizer não, diz-se não; quando é preciso dizer sim, diz-se sim, mesmo quando o sim tem riscos.

No caso do Hotel Angra, Sr. Deputado, tinha sido muito mais fácil ter dito não do que ter dito sim. Isso, sim, tem riscos e tem consequências, das quais eu não me arrependi, basta ver a obra que está a ser feita.

Sr. Deputado, o que é preciso saber é quando é que se deve dizer sim e quando é que se deve dizer não e depois assumir as consequências disso.

Só para lhe recordar, em termos de hotéis, eu há poucos dias tive que resolver um problema que dizia respeito a um outro hotel, ou seja, o Hotel Horta.

Não sei se isto lhe diz alguma coisa em relação à sua actuação neste processo...?

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Diz sim. Eu estou à vontade!

O Orador: Realmente, quando é preciso dizer sim ou dizer não, há que saber quando é que se deve dizer uma coisa e quando é que se deve dizer outra e, sobretudo, há que saber assumir depois as responsabilidades.

No caso concreto desta proposta que foi entendimento do Grupo Parlamentar retirar, visava simplesmente criar regulamentos que facilitassem a vida aos munícipes, às câmaras e ao próprio Governo e creio que a toda a Região, em questões concretas que têm a ver com publicidade e outras.

Está a decorrer neste momento em Ponta Delgada, em Angra e na Horta, um processo que tem a ver com o PROCOM e que tem a ver com a reformulação de vários estabelecimentos comerciais.

Isto, Sr. Deputado, vai causar grandes atrasos à aprovação dos projectos.

Isso é o que vai acontecer.

Seria mais fácil fazer um regulamento que dissesse quais eram os tipos que eram permitidos ou não e seguir o mesmo.

Porém, Sr. Deputado, eu consigo viver muito bem sem o regulamento, consigo resolver muito bem esses problemas e não há-de ser por falta de dizer sim ou não.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós estamos convencidos que para o Sr. Secretário Regional é muito mais fácil dizer que sim.

No caso concreto do Hotel de Angra, foi muito mais fácil, ao contrário do que o senhor procura dizer, dizer sim e apenas desagradou alguns que de facto são sensíveis à manutenção do património.

Em relação àquilo que o Sr. Deputado Fernando Menezes veio dizer para justificar a retirada da proposta, em nosso entender, tem um efeito exactamente contrário.

Sr. Deputado, o exemplo que deu veio apenas de encontro à preocupação que aqui tivemos, no sentido de não fazer aquilo que os senhores pretendiam fazer.

Aquilo que os senhores pretendiam fazer era espalhar ao nível de tudo o que é autarquia, município, a possibilidade de fazer mais ou menos.

Aquilo que se está procurando fazer é que haja uma linha orientadora e essa linha é, de facto, não haver esses tais regulamentos.

Por outro lado, quanto ao facto do Sr. Secretário vir dizer que isto vai demorar muito, gostaria de dizer que vai demorar se o Sr. Secretário quiser. V. Exa. é o responsável por esta proposta. Quando a fez, é evidente que teve que fazer o cálculo, tendo em conta se tinha ou não capacidade para resolver as situações.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Há condições e capacidade para fazer isso. O Sr. Deputado não se preocupe!

O Orador: Se o Sr. Secretário apresenta esta proposta sem ter pensado anteriormente como é que vai fazer o despacho em relação à própria proposta, o mal não está na Assembleia, mas sim em quem fez a proposta.

O Sr. Secretário tem que preparar os serviços que têm a seu cargo a área da cultura, no sentido de que à medida que os processos cheguem aos gabinetes, sejam despachados em tempo útil, até porque o senhor sabe que sob o aspecto administrativo, se não forem despachados, é evidente que as pessoas têm prazos a cumprir e se os prazos não forem cumpridos, elas terão possibilidade de fazer aquilo que arbitrariamente entenderem.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Isso está tudo calculado. Não se preocupe com isso, Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais:

O exemplo que V. Exa. aqui invocou, não só tenho-o bem presente, como assumiria a posição que assumi na altura.

A situação grave em Angra, cidade Património Mundial, é o precedente aberto que leva a que outras situações sejam alvo de autorizações idênticas.

Nós temos conhecimento de processos que tinham sido indeferidos anteriormente e que, entretanto, dando de novo entrada, já foram deferidos favoravelmente.

O Sr. Secretário não me obrigue a dar exemplos concretos.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Diga os departamentos concretos, vamos a isso!

O Orador: Digo-lhe concretamente que se fosse de outro departamento do Governo, no mais estrito cumprimento do coeficiente administrativo que estipula 30 dias para dar a resposta, eu ainda ficaria com algum receio quanto à demora na resposta a essas situações que possam ser colocadas à sua secretaria, mas quando o Sr. Secretário, em norma interna, impôs aos seus serviços dez dias para dar resposta, de certeza que não irão parar lá muito tempo.

Presidente: Está concluído o debate na especialidade.

Vou pôr à votação o artº 1º, com a redacção que vem subscrita por todos os Grupos Parlamentares.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artº 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Se não houver objecções, vou pôr simultaneamente à votação os artºs 2º, 3º e 4º.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os artºs 2º, 3º e 4º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artº 5º, com a redacção proposta pelos Grupos Parlamentares.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artº 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artº 6º, também com uma redacção subscrita pelos Grupos Parlamentares.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vou pôr à votação o artº 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artº 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artº 7º. Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artº 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artº 8º, que também tem uma proposta que é a eliminação do nº 4. Está à discussão o artº 8º.

(Pausa).

Vou pôr à votação esse mesmo artigo.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O art.º 8.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artº 9º, que também tem uma proposta subscrita pelos Grupos Parlamentares. Está à discussão o art.º 9.º.

(Pausa).

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artº 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora vou pôr os artºs 10º e 11º simultaneamente à discussão.

(Pausa).

Vou pôr à votação esses dois artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os artºs 10º e 11º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artº 12º, que também tem uma proposta subscrita por todos os Grupos Parlamentares. Está à discussão o artº 12º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artº 12º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos aos artºs 13º, 14º e 15º.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Vou pôr à votação esses artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os artºs 13º, 14º e 15º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vou pôr agora o diploma em votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade em votação final global.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós consideramos que foi aprovado por esta Assembleia um bom regulamento, no sentido de ser preservado o património.

No entanto, entendemos que nesta matéria há muito a fazer, quer sob o aspecto técnico, quer sob o aspecto, inclusive, de sensibilização de todas as nossas comunidades, no sentido de preservar e valorizar aquilo que temos, respeitando esse mesmo património e contribuindo para que não se continue a fazer atropelos e autênticas barbaridades em relação ao nosso património.

A legislação existe, agora é fundamental cumpri-la e fazê-la cumprir.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Política Geral para redacção final.

Boa noite. Até amanhã.

Recomeçaremos os trabalhos às 14 horas.

(Eram 19 horas e 56 minutos).

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Carlos Alberto da Costa Fraga

Francisco Cardoso Pereira Oliveira

José do Nascimento Ávila

Rui Pedro Lopes Machado Ávila

Partido Social Democrata (PSD)

Duarte Nuno de Ávila Martins de Freitas

Eugénio Manuel Pereira Leal

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses Pinheiro

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

DOCUMENTOS ENTRADOS

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

"Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 30/99/A, de 25 de Agosto— Regime jurídico da concessão do exclusivo de exploração de jogos de fortuna ou azar na Região Autónoma dos Açores"

O Decreto Legislativo Regional n.º 30/99/A, de 25 de Agosto, autorizou o Governo Regional dos Açores a abrir concursos públicos para a concessão do exclusivo da exploração de jogos de fortuna e azar na Região Autónoma dos Açores.

Sendo uma das obrigações específicas da concessionária do casino da ilha de São Miguel a execução, no prazo de três anos, do projecto aprovado para a zona da Calheta de Pêro de Teive, em Ponta Delgada, e tendo em conta que os valores do investimento e de algumas áreas dos edifícios a construir sofreram alterações na fase de projecto de execução, torna-se necessário proceder à alteração da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do diploma supracitado, bem como do anexo correspondente.

Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º

O artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/99/A, de 25 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

"Artigo 7.º

1.

a)

b)

c)

d)

2.

a)

i)

ii)

b) Execução, no prazo de três anos, do projecto de urbanização aprovado para a zona de Pêro de Teive, em Ponta Delgada, excepto do edifício E e das instalações sanitárias públicas, constantes no anexo ao presente diploma, bem como a exploração dos edifícios e infraestruturas construídos, enquanto durar a concessão de jogo, podendo a concessionária subconcessionar, mediante autorização prévia do Secretário Regional da Economia.

c)

d)

3

4

5

6

7

Artigo 2º

O anexo a que se refere a alínea b) do nº 2 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 30/99/A, de 25 de Agosto, passa a ter a redacção constante no Anexo ao presente diploma, do qual fez parte integrante.

Artigo 3º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Ponta Delgada, 15 de Março de 2000

ANEXO

(Referente ao projecto de urbanização dos terrenos de Pêro de Teive, Calheta, em Ponta Delgada a que se refere a alínea b) do nº 2 do artigo 7º).

Os terrenos denominados Pêro de Teive, situados na Calheta, zona nascente da cidade de Ponta Delgada irão ter uma constituição urbanística destinada a cultura e lazer com espaços de livre circulação espaços verdes e arborizados.

Essa zona nobre da cidade irá beneficiar de tratamentos arquitectónicos diversos imprimindo ao local de intervenção uma imagem de elevada qualidade e utilidade para a cidade em geral.

Abaixo se descrevem as características físicas bem como funcionais do projecto.

Aspectos gerais:

Área total do terreno: 11 663m²

Estimativa do custo da obra: 973.046.663\$00

- da responsabilidade da concessionária: 819.232.127\$00

- da responsabilidade da Região Autónoma dos Açores: 153.814.536\$00.

Estimativa do prazo de execução da obra: dois anos.

Aspectos específicos - os espaços que abaixo se transcrevem contêm áreas e funções meramente indicativas, contendo os mesmos flexibilidade para receber outras funções compatíveis

Estacionamento:

Lugares: 189;

Área: 5.310m²

Edifício A (1170m²—Comércio/Restauração):

Piso 0 (840m²) — cinco estabelecimentos para comércio de restauração;

Piso 1 (246m²) - dois estabelecimentos para comércio (sendo um de dois pisos).

Piso 2 (84m²) - piso de estabelecimento para comércio.

Edifício B (335m²—Comércio)

Piso 0 (251 m²) - três estabelecimentos para comércio (sendo um de dois pisos).

Piso 1 (84 m²) - piso de estabelecimento para comércio

Edifício C (450m²—comércio)

Piso 0 (362m²) - quatro estabelecimentos para comércio (sendo um de dois pisos);

Piso 1 (88m²)—piso de estabelecimento para comércio.

Edifício D (351 m²—um estabelecimento para o comércio).

Piso -1 (117m²) - área para armazém.

Piso 0 (117m²) - área comercial.

Piso 1 (117m²)—área comercial.

Edifício E (810m²)—Centro de apoio ao Turismo:

Piso - 1 (460m²) - foyer, sala polivalente, bar, instalações sanitárias, gabinetes de trabalho, pátio exterior, áreas técnicas e arrumos;

Piso 0 (350m²)- atendimento, instalações sanitárias, gabinetes de trabalho, sala de projecção, camarim, zona de apoio ao palco.

Instalações Sanitárias Públicas (110m²).

Piso 0 (110m²) - instalação sanitária feminina, instalação sanitária masculina, instalação sanitária para deficientes e arrumo.

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Aplicação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro (Regime de criação, organização e funcionamento de escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino não superior)

O número de escolas profissionais na Região Autónoma dos Açores tem vindo a crescer rapidamente, existindo escolas profissionais em quase todos os concelhos do arquipélago. A existência de um tão elevado número de escolas, se por um lado é

indicador da vitalidade da formação profissional e um poderoso instrumento de fixação de jovens nas suas localidades de origem, por outro coloca algumas questões de carácter administrativo e de garantia da qualidade pedagógica do ensino nelas ministrado que necessitam de ser devidamente enquadradas.

A baixa escolarização da população açoriana e a dispersão territorial da Região, que impede a concentração da actividade formativa em centros de formação, aconselham que se alargue o âmbito de actividade das escolas profissionais aos cursos profissionais de nível I e II, já que uma parte significativa dos potenciais formandos não é detentora do 9º ano de escolaridade.

Por outro lado, o relacionamento entre a Administração Regional Autónoma e as escolas profissionais, particularmente no que respeita ao financiamento e a tutela pedagógica e científica, necessita clarificação, pelo que se torna urgente adaptar a realidade do sistema educativo dos Açores e a estrutura institucional da administração regional à legislação nacional existente sobre esta matéria, nomeadamente o Decreto-Lei nº 4/98, de 8 de Janeiro.

Assim, no respeito pelos princípios gerais estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 4/98, de 8 de Janeiro, diploma que estabelece o regime jurídico das escolas profissionais, e nos termos da alínea t) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º

Na sua aplicação à Região Autónoma dos Açores, os artigos 1º a 23º do Decreto-Lei nº 4/98, de 8 de Janeiro, entendem-se com as seguintes alterações:

"Capítulo I

.....

Artigo 1º

.....

O presente diploma estabelece, na Região Autónoma dos Açores, o regime de criação, organização e funcionamento de escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino não superior.

Artigo 2º

.....

1.

2. O Governo Regional pode, subsidiariamente, criar por Decreto Regulamentar Regional escolas profissionais para assegurar a cobertura de áreas de formação não contempladas pela oferta de cursos das escolas profissionais privadas.

3. Pode ainda o Governo Regional, quando tal se mostre necessário à promoção do sucesso educativo, promover o funcionamento de cursos profissionais e de natureza profissionalizante em escolas do ensino regular.

4.

5. As escolas profissionais criadas pelo Governo Regional são estabelecimentos de ensino públicos e regem-se, pelo estabelecido no diploma que as criou e, subsidiariamente, pelo regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos dos ensinos básico e secundário da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 3º

.....

No desempenho da sua actividade, as escolas profissionais estão sujeitas a tutela científica, pedagógica e funcional da Secretaria Regional que tutela a Educação, através da Direcção Regional da Educação.

Artigo 3º

.....

- :
- a)
 - b)
 - c)
 - d)
 - e)

Artigo 5º

.....

1.
2. Para acesso a financiamento público, incluindo o comunitário, e para emissão de certificação profissional e académica, as escolas profissionais ficam obrigadas a obter e manter a respectiva certificação como entidades formadoras, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.
3. Às escolas profissionais públicas aplica-se o regime de autonomia que estiver estabelecido no diploma que as crie, ou quando tal regime não for estabelecido por aquele diploma, o regime aplicável às escolas secundárias oficiais do ensino regular da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

.....

Secção I

.....

Artigo 6º

.....

1. Os cursos profissionais são cursos de nível básico e secundário que atribuem diplomas equivalentes aos correspondentes diplomas do ensino regular.
2. A conclusão, com aproveitamento, de um curso profissional confere um nível de qualificação e o direito a certificação profissional do nível que estiver legalmente estabelecido para o curso.
3. A habilitação de acesso aos cursos profissionais será para os de nível I o 4º ano de escolaridade; para os de nível II o 6º ano de escolaridade e para os de nível III o 9º ano de escolaridade.

Artigo 7º

.....

2. Os cursos profissionais têm a duração de dois ou três anos lectivos, correspondentes a um mínimo de 2000 e um máximo de 3600 horas de formação.
3. Os planos de estudo devem incluir:
 - a) Componente de formação sócio-cultural, comum a todos os cursos do mesmo nível;
 - b) Componente de formação científica, comum a todos os cursos da mesma área de formação;
 - c) Componentes de formação técnica, prática, artística e tecnológica, variáveis de curso para curso, cuja carga horária curricular não deve ultrapassar 50% do total estabelecido nos planos de estudo.
4.
5. Verificados os requisitos indicados nos números anteriores, bem como a adequação da oferta de formação à satisfação de necessidades formativas do tecido económico e social, os cursos profissionais, integrados em áreas de formação, são autorizados por portaria do Secretário Regional que tutele a Educação, de forma a garantir a articulação da formação com o sistema de certificação profissional e tendo em conta a capacidade formativa existente em cada escola.
6. Os módulos de formação previstos no nº 1 são autorizados pelos serviços competentes da Direcção Regional da Educação.

Artigo 8º

.....

1.
2. O sistema e os critérios gerais de avaliação, bem como a natureza da prova prevista no número anterior e a composição do respectivo júri, são definidos por portaria do Secretário Regional que tutele a Educação.

Artigo 9º

.....

1. São possíveis, respeitando os requisitos de creditação aplicáveis, transferências entre o ensino profissional e o ensino regular, e vice-versa.
2. Os estudantes diplomados do ensino profissional com cursos de nível III podem prosseguir estudos no ensino superior, nos termos legais.

Artigo 10º

.....

1. :
- a) ;
- b) Cursos de pré-profissionalização, destinados a adultos, que confirmem simultaneamente qualificação equivalente ao 1º ciclo do ensino básico;
- c) Cursos vocacionais dirigidos a formandos não abrangidos pela escolaridade obrigatória que tenham concluído o 1º ou 2º ciclos do ensino básico e manifestem aptidão e preferência por áreas artísticas ou tecnológicas, as quais conduzem à conclusão da equivalente escolaridade básica e a concessão do diploma do ensino básico e de uma certificação profissional de nível I ou II;

- d) Cursos de ensino recorrente básico ou secundário conducentes a certificação profissional de nível I, II ou III;
- e) Cursos de qualificação profissional inicial que confirmam certificação profissional de nível I, II ou III;
- f) Cursos de formação, em regime pós-laboral ou não, destinados a activos que pretendam elevar o nível de qualificação profissional ou proceder a acções de reciclagem e reconversão profissional;
- g) Programas de apoio à inserção no mercado de emprego de jovens diplomados do ensino básico e do ensino secundário regular ou profissional;
- h) Outras acções de formação profissional, desde que contenham uma dimensão educativa adequada, designadamente através da componente de formação sócio-cultural, e que resultem da adaptação do dispositivo curricular dos cursos profissionais às características, necessidades e potencialidades do tecido sócio-económico envolvente.

2. Podem ainda as escolas profissionais ministrar cursos de natureza profissionalizante que conduzam à conclusão da escolaridade básica e à concessão do respectivo diploma, bem como à certificação profissional de nível I e II, desde que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Os planos de estudo sejam aprovados por portaria do Secretário Regional que tutela a Educação, nos termos do número seguinte;

b) Os candidatos tenham concluído com aproveitamento, respectivamente, o 1º ou o 2º ciclos do ensino básico;

c)

3. A estrutura curricular, as condições de admissão e o perfil de saída dos cursos a que se referem os números anteriores, são estabelecidos por portaria do Secretário Regional que tutela a Educação, ouvido o Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, de forma a garantir a articulação da formação com o sistema de certificação profissional.

4. O número de alunos a admitir pelas escolas profissionais privadas e fixado pelo seu órgão de direcção, ouvido o órgão técnico-pedagógico e os serviços competentes da Direcção Regional da Educação.

5. Para as escolas profissionais públicas, o número de alunos a admitir em cada curso e as condições de admissão são fixados por portaria do Secretário Regional que tutela a Educação.

Artigo 11º

Projecto educativo de escola

1. As escolas profissionais são obrigadas a ter um projecto educativo de escola, aprovado pelo seu órgão técnico-pedagógico, nos termos que estiverem fixados nos seus estatutos, ou, no caso das escolas públicas, na regulamentação que lhes seja aplicável.

2. Os projectos educativos das escolas profissionais devem incluir a criação e o funcionamento de mecanismos de inserção na vida activa, com a finalidade de promover a integração e o acompanhamento profissional dos seus diplomados.

3. As escolas profissionais são obrigadas a manter um registo actualizado dos processos e resultados da formação e dos trajectos imediatamente subsequentes dos seus diplomados, de modo a poderem disponibilizar essa informação quando solicitada pelos competentes serviços da Direcção Regional da Educação.

Secção II

.....

Artigo 12º

.....

1.

2.

3.

Capítulo

.....

Secção I

.....

Artigo 13º

.....

1.

2. Podem ainda criar escolas profissionais na Região Autónoma dos Açores, as entidades de qualquer outra natureza que para tal estejam autorizadas pelo Estado Português.

Artigo 14º

.....

1. As escolas profissionais privadas carecem de autorização prévia de funcionamento por parte do Secretário Regional que tutele a Educação.

2.....

a) Estar certificada, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, como entidade formadora;

b) Oferecer cursos profissionais nos termos definidos no presente diploma;

c) A idoneidade civil das pessoas singulares, bem como dos titulares dos órgãos de administração de pessoas colectivas e que não estejam privados do exercício de tal direito por decisão judicial transitada em julgado;

d)

e)

f)

g) As instalações e os equipamentos adequados e afectos exclusivamente aos planos, programas e actividades da escola, de acordo com as tipologias e orientações definidas por despacho do Secretário Regional que tutele a Educação.

3. Os serviços competentes da Direcção Regional da Educação devem consultar as entidades públicas que julgarem convenientes, nomeadamente os serviços da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, para apurar a existência das condições referidas no número anterior.

4.

5. Na da rede de oferta de formação, o Governo Regional deve ter em consideração, entre outros factores, a oferta das escolas profissionais cujo funcionamento foi autorizado nos termos do presente diploma.

Artigo 15º

.....

1.

2.

3. Os estatutos são obrigatoriamente publicados na III Série do Jornal Oficial e devem ser dados a conhecer a todo o pessoal do estabelecimento, bem como aos alunos e encarregados de educação.

Secção II

.....

Artigo 16º

.....

1. :

a) :

- b) :
- c) :
- d) :
- e) :
- f) :
- g) :
- h) :
- i) :
- j) :
- k) :
- l) :

2.

3.

Artigo 17º

.....

1. :

- a) Elaborar o plano educativo da escola;
- b) Organizar e oferecer os cursos e demais actividades de formação e certificar os conhecimentos adquiridos;
- c) Conceber e formular, sob orientação da entidade proprietária, o projecto educativo da escola profissional, adoptar os métodos necessários à sua realização, assegurar e controlar a avaliação de conhecimentos dos alunos e realizar práticas de inovação pedagógica;
- d) Representar a escola profissional junto da Direcção Regional da Educação em todos os assuntos de natureza pedagógica;
- e) Planificar as actividades curriculares;
- f) Promover o cumprimento dos planos e programas de estudos;

g) Garantir a qualidade de ensino;

h) Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos professores e alunos da escola;

2. A Direcção técnico-pedagógica deve ser assumida por professores habilitados para o exercício da docência ao nível do ensino secundário e com habilitação ou experiência pedagógica.

3.

Artigo 18º

.....

1.

2.

a)

b)

c) Emitir parecer sobre o projecto educativo da escola;

d) Dar parecer sobre a qualidade do ensino ministrado na escola.

Secção III

.....

Artigo 19º

.....

1.

2.

a)

b) Dimensão e distribuição equilibrada da rede regional de cursos profissionais;

c)

d)

e)

Artigo 20.º

Contratos-programa com a administração regional

1. Os contratos-programa a celebrar entre a administração regional autónoma e as escolas profissionais têm por fim possibilitar a frequência, por parte dos alunos, dos cursos profissionais, em condições idênticas àquelas em que frequentariam o ensino regular.

2. Nos contratos-programa, a administração regional compromete-se a participar nas despesas de funcionamento dos cursos profissionais, pagando a escola o montante correspondente ao custo efectivo da formação por aluno/ano, tendo em conta, nomeadamente, a duração dos cursos e a natureza das diferentes áreas de formação.

3. :

a) ;

b) ;

c) Prestar todas as informações de natureza financeira e relacionadas com o funcionamento da escola que sejam exigidas contratualmente ou por solicitação posterior dos serviços da Direcção Regional da Educação;

d)

e)

f) Não admitir nos cursos objecto do contrato-programa, outros alunos para além do número estabelecido pelos serviços competentes da Direcção Regional da Educação.

4.

5.

6.

7. Os processos de propositura e reconhecimento dos cursos profissionais para efeitos de financiamento público, os critérios de cálculo do custo da formação por aluno/ano e as disposições procedimentais, nomeadamente de apresentação da despesa, o pagamento da participação pública e a restituição por parte da escola da verba adiantada, quando a ela haja lugar, são objecto de definição por portaria do Secretário Regional que tutele a Educação.

8.

Artigo 21º

.....

.....

Artigo 22º

.....

1 - A alienação do património adquirido no todo ou em parte através de financiamento público, fica condicionada à autorização prévia do Secretário Regional que tutela a educação.

2 - No caso da alienação do património adquirido através de financiamento público, ou no caso de extinção da actividade da escola, reverte a favor da Região Autónoma dos Açores o valor correspondente à parte coberta por investimento público, incluindo o comunitário.

Secção IV

.....

Artigo 23º

.....

1. Verificado o incumprimento dos requisitos referidos no nº 2 do artigo 14º, ou sempre que o funcionamento da escola decorra em condições de manifesta degradação pedagógica, comprovada pela Direcção Regional da Educação é revogada a autorização de funcionamento.

2. Verificado o incumprimento das competências previstas nos artigos 16º e 17º do presente diploma, comprovado pela Direcção Regional da Educação, pode ser revogada a autorização de funcionamento.

3.

4.

5. O incumprimento do plano de viabilidade a apresentar pela escola nos termos da alínea b) do n.º 8.º do artigo 30.º determina a não aplicação dos n.ºs. 8 e 9 do artigo 30.º a essa escola, podendo ainda implicar a rescisão do contrato-programa previsto no artigo 20.º.

Artigo 2.º

Não se aplicam na Região Autónoma dos Açores os artigos 24.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro.

Artigo 3.º

Na sua aplicação à Região Autónoma dos Açores, os artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, entendem-se com as seguintes alterações:

Capítulo V

.....

Artigo 30.º

.....

1.

2.

3.

4.

5.

6. Salvo acordo em contrário, os bens comparticipados por fundos públicos transferidos para as entidades proprietárias ficam afectos, por um período não inferior a 30 anos, ao ensino profissional ou, quando este se revele desnecessário no

respectivo tecido social, a outras actividades educativas tuteladas ou reconhecidas pelo Governo Regional.

7.

8. Para efeitos de financiamento proveniente de fundos comunitários, designadamente do Fundo Social Europeu, o montante máximo a atribuir por curso é calculado com base no custo por hora por aluno.

Artigo 31º

Escola Profissional das Capelas

A Escola Profissional das Capelas mantém o enquadramento institucional e orgânico que lhe foi conferido pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/97/A, de 4 de Novembro e pelo Decreto Regulamentar Regional nº 25/98/A, de 9 de Setembro.

Artigo 4º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Santa Cruz da Graciosa, 12 de Fevereiro de 2000.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Alteração ao regime jurídico das reservas florestais de recreio

Pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/87/A, de 24 de Julho, estabeleceu o regime jurídico das reservas florestais na Região Autónoma dos Açores.

Mais tarde, pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/89/A, de 30 de Agosto, foram criadas algumas reservas florestais de recreio, estabelecendo-se o correspondente regime contra-ordenacional.

Volvidos mais de uma dezena de anos, verifica-se estarem absolutamente desactualizados os montantes das coimas a aplicar por infracção mencionada no regime jurídico.

Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º

O artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 16/89/A, de 30 de Agosto, passe a ter a seguinte redacção:

"Artigo 4º

Contra-ordenações e coimas

Comete contra-ordenação punível com coima de 5.000\$00 a 50.000\$00 quem violar os preceitos regulamentares das reservas, designadamente os relativos aos períodos de funcionamento, ao exercício de campismo, de comércio e de outras actividades, ao trânsito de veículos e a circulação de animais, a conservação da fauna e da flora, ao uso e manutenção das infraestruturas, aos aspectos sanitários, higiénicos e de segurança e ao sossego dos utentes."

Artigo 2º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Ponta Delgada, 15 de Março de 2000.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Reserva Florestal de Recreio do Pinhal da Paz

O Pinhal da Paz, também conhecido por Mata das Criações, ocupa uma área de 40 ha, apresentando características iminentemente florestais, associadas a uma riqueza florística com acentuado predomínio de azáleas, que ladeiam caminhos numa extensão de cerca de 15 km.

Este património florestal e paisagístico, actualmente integrado no domínio privado da Região, foi em 1982 objecto de medidas de protecção aprovadas pelo Decreto Regional n° 12/82/A, de 1 de Julho.

Pelo Decreto Legislativo Regional n° 15/87/A, de 24 de Julho, estabeleceu o regime jurídico das reservas florestais. Mais tarde, pelo Decreto Legislativo Regional n° 16/89/A, de 30 de Agosto, foram criadas algumas reservas florestais de recreio na Região Autónoma dos Açores.

O Pinhal da Paz constitui uma importante área florestal, sob administração regional, cujo aproveitamento principal se relaciona com a ocupação dos tempos livres das populações.

Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1°

Objecto

É criada a reserva florestal de recreio do Pinhal da Paz, também conhecido por Mata das Criações, na freguesia da Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada, na ilha de São Miguel.

Artigo 2º

Área e limites

A reserva do Pinhal da Paz ocupa uma área de 49 ha, confrontando a Norte com Herdeiros de Hermano Moniz Feijó, João Manuel Clemente Almeida e Armando Soares Cordeiro, a Sul com Maria Beatriz Noronha da Costa e Rodolfo Pires de Gouveia, a Nascente com Canada do Valadão e Maria Cecília Câmara Marques Moreira Dhar, e a Poente com Caminho das Criações, conforme carta anexa ao presente diploma, da qual fez parte integrante.

Artigo 3º

Regime jurídico

À reserva florestal de recreio do Pinhal da Paz é aplicável o regime jurídico constante do Decreto Legislativo Regional nº 15/87/A, de 24 de Julho, bem como o disposto nos artigos 2º e seguintes do Decreto Legislativo Regional nº 16/89/A, de 30 de Agosto, e respectiva regulamentação.

Artigo 4º

Norma revogatória

É revogado o Decreto Regional nº 12/82/A, de 1 de Julho.

Artigo 5º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Ponta Delgada, 15 de Março de 2000.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, sobre a Proposta de Resolução que aprova o Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 2000".

1. A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 27 de Março de 2000, para ao abrigo da alínea a) do artigo 60º do Regimento, resolução 24/98/A, de 4 de Novembro, dar parecer sobre a Proposta de Resolução - "Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 2000".

2. Pela Resolução nº 11/99/A, de 10 de Dezembro, o Parlamento aprovou o orçamento ordinário da Assembleia Legislativa Regional para 2000.

3. A Proposta de Resolução em apreço visa aplicar o saldo transitado do ano de 1999, que se cifrou em 329.939.780\$70 (trezentos e vinte e nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta escudos e setenta centavos) e tem

o seu enquadramento legal no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março - Orgânica dos Serviços da Assembleia, nos seguintes termos:

3.1. As transferências de saldos de anos findos constituem ao abrigo do artigo 32.º, receitas próprias da Assembleia;

3.2. À Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a orientação do Conselho Administrativo, face ao artigo 31.º, coube a elaboração do orçamento suplementar;

3.3. Conforme determina o artigo 30.º a proposta foi objecto de deliberação da Mesa da Assembleia em 23 de Março de 2000, cabendo agora a sua apresentação em plenário.

4. Da apreciação do ponto de vista orçamental poder-se-á concluir que os 329.939 contos, transitados do ano de 1999, foram aplicados na elaboração do orçamento suplementar da A.L.R.A. para o ano 2000.

5. Para efeitos de reforço nas dotações iniciais, foram tidos em consideração os seguintes critérios:

- Análise da execução orçamental de 1999;

- Cumprimento de diversas medidas decorrentes da aprovação do DLR n.º 5/2000/A, de 2 de Março, que aprovou a orgânica dos serviços da ALRA, nomeadamente nas despesas com pessoal e apoio à actividade parlamentar;

- Conclusão da empreitada de recuperação do edifício sede da ALRA, execução da empreitada de recuperação da delegação da ALRA na ilha de São Miguel, sita à Rua José Maria Raposo do Amaral e aquisição e instalação de material informático.

5.1. Designação da despesa

Distribuição das verbas:

- . Despesas com pessoal - 15.939 contos;
- . Abonos variáveis ou eventuais - 3.500 contos;
- . Segurança Social - 3.000 contos;
- . Bens não duradouros - 19.500 contos;
- . Outras despesas correntes - 15.000 contos;
- . Aquisição de bens de material - 273.000 contos;

6. Estão, assim, cumpridos os requisitos legais para que o Plenário se pronuncie sobre a Proposta de Resolução que aprova o "Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano de 2000".

Ponta Delgada, 27 de Março de 2000.

O Relator, *Sidónio Bettencourt*

Aprovado por unanimidade.

O Presidente, *António Meneses*

—

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o Regulamento de Protecção aos Imóveis Classificados.

A Comissão Permanente de Política Geral, reunida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 4 de Abril de 2000, e por solicitação de sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, analisou e emitiu parecer à Proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o Regulamento de Protecção aos Imóveis Classificados.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a) do nº 1, do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa () em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº 1 do artigo 31º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e com o que estipula a alínea a) do artigo 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

Capítulo II

Apreciação

1. A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional, apresentada pelo Governo Regional dos Açores, deu entrada nesta Comissão, para parecer, a 28 de Fevereiro de 2000.
2. A proposta de diploma em apreciação está em conformidade com o artigo 140º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.
3. A Proposta pretende aprovar o Regulamento de Protecção aos Imóveis Classificados.
4. Para o efeito, foram solicitados pareceres à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e às Câmaras Municipais. Os referidos pareceres estão anexados ao presente documento. De igual modo o Director Regional da Cultura, prestou, para o mesmo efeito, esclarecimentos, em audição ocorrida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a 4 de Abril.
5. Após a análise do presente diploma bem como dos pareceres e esclarecimentos recolhidos, a Comissão aprovou na generalidade e por unanimidade o presente diploma:
6. Na especialidade e por unanimidade, a Comissão, apresenta a seguinte proposta de alteração:

Artigo 1º

Objecto

É aprovado o regulamento que contém as normas respeitantes às obras a realizar nas áreas de protecção a imóveis classificados e conjuntos protegidos da Região Autónoma dos Açores, anexo ao presente diploma e que dele faz parte integrante.

Artigo 2º

Norma revogatória

É revogado o Decreto Regional nº 20/79/A, de 25 de Agosto.

Artigo 3º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor 60 dias após a data da sua publicação.

Artigo 1º

Âmbito de aplicação

1. O presente regulamento aplica-se a todos os imóveis classificados, singularmente ou em conjunto, e às respectivas áreas de protecção, que não sejam objecto de regulamentação própria.
2. O presente regulamento aplica-se ainda aos imóveis em vias de classificação, considerados como tal a partir do despacho competente que determine a instrução do processo de classificação, e às respectivas áreas de protecção.

Artigo 2º

Autoria do projecto

Os projectos de arquitectura para novas construções, restauro, remodelação, ampliação ou reabilitação em edifícios abrangidos por este diploma serão obrigatoriamente subscritos por arquitectos, nas condições previstas nos números 3 e 4 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro.

Artigo 3º

Obras simples de conservação

As obras de simples conservação, reparação ou limpeza, que não impliquem alterações das fachadas, da forma dos telhados e da natureza e da cor dos materiais de revestimento exterior não carecem de **licença ou de autorização da Câmara Municipal**, devendo contudo ser comunicadas previamente à Direcção Regional da Cultura e **aquela entidade, nos termos da legislação aplicável.**

Artigo 4º

Aspectos formais do conjunto edificado

1. As áreas protegidas ou de protecção a imóveis classificados devem conservar o seu aspecto característico, pelo que **fica proibida a realização de obras de que possam resultar** alterações significativas da sua tipologia geral e/ou dos seus elementos arquitectónicos que em particular a caracterizam.
2. Os edifícios que pela sua volumetria, forma, materiais e cores estejam em conflito estético e arquitectónico com os seus confinantes devem ser remodelados de forma a serem reintegrados no ambiente envolvente, promovendo-se também a remoção dos elementos dissonantes.

Artigo 5º

Demolições - Novas Construções

1. As demolições só podem ser **ordenadas pela Câmara Municipal após parecer prévio e vinculativo da Direcção Regional da Cultura.**
2. Não podem ser autorizadas demolições sem que previamente esteja licenciado o projecto da nova construção.
3. As novas construções devem respeitar a integração no conjunto, quer quanto à forma, quer quanto aos materiais.

Artigo 6º

Volumetria e formas de edificação

1. A ampliação de edifícios ou de novas construções não pode pôr em causa a existência do logradouro como elemento constituinte do agrupamento de edifício em quarteirão ou em banda, devendo manter-se os alinhamentos do tardo de forma equilibrada. Os logradouros devem ser mantidos e valorizados.
2. As águas furtadas só serão permitidas desde que da sua aplicação não advenham inconvenientes para o equilíbrio estético do imóvel e após obtido o parecer favorável da Direcção Regional da Cultura.
3. Os andares recuados não são permitidos.

Artigo 7º

Elementos arquitectónicos da fachada

1. Nas fachadas arquitectonicamente bem caracterizadas, devem ser respeitados todos os elementos arquitectónicos que a constituem, quer socos, cornijas, cunhais, molduras, óculos, quer ainda os desenhos, as cores, os materiais e os acabamentos.
2. Nas novas construções, os elementos arquitectónicos devem **harmonizar-se com a arquitectura envolvente.**

Artigo 8º

Materiais, revestimentos, cores

1. Os rebocos devem ser feitos em argamassa de cimento, cal e areia e caiados ou pintados.
2. As paredes exteriores dos edifícios, quando objecto de reparação, devem ser rebocados com argamassa com um traço semelhante ao existente.
3. O restauro das fachadas, cujos materiais originais estejam totalmente perdidos, pode ser executado com um traço mais rico do que o tradicional, desde que a sua aplicação seja compatível com o suporte original e resulte numa superfície final lisa.

4. As janelas, portas e caixilharias nos edifícios classificados deverão ser sempre executados em madeira, no estrito respeito pelos desenhos originais. Nos edifícios situados em zona de protecção a edifícios classificados, poderão ser executadas noutros materiais à excepção de alumínio anudizados.

5. As cores das fachadas, quando alteradas, têm de se enquadrar no conjunto das cores tradicionalmente utilizadas.

Artigo 9º

Telhados ou coberturas

1. A configuração, a textura e a cor dos telhados devem ser mantidas, bem como as inclinações e as orientações dos seus planos.

2. Em caso de novas construções ou de aumento de volume de edifícios, os telhados devem respeitar a escala, forma, pendente e orientação da maioria dos telhados da zona, em particular os edifícios confinantes, sendo **cobertos** com telha regional ou, em alternativa, com telha de argila de qualquer proveniência, mas com formato e cor idênticos à telha regional.

3. As chaminés antigas existentes devem ser consolidadas e preservadas. As chaminés a construir de novo deverão ser integradas na envolvente e inspiradas nos desenhos tradicionais.

4. Ficam interditas coberturas planas horizontais em betão armado.

Artigo 10º

Mobiliário urbano

O equipamento urbano, designadamente, cabines telefónicas, bancos, floreiras, sinais de informação, chafarizes, caixotes de lixo e postes de luz, deve reger-se pelos desenhos tradicionais, sem prejuízo da utilização de novos desenhos a aprovar pelo Secretário Regional competente em matéria de cultura.

Artigo 11º

Publicidade

1. O pedido para aplicação de publicidade é licenciado pela Câmara Municipal, após obtido o parecer favorável do Secretário Regional competente em matéria de cultura.
2. Os toldos, quando autorizados pelo Secretário Regional competente em matéria de cultura, devem ser de cor branca ou cru, evitando-se a utilização de publicidade nas superfícies do toldo, devendo esta ser aplicada exclusivamente nas sanefas dos mesmos e a sua dimensão adequada à respectiva área.
3. A publicidade a aplicar nas fachadas deve procurar utilizar materiais tradicionais como a madeira, pintada ou envernizada, bem como outros materiais nobres, não sendo autorizável a utilização de alumínio, acrílicos, plásticos ou outros materiais dissonantes.

Artigo 12º

Electrificação, TV e telefones

1. A aplicação de antenas de telecomunicações, TV ou parabólicas, **aparelhos de ar condicionado, estores de caixa exterior**, painéis solares, *postaletes*, postes de electricidade, de telefones ou outros elementos que de alguma forma venham a prejudicar a estética dos edificios, deve ser evitada, procurando-se soluções alternativas compatíveis.
2. Devem ser removidos, sempre que possível, os fios condutores de electricidade ou de telefone das fachadas dos edificios, procurando soluções não visíveis.

Artigo 13º

Alteração de uso

As alterações de uso permitidas deverão ser compatíveis com o carácter dos edificios e da estrutura existente e não devem formalmente provocar ruptura com as tipologias arquitectónicas, devendo os programas de ocupação adaptar-se às condicionantes arquitectónicas existentes.

Artigo 14º

Planos de pormenor ou salvaguarda e valorização

A Direcção Regional da Cultura, em colaboração com as Câmaras Municipais, deve **incentivar** a realização, aprovação e ratificação de Planos de Pormenor ou Salvaguarda e Valorização para as áreas abrangidas pelo presente diploma, por forma a garantir com eficácia a salvaguarda e valorização do património construído nas suas características predominantes.

Artigo 15º

Fiscalização

Para além das competências próprias das autarquias em matéria de fiscalização do cumprimento dos projectos licenciados, compete à Direcção Regional da Cultura fiscalizar as obras, objecto de despacho vinculativo do Secretário Regional competente em matéria de cultura, propondo o imediato embargo dos trabalhos que não cumpram os projectos aprovados ou não tenham sido devidamente autorizados.

Horta, 4 de Abril de 2000.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre Proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro - Instrumentos de Gestão Territorial

A Comissão Permanente de Política Geral, reunida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 4 de Abril de 2000, e por

solicitação de sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reapreciou e emitiu novo parecer à Proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro - Instrumentos de Gestão Territorial, tendo em consideração as recentes propostas de alteração que lhe foram introduzidas.

Capítulo I

Enquadramento jurídico

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a) do nº 1, do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa (CPR) em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº 1 do artigo 31º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e com o que estipula a alínea a) do artigo 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

Capítulo II

Apreciação

1. A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada nesta Comissão, a 22 de Março, para efeitos de reapreciação e de emissão de novo parecer, por razões que se prendem com a natureza do conteúdo das propostas de alteração que foram apresentadas, na véspera do Plenário do mês de Março, pelo PS e PSD.
2. A proposta de diploma em apreciação está em conformidade com o artigo 140º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.
3. A Proposta pretende adaptar à Região o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.
4. Os pareceres emitidos ao presente diploma, designadamente, pela Associação de Municípios da RAA, Câmaras Municipais e Associações de Defesa do Ambiente,

foram, oportunamente, apreciados e anexados ao relatório do parecer emitido por esta Comissão à versão inicial do diploma em questão.

5. Sobre a matéria em apreciação, a Comissão efectuou, no dia 4 de Abril, uma audição, ao Secretário Regional Adjunto da Presidência, na sede da ALRA, na Horta.

6. Após a análise do presente diploma, acrescido das propostas de alteração, citadas no ponto 1, e dos esclarecimentos prestados pelo Secretário Regional, na audição referida no ponto anterior, a Comissão deliberou emitir o seguinte parecer:

6.1. - Na generalidade

Por unanimidade, a Comissão emite parecer favorável.

6.2. - Na especialidade

a) Em virtude da considerável quantidade e natureza das alterações propostas, o preâmbulo do diploma, na sua redacção final, ficará assim, condicionado ao resultado do que for, efectivamente, aprovado em Plenário;

b) A recente alteração orgânica do Governo Regional, com a criação da Secretaria Regional do Ambiente, justifica a maioria das alterações propostas.

c) A Comissão, por unanimidade, assume as propostas de alteração que a seguir se apresenta, com excepção das referentes aos artigos 2.º, 14.º e 18.ºA, que foram votadas por maioria, com o seguinte resultado:

- Artigos 2.º e 18.ºA, com o voto favorável do PS e a abstenção do PSD, PP e PCP que reservam a sua posição final para plenário;

- Artigo 14.º, com o voto favorável do PSD e a abstenção do PS, PP e PCP que, de igual modo, reservam, para plenário, a sua posição final.

Propostas de Alteração

Artigo 2.º

Política regional de ordenamento do território e urbanismo e instrumentos de gestão territorial

1. Compete ao Governo Regional definir a política regional de ordenamento do território e urbanismo, tendo em conta os objectivos regionais nesta matéria, integrando as opções estabelecidas a nível nacional, no respeito pelas bases da política de ordenamento do território e urbanismo, e considerando as estratégias municipais de desenvolvimento local.

2. Compete igualmente ao Governo Regional a coordenação das políticas regionais consagradas no plano regional de ordenamento do território, bem como nos planos sectoriais e nos planos especiais de ordenamento do território.

3. Os planos municipais de ordenamento do território e, quando existam, os planos intermunicipais de ordenamento do território, devem acautelar ainda a programação e a concretização das políticas de desenvolvimento económico e social e de ambiente, com incidência espacial, promovidas pela administração regional autónoma, através dos planos sectoriais.

Artigo 4º

Elaboração

1. A elaboração dos planos, a que se referem os artigos 38º, 46º e 55º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, atenderá ao disposto nos números seguintes.

2.

3.

4.

Artigo 5º

Acompanhamento

1.

2.

a) Do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento;

b) Do Secretário Regional Adjunto da Presidência;

c) Da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais;

d) Da Secretaria Regional da Economia;

- e) Da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas;
- f) Da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos;
- g) Da Secretaria Regional do Ambiente;
- h) Do Instituto Regional de Ordenamento Agrário;
- i) Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
- j) Da Universidade dos Açores;
- l) Da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- m) Da Federação Agrícola dos Açores;
- n) Das organizações não governamentais de ambiente;
- o) De outras entidades cuja inclusão venha a ser considerada relevante.

3.

4.

5. O acompanhamento da elaboração do plano director municipal é assegurado por uma comissão mista de coordenação, constituída por despacho conjunto do Secretário Adjunto da Presidência e do **Secretário Regional do Ambiente**, devendo a sua composição e funcionamento traduzir a natureza dos interesses a salvaguardar e a relevância das implicações técnicas a considerar, integrando técnicos oriundos de serviços dependentes do Governo Regional, dos municípios envolvidos, de outras entidades públicas cuja participação seja aconselhável no âmbito do plano, bem como de representantes dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais.

6.

7. A composição e o funcionamento da Comissão mista de coordenação serão regulados por portaria conjunta dos Secretários Regionais Adjunto da Presidência e **do Ambiente**.

8. O acompanhamento da elaboração dos planos de urbanização e dos planos de pormenor é assegurado pela **Secretaria Regional do Ambiente nas condições e com as entidades a determinar por despacho do respectivo Secretário**, mediante informação da Câmara Municipal.

Artigo 6º

Pareceres

1.
2. Concluída.....**parecer da Secretaria Regional do Ambiente.**
3.
4. Concluída a elaboração de um plano de urbanização ou de um plano de pormenor, **a Câmara Municipal solicita parecer às entidades públicas que se devam pronunciar, designadamente, à Direcção Regional de Organização e Administração Pública.**

Artigo 7.º

1.
2. Os avisos..... e divulgados através da comunicação social **na Região.**
3. A deliberação..... e divulgada através da comunicação social **na Região.**
4.

Artigo 8º

Ratificação

1.
2.
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
3.
4. A ratificação prevista no número anterior é precedida de parecer favorável do Secretário Regional **do Ambiente.**
5. Compete igualmente ao Governo Regional, mediante decreto regulamentar regional, ratificar, sob proposta do **Secretário Regional do Ambiente**, todas as

formas de alteração ou suspensão de plano director municipal ratificado que revistam a forma de plano de urbanização ou de pormenor.

6. Com excepção das situações previstas no número anterior, compete ao Governo Regional, por portaria do **Secretário Regional do Ambiente**, ratificar:

a)

b)

c)

d)

7.

8.

9. As referências feitas no nº 3 do artigo 80º, do diploma referido no nº 1, à Comissão de Coordenação Regional consideram-se reportadas à Secretaria Regional do Ambiente, no caso da alínea a), à Direcção Regional de Organização e Administração Pública, nos casos das alíneas c) e d) ou à Secretaria Regional do Ambiente, consoante se trate, respectivamente, de Plano Director Municipal ou Plano de Urbanização, no caso da alínea e).

Artigo 10º

Coimas

1.

2.

3. O Presidente da Câmara Municipal, o **Director Regional de Organização e Administração Pública** ou o **Secretário Regional do Ambiente**, consoante se trate, respectivamente, de planos directores municipais ou de planos de urbanização e de pormenor, são competentes para o processo de contra-ordenação e aplicação de coimas.

Artigo 11º

Embargo e demolição

1.

2. **O Secretário Regional do Ambiente** é competente para determinar o embargo de trabalhos e a demolição de obras em caso de violação de plano especial de ordenamento do território.

3.

4.

5. Quando se verifique a realização de trabalhos ou obras, não precedidos do licenciamento legalmente devido, que violem plano de urbanização ou de pormenor, o **Secretário Regional do Ambiente** deve participar o facto ao Presidente da Câmara Municipal.

6. As ordens... Administração Pública ou do **Secretário Regional do Ambiente**, consoante o caso.

Artigo 12.º

1.

2. A apresentação ao Governo Regional do relatório referido no número anterior é da responsabilidade do Secretário Regional do Ambiente que o submeterá previamente ao órgão consultivo do ambiente e do ordenamento do território, devendo a respectiva elaboração ser realizada pela Secretaria Regional do Ambiente com a participação da Direcção Regional de Organização e Administração Pública.

3. **A participação da Direcção Regional de Organização e Administração Pública** referida no número anterior concretiza-se na responsabilidade pela elaboração do relatório ali referido, na parte respeitante ao ordenamento municipal do território.

4. **(Anterior n.º 3 da proposta).**

Artigo 13º

Adaptação de competências

1. As referências feitas ao Governo, no nº 2 do artigo 42º, no nº 1 do artigo 46º, no nº 3 do artigo 51º, no artigo 55º, no nº 4 do artigo 56º, nos números 1, 3 e 7 do artigo 80º, no nº 8 do artigo 107º, no nº 2 do artigo 114º e no nº 3 do artigo 154º do

Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, consideram-se reportadas ao Governo Regional.

2. (...)

3. As referências à administração central na alínea a) do nº 2 do artigo 35º e no nº 1 do artigo 42º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, consideram-se reportadas à administração regional autónoma.

4. A referência..... reportada ao **órgão consultivo relativo ao ambiente e ao ordenamento do território.**

5. As referências feitas à comissão ou à comissões de coordenação regional no nº 3 do artigo 51º, no artigo 55º, no nº 2 do artigo 56º, nos nº 1 e 4 do artigo 57º, no nº 5 do artigo 76º, no nº 3 do artigo 77º e no artigo 153º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, consideram-se reportadas à Secretaria Regional do Ambiente.

6. (Eliminado).

7. **As referências feitas à comissão de coordenação regional no nº 3 do artigo 94º e no nº 3 do artigo 97º** do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 Setembro, consideram-se reportadas à Direcção Regional de Organização e Administração Pública, no caso de plano director municipal, ou à **Secretaria Regional do Ambiente**, no caso de plano de urbanização ou de plano de pormenor.

8. A referência feita **às comissões** de coordenação regional, no nº 2 do artigo 154º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, considera-se reportada à Direcção Regional de Organização e Administração Pública, no caso de plano director municipal, e à **Secretaria Regional do Ambiente**, no caso de plano de urbanização, plano de pormenor ou plano especial de território.

9. A referência feita ao presidente da comissão de coordenação regional ou ao órgão competente do Ministério do Ambiente no nº 2 do artigo 114º, considera-se reportada ao Secretário Regional do Ambiente.

Artigo 14.º

1.

2. **O plano regional de ordenamento do território é aprovado por decreto legislativo regional.**

3.
4.

Artigo 15.º

1.
2.
- a)

b) **Secretaria Regional do Ambiente...**

3. **Compete à Secretaria Regional do Ambiente...**

4.

5. **Compete à Direcção Regional de Organização e Administração Pública e à Secretaria Regional do Ambiente...**

6. **Para efeitos...duplicado, à Secretaria Regional do Ambiente...**

7.

8.

Artigo 18º

Regime transitório

1.

2.

3. A elaboração de planos **municipais de ordenamento do território** que se encontre em curso à data da entrada em vigor do presente diploma, pode prosseguir nos termos da legislação revogada pelo diploma referido no nº 1, até final do ano 2001.

4.

5.

6. As normas provisórias relativas a planos directores municipais ou a planos de urbanização e de pormenor que introduzem alterações em plano director municipal ratificado são ratificadas por decreto regulamentar regional, sob proposta,

respectivamente, do Secretário Regional Adjunto da Presidência ou do **Secretário Regional do Ambiente**.

7. Com excepção das situações previstas no número anterior, as normas provisórias são ratificadas pelo Governo Regional, por portaria do Secretário Regional Adjunto da Presidência ou do **Secretário Regional do Ambiente**, consoante respeitem, respectivamente, a planos directores municipais ou a planos de urbanização e de pormenor.

8.

Artigo 18.º A

Especificidades dos planos especiais de ordenamento do território na Região Autónoma dos Açores

1. As referências feitas no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aos planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas, reportam-se também a planos de ordenamento das bacias hidrográficas de lagoas, enquanto instrumentos de natureza especial de gestão territorial.

2. Os planos de ordenamento das bacias hidrográficas de lagoas referidos no número anterior, seguem o mesmo regime jurídico em vigor para os planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas, sem prejuízo das especificidades e adequações de carácter orgânico a que houver lugar.

3. As especificidades e adequações referidas no número anterior serão realizadas mediante Decreto Regulamentar Regional.

Artigo 19º

Vigência

Os efeitos deste diploma são reportados à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Horta, 4 de Abril de 2000.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta à Administração Regional, o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública (Lei n.º 49/99, de 22 de Junho).

A Comissão Permanente de Política Geral, reunida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 4 de Abril de 2000, e por solicitação de sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, analisou e emitiu parecer à Proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta à Administração Regional, o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública (Lei n.º 49/99, de 22 de Junho).

Capítulo I

Enquadramento jurídico

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa (CPR) em conjugação com o que dispõe a alínea c), do n.º 1 do artigo 31.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e com o que estipula a alínea a) do artigo 60.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

Capítulo II

Apreciação

1. A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada nesta Comissão, para parecer, a 9 de Fevereiro de 2000.
2. A proposta de diploma em apreciação está em conformidade com o artigo 140º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.
3. A Proposta pretende adaptar à Administração Regional o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, consagrado na Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.
4. O diploma foi sujeito a audição pública, nos termos e para os efeitos dos artigos 54º, nº 5, alínea d) e 56º nº 2, alínea a) da Constituição, do artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, constante da Resolução nº 24/98/A, de 4 de Novembro e dos artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 16/79, de 26 de Maio. Os pareceres colhidos ficam em anexo ao presente documento. De igual modo e para os mesmos efeitos, foi realizada, a 3 de Abril, na Horta, uma audição ao Secretário Regional Adjunto da Presidência.
5. Após a análise do presente diploma e dos pareceres e esclarecimentos recolhidos, a Comissão deliberou emitir, na generalidade e especialidade, o seguinte parecer:
A Comissão, por maioria, aprovou a presente proposta com o voto favorável do PS e com a abstenção do PSD, PP e PCP que reservam a sua posição final para plenário.

Horta, 4 de Abril de 2000.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Cria o Conselho Nacional da Droga e da Toxicodpendência"

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais, reuniu no dia 30 de Março de 2000, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo, para apreciar e emitir parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que "cria o

Conselho Nacional da Droga e da Toxicodependência", a fim de emitir o parecer solicitado pelo Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

Capítulo I

Enquadramento jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição prevista no nº 2, do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e especialidade

O Projecto de Decreto-Lei em análise, tem por objectivo proceder à reestruturação da estrutura orgânica responsável pela definição e execução da política de luta contra a droga e a toxicodependência, alargando as competências e a composição do Conselho Nacional da Droga e da Toxicodependência com o sentido de clarificar e reforçar a sua intervenção como órgão de consulta do Primeiro Ministro no que se refere a este fenómeno.

Da análise efectuada ao documento a Comissão deu parecer favorável na generalidade e na especialidade por unanimidade.

Angra do Heroísmo, 30 de Março de 2000.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda da Silva Mendes*

Parecer da Comissão de Economia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o enquadramento para a criação de um conjunto de instrumentos de política de acção económica a médio prazo para o período de 2000 a 2006.

A Comissão de Economia discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que aprova o enquadramento para a criação de um conjunto de instrumentos de política de acção económica a médio prazo para o período de 2000 a 2006, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e especialidade

O esforço a desenvolver para potenciar a economia no exterior e para conseguir ganhos em matéria de produtividade e competitividade são os motivos essenciais que levam o Governo a conceber uma estratégia comum para os diversos sectores de actividade da economia portuguesa.

O presente Decreto-Lei visa criar um enquadramento legal de referência para a criação de um conjunto de instrumentos destinados a alcançar com a sua aplicação

aqueles objectivos, contemplando os sectores industrial, energético, da construção, turístico, comercial e dos serviços.

Visa-se pois, imprimir uma maior racionalidade na estratégia de actuação da Administração, permitindo que, para o utente, o processo se torne de mais fácil conhecimento e clareza, retirando a complexidade que uma maior fragmentariedade podia causar.

Assim, a Comissão de economia, nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.

Angra do Heroísmo, 23 de Março de 2000.

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

—

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 17/94/A, de 18 de Maio (Rede de Portos na Região)

A Comissão de Economia, reuniu no dia 13 de Março, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, tendo analisado o Projecto de Decreto Legislativo Regional – alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 17/94/A, de 18 de Maio (Rede de Portos na Região), na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional e, sobre a mesma, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto Legislativo Regional enquadra-se no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do nº1 do artigo 31º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e especialidade

O presente projecto visa reclassificar o portinho de Nordeste, na ilha de São Miguel, em porto da classe D.

De acordo com o preâmbulo do diploma a presente alteração surge devido ao aumento da actividade piscatória nesse porto, na sequência de apoios concedidos pelo Governo Regional.

Com a alteração proposta o portinho de Nordeste passa a estar incluído nos portos da classe D, que alberga os portos cuja função é serem exclusivamente destinados à pesca, passando a ser administrado pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Após discussão e análise do diploma, a Comissão de Economia decidiu por maioria, com o voto favorável do PSD e a abstenção do PS, dar parecer favorável ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Angra do Heroísmo, 5 de Abril de 2000

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

Parecer da Comissão de Economia sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional nº 30/99/A, de 25 de Agosto – Regime

jurídico da concessão do exclusivo de exploração de jogos de fortuna ou azar na Região Autónoma dos Açores

A Comissão de Economia, reuniu no dia 27 de Março, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, tendo analisado a Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional nº 30/99/A, de 25 de Agosto – Regime jurídico da concessão do exclusivo de exploração de jogos de fortuna ou azar na Região Autónoma dos Açores, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional e, sobre a mesma, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional enquadra-se no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do nº1 do artigo 31º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e especialidade

A presente proposta visa alterar o Decreto Legislativo Regional nº 30/99/A, de 25 de Agosto, que estabelece o regime jurídico da concessão do exclusivo de exploração de jogos de fortuna ou azar na Região Autónoma dos Açores, designadamente a alínea b) do nº2 do artigo 7º.

Esta alteração consiste em excluir das obrigações específicas da concessionária do casino da ilha de São Miguel, o Edifício E – Centro de Apoio ao Turismo – e as Instalações Sanitárias Públicas, uma vez que os valores da estimativa do custo da

obra e de algumas áreas dos edifícios a construir sofreram alterações na fase de projecto de execução.

Aquando da análise da proposta a Comissão entendeu ouvir o senhor Secretário Regional da Economia, que referiu que a presente alteração resulta, sobretudo, da estimativa do custo da obra referente ao projecto de urbanização dos terrenos de Pêro de Teive, em Ponta Delgada, ser anteriormente de 687 214 000\$00, e que após a elaboração do projecto de execução essa estimativa passou para 973 046 663\$00.

Assim, de acordo com o senhor Secretário torna-se necessário proceder à alteração já referida, ficando da responsabilidade da concessionária o valor de 819 232 127\$00, sendo a restante verba (153 814 536\$00), destinada à construção do Centro de Apoio ao Turismo e às Instalações Sanitárias Públicas, da responsabilidade da Região Autónoma dos Açores.

Após discussão e análise do diploma, a Comissão de Economia decidiu por maioria, com o voto favorável do PS e a abstenção do PSD, dar parecer favorável à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Angra do Heroísmo, 5 de Abril de 2000

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

A Redactora: Maria da Conceição Fraga Branco